

PROCESSO:	@PCP 21/00130956		
AUTUADO:	26/02/2021	PROTOCOLO:	7119/2021
RELATOR:	CONSELHEIRO José Nei Alberton Ascari		
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Formosa do Sul		
INTERESSADO:	Rudimar Casagrande		
RESPONSVEL:	Rudimar Conte 01/01/2017 à 31/12/2020		
ESPCIE:	Prestação de Contas do Prefeito		
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2020		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: FORMOSA DO SUL
Data recebimento das informações: 26 de February de 2021

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	26/02/2021	031.874.389-20	Assinado	26/02/2021	533.519.839-72
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	26/02/2021	031.874.389-20	Assinado	26/02/2021	533.519.839-72
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	26/02/2021	031.874.389-20	Assinado	26/02/2021	533.519.839-72
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	26/02/2021	031.874.389-20	Assinado	26/02/2021	533.519.839-72
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	26/02/2021	031.874.389-20	Assinado	26/02/2021	533.519.839-72
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	26/02/2021	031.874.389-20	Assinado	26/02/2021	533.519.839-72
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	26/02/2021	031.874.389-20	Assinado	26/02/2021	533.519.839-72
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	26/02/2021	031.874.389-20	Assinado	26/02/2021	533.519.839-72
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	26/02/2021	031.874.389-20	Assinado	26/02/2021	533.519.839-72
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	26/02/2021	031.874.389-20	Assinado	26/02/2021	533.519.839-72
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	26/02/2021	031.874.389-20	Assinado	26/02/2021	533.519.839-72
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	26/02/2021	031.874.389-20	Assinado	26/02/2021	533.519.839-72
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	26/02/2021	031.874.389-20	Assinado	26/02/2021	533.519.839-72
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	26/02/2021	031.874.389-20	Assinado	26/02/2021	533.519.839-72
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	26/02/2021	031.874.389-20	Assinado	26/02/2021	533.519.839-72
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	26/02/2021	031.874.389-20	Assinado	26/02/2021	533.519.839-72
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	26/02/2021	369.252.330-00
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	25/02/2021	369.252.330-00
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	25/02/2021	031.874.389-20	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	26/02/2021	369.252.330-00
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	01/02/2021	369.252.330-00
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	22/02/2021	369.252.330-00

Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	25/02/2021	369.252.330-00
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	01/02/2021	369.252.330-00
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	10/02/2021	031.874.389-20	Assinado	10/02/2021	533.519.839-72
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	10/02/2021	031.874.389-20	Assinado	10/02/2021	533.519.839-72



Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	16.222.883,30	Despesas Correntes	13.087.604,16
Receita Tributária	851.405,64	Pessoal e Encargos Sociais	7.364.535,53
Receita de Contribuições	32.621,42	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	38.667,02	Outras despesas correntes	5.723.068,63
Receita Agropecuária	120.468,65		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	8.476,59		
Transferências Correntes	15.148.716,22		
Outras Receitas Correntes	22.527,76		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	3.135.279,14
Total	16.222.883,30	Total	16.222.883,30
Receitas de Capital	1.277.332,62	Despesas de Capital	3.574.316,54
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	141.020,00	Investimentos	3.574.316,54
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.136.312,62	Amortização da Dívida	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	2.296.983,92	Superávit	
Total	3.574.316,54	Total	3.574.316,54
	RESUMO		
Receitas Correntes	16.222.883,30	Despesas Correntes	13.087.604,16
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.277.332,62	Despesas de Capital	3.574.316,54
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	17.500.215,92	Subtotal	16.661.920,70
Déficit		Superávit	838.295,22
TOTAL	17.500.215,92	TOTAL	17.500.215,92

Município de FORMOSA DO SUL
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			20.025.839,73
1000000	Receitas Correntes			18.748.507,11
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		878.181,55	
11100000	Impostos		697.528,13	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	256.845,02		
11130200	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	7.115,78		
11130210	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	7.115,78		
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	7.115,78		
	Recursos Ordinários	3.984,84		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.992,38		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.138,56		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	249.729,24		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	249.729,24		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	249.729,24		
	Recursos Ordinários	128.125,04		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	57.541,68		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	64.062,52		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	440.683,11		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	233.670,36		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	162.014,75		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	155.832,96		
	Recursos Ordinários	87.225,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	43.659,38		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24.947,88		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	420,44		
	Recursos Ordinários	235,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	117,55		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	67,07		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.890,60		
	Recursos Ordinários	2.738,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.369,21		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	782,40		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	870,75		
	Recursos Ordinários	487,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	243,67		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	139,18		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	71.655,61		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	71.655,61		
	Recursos Ordinários	40.127,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.063,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.464,86		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	207.012,75		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	207.012,75		

Município de FORMOSA DO SUL
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	205.679,51		
	Recursos Ordinários	115.177,11		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	57.586,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	32.915,95		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.333,24		
	Recursos Ordinários	747,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	372,70		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	212,68		
11200000	Taxas		180.653,42	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	98.261,24		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	98.261,24		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	98.261,24		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	84.079,30		
	Recursos Ordinários	84.079,30		
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	10.770,73		
	Recursos Ordinários	10.770,73		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.828,85		
	Recursos Ordinários	2.828,85		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	582,36		
	Recursos Ordinários	582,36		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	82.392,18		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	82.392,18		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	82.392,18		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	78.050,97		
	Recursos Ordinários	78.050,97		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	242,84		
	Recursos Ordinários	242,84		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	3.326,24		
	Recursos Ordinários	3.326,24		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	772,13		
	Recursos Ordinários	772,13		
12000000	Contribuições		32.621,42	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		32.621,42	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	32.621,42		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	32.621,42		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	32.621,42		
13000000	Receita Patrimonial		38.667,02	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		8.077,91	
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	7.871,36		
13100110	Aluguéis e Arrendamentos	7.871,36		
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.871,36		
	Recursos Ordinários	7.871,36		
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	206,55		
13100210	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	206,55		

Município de FORMOSA DO SUL
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13100210	Imóveis Públicos	206,55		
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	206,55		
	Recursos Ordinários	206,55		
13200000	Valores Mobiliários		30.589,11	
13210000	Juros e Correções Monetárias	30.589,11		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	30.589,11		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.589,11		
	Recursos Ordinários	16.932,09		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	443,81		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	529,89		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25,11		
	Convênio de Trânsito - Militar	22,20		
	Convênio de Trânsito - Civil	58,92		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	62,79		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	373,86		
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	34,96		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	340,02		
	Salário-Educação	421,35		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	93,80		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.713,68		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	3.085,17		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	2,86		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	277,47		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2.312,77		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	322,77		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	202,24		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	90,95		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.242,40		
14000000	Receita Agropecuária		120.468,65	
14000010	Receita Agropecuária	120.468,65		
14000011	Receita Agropecuária - Principal	120.468,65		
	Recursos Ordinários	120.468,65		
16000000	Receita de Serviços		8.476,59	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.885,00	
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.885,00		
16100210	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.885,00		
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.885,00		

Município de FORMOSA DO SUL
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	2.885,00		
16900000	Outros Serviços		5.591,59	
16909900	Outros Serviços	5.591,59		
16909910	Outros Serviços	5.591,59		
16909911	Outros Serviços - Principal	5.293,42		
	Recursos Ordinários	5.293,42		
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	2,48		
	Recursos Ordinários	2,48		
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	240,20		
	Recursos Ordinários	240,20		
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	55,49		
	Recursos Ordinários	55,49		
17000000	Transferências Correntes		17.647.564,12	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		10.611.547,85	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.611.547,85		
17180100	Participação na Receita da União	7.683.852,31		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.046.317,58		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.046.317,58		
	Recursos Ordinários	3.945.937,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.972.968,93		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.127.410,83		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	317.086,89		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	317.086,89		
	Recursos Ordinários	237.815,17		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	79.271,72		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	317.762,93		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	317.762,93		
	Recursos Ordinários	238.322,20		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	79.440,73		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.684,91		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.684,91		
	Recursos Ordinários	1.503,54		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	751,78		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	429,59		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	112.457,19		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	112.457,19		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	112.457,19		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração	112.457,19		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.532.227,79		
17180310	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.143.583,88		
17180311	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.143.583,88		
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	743.583,88		

Município de FORMOSA DO SUL
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	400.000,00		
17180390	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	388.643,91		
17180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	388.643,91		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	388.643,91		
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	192.555,97		
17180410	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	192.555,97		
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	192.555,97		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	192.555,97		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	191.720,12		
17180510	Transferências do Salário-Educação	127.953,53		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	127.953,53		
	Salário-Educação	127.953,53		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	35.362,80		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	35.362,80		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	35.362,80		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	28.403,79		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	28.403,79		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	28.403,79		
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	11.937,50		
17181090	Outras Transferências de Convênios da União	11.937,50		
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	11.937,50		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	11.937,50		
17189900	Outras Transferências da União	886.796,97		
17189910	Outras Transferências da União	886.796,97		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	886.796,97		
	Recursos Ordinários	576.084,99		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	38.856,49		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	271.855,49		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.734.503,84	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.734.503,84		
17280100	Participação na Receita dos Estados	5.511.420,12		
17280110	Cota-Parte do ICMS	5.100.164,47		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.100.164,47		
	Recursos Ordinários	2.856.092,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.428.045,98		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	816.026,37		
17280120	Cota-Parte do IPVA	275.417,90		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	275.417,90		
	Recursos Ordinários	154.234,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	77.116,98		

Município de FORMOSA DO SUL
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	44.066,90		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	69.651,37		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	69.651,37		
	Recursos Ordinários	39.004,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.502,38		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.144,22		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.710,18		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	6.710,18		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.710,18		
17280150	Outras Participações na Receita dos Estados	59.476,20		
17280151	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	59.476,20		
	Recursos Ordinários	11.679,72		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.839,86		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.337,06		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	38.619,56		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	110.550,41		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	110.550,41		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	110.550,41		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	110.550,41		
17280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	40.749,83		
17280710	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	40.749,83		
17280712	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Multas e Juros de Mora	40.749,83		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	40.749,83		
17289900	Outras Transferências dos Estados	71.783,48		
17289910	Outras Transferências dos Estados	71.783,48		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	71.783,48		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	14.130,44		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	57.653,04		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.300.368,17	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.300.368,17		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.300.368,17		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.300.368,17		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.300.368,17		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	975.275,86		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	325.092,31		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		1.144,26	
17780000	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.144,26		
17780100	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	1.144,26		
17780190	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	1.144,26		
17780191	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente - P	1.144,26		

Município de FORMOSA DO SUL
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	1.144,26		
19000000	Outras Receitas Correntes		22.527,76	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		13.162,94	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	13.162,94		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	13.162,94		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	13.153,50		
	Convênio de Trânsito - Militar	4.274,90		
	Convênio de Trânsito - Civil	4.274,90		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.603,70		
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	9,44		
	Recursos Ordinários	9,44		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		9.047,98	
19210000	Indenizações	2.042,72		
19219900	Outras Indenizações	2.042,72		
19219910	Outras Indenizações	2.042,72		
19219911	Outras Indenizações - Principal	2.042,72		
	Recursos Ordinários	2.042,72		
19220000	Restituições	7.005,26		
19229900	Outras Restituições	7.005,26		
19229910	Outras Restituições	7.005,26		
19229911	Outras Restituições - Principal	6.946,96		
	Recursos Ordinários	6.548,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	398,00		
19229912	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	58,30		
	Recursos Ordinários	58,30		
19900000	Demais Receitas Correntes		316,84	
19909900	Outras Receitas	316,84		
19909910	Outras Receitas - Primárias	316,84		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	316,84		
	Recursos Ordinários	316,84		
20000000	Receitas de Capital			1.277.332,62
22000000	Alienação de Bens		141.020,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		141.020,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	141.020,00		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	141.020,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	141.020,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	44.300,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	96.720,00		
24000000	Transferências de Capital		1.136.312,62	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		88.062,62	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	88.062,62		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	88.062,62		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	88.062,62		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	88.062,62		

Município de FORMOSA DO SUL
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	88.062,62		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.048.250,00	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.048.250,00		
24280300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
24280310	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
24280311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	100.000,00		
24280500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00		
24280510	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00		
24280511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	100.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	100.000,00		
24289900	Outras Transferências dos Estados	848.250,00		
24289910	Outras Transferências dos Estados	848.250,00		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	848.250,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	848.250,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			26.775,91
10000000	Receitas Correntes			26.775,91
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		26.775,91	
11100000	Impostos		26.715,66	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	26.715,66		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	26.715,66		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	26.715,66		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	26.653,77		
	Recursos Ordinários	14.926,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.462,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.264,27		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	46,61		
	Recursos Ordinários	46,61		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	15,28		
	Recursos Ordinários	8,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4,23		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2,38		
11200000	Taxas		60,25	
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	60,25		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	60,25		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	60,25		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	45,33		
	Recursos Ordinários	45,33		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	14,92		
	Recursos Ordinários	14,92		
	DEDUÇÕES FUNDEB			2.498.847,90
10000000	Receitas Correntes			2.498.847,90
17000000	Transferências Correntes		2.498.847,90	

Município de FORMOSA DO SUL
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.409.800,84	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.409.800,84		
17180100	Participação na Receita da União	1.409.800,84		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.409.263,19		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.409.263,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.409.263,19		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	537,65		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	537,65		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	537,65		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.089.047,06	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.089.047,06		
17280100	Participação na Receita dos Estados	1.089.047,06		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.020.032,59		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.020.032,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.020.032,59		
17280120	Cota-Parte do IPVA	55.082,12		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	55.082,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	55.082,12		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	13.932,35		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	13.932,35		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.932,35		
TOTAL GERAL				17.500.215,92

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Formosa do Sul

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			671.085,34
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			577.668,61
3.1.90.00	Aplicações Diretas		577.668,61	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	477.412,12		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.256,49		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			93.416,73
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		13.104,00	
3.3.50.41	Contribuições	13.104,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		77.288,73	
3.3.90.14	Diárias Civil	33.474,65		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.489,32		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.604,23		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	25.720,53		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		3.024,00	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.024,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			31.515,20
4.4.00.00	Investimentos			31.515,20
4.4.90.00	Aplicações Diretas		31.515,20	
4.4.90.51	Obras e Instalações	31.515,20		
	Total Unidade Orçamentária			702.600,54

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Formosa do Sul

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			412.286,55
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			374.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		374.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	314.375,46		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	59.624,54		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			38.286,55
3.3.90.00	Aplicações Diretas		38.286,55	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.900,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	21.710,71		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	868,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.807,34		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.929,00
4.4.00.00	Investimentos			1.929,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.929,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.929,00		
	Total Unidade Orçamentária			414.215,55

Município de FORMOSA DO SUL
Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 2002 - CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			145.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			144.500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		144.500,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	120.560,09		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.939,91		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			500,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		500,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
	Total Unidade Orçamentária			145.000,00

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.473.945,76
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			624.135,24
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		20.112,24	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.112,24		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		604.023,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	507.803,63		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	96.219,37		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			849.810,52
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		147.098,36	
3.3.50.41	Contribuições	133.322,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	13.776,36		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.287,76	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.287,76		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		692.893,40	
3.3.90.30	Material de Consumo	45.664,11		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.000,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.112,47		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	8.979,31		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	236.688,40		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	82.239,31		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	162.695,81		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	124.789,34		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	724,65		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		6.531,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.531,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			9.486,60
4.4.00.00	Investimentos			9.486,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.486,60	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

4.4.90.51	Obras e Instalações	2.745,60		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.741,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.483.432,36

Unidade Orçamentária: 3002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			290.356,22
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			283.856,22
3.1.90.00	Aplicações Diretas		283.856,22	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	235.749,17		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	48.107,05		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.500,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.500,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.294,50
4.4.00.00	Investimentos			3.294,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.294,50	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.294,50		
	Total Unidade Orçamentária			293.650,72

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.529.373,19
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.050.069,79
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.050.069,79	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.693.794,31		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	5.713,48		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	350.562,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			479.303,40
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		57.750,00	
3.3.50.41	Contribuições	57.750,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		421.553,40	
3.3.90.14	Diárias Civil	794,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	71.896,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	125.338,69		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.225,84		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.226,67		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	27.686,74		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	128.873,04		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	429,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	673,34		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	44.410,08		
4.0.00.00	Despesas de Capital			315.338,37
4.4.00.00	Investimentos			315.338,37

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

4.4.90.00	Aplicações Diretas		315.338,37	
4.4.90.51	Obras e Instalações	194.280,78		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	115.225,90		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	5.831,69		
	Total Unidade Orçamentária			2.844.711,56

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			103.819,34
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			71.811,63
3.1.90.00	Aplicações Diretas		71.811,63	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	60.681,16		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.130,47		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			32.007,71
3.3.90.00	Aplicações Diretas		32.007,71	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.622,31		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	11.300,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.900,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.625,08		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.120,32		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	440,00		
	Total Unidade Orçamentária			103.819,34

Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			124.724,40
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			107.517,42
3.1.90.00	Aplicações Diretas		107.517,42	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	79.079,42		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	28.438,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			17.206,98
3.3.90.00	Aplicações Diretas		17.206,98	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.807,65		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.399,33		
	Total Unidade Orçamentária			124.724,40

Unidade Orçamentária: 4004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.562,00
4.4.00.00	Investimentos			2.562,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.562,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.562,00		

Município de FORMOSA DO SUL
Competência: 2020

Total Unidade Orçamentária

2.562,00

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul

Unidade Orçamentária: 5001 - FUNDO DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.372.257,92
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.477.166,52
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		15.756,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.756,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.461.410,52	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.217.064,05		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	244.346,47		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.895.091,40
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		203.123,04	
3.3.50.41	Contribuições	203.123,04		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.848,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.848,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.137.655,92	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	0,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	373.238,47		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	141.921,79		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	392.818,33		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	140,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.088,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	190.385,59		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	21.443,21		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.899,53		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.721,00		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		549.464,44	
3.3.93.30	Material de Consumo	21.524,40		
3.3.93.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	83.971,54		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	443.968,50		
4.0.00.00	Despesas de Capital			478.312,00
4.4.00.00	Investimentos			478.312,00
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.636,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.636,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		474.676,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	474.676,00		
	Total Unidade Orçamentária			3.850.569,92

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Formosa do Sul

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			676.234,45
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			503.150,79
3.1.90.00	Aplicações Diretas		503.150,79	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	422.304,84		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.845,95		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			173.083,66
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		70.546,53	
3.3.50.41	Contribuições	70.546,53		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		102.537,13	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	11.844,05		
3.3.90.30	Material de Consumo	22.829,06		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	29.002,01		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.678,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	36.326,01		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	858,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			0,00
4.4.00.00	Investimentos			0,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		0,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total Unidade Orçamentária			676.234,45

Unidade Orçamentária: 5003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.362,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.362,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.362,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.362,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			999,00
4.4.00.00	Investimentos			999,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		999,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	999,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.361,00

Unidade Orçamentária: 5004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			34.244,74
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			34.244,74
3.3.90.00	Aplicações Diretas		34.244,74	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.065,20		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.105,60		

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.840,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	233,94	
4.0.00.00	Despesas de Capital		1.280.963,95
4.4.00.00	Investimentos		1.280.963,95
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.280.963,95
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.278.401,95	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.562,00	
	Total Unidade Orçamentária		1.315.208,69

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.545.454,45
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			459.903,35
3.1.90.00	Aplicações Diretas		459.903,35	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	382.317,86		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	77.585,49		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.085.551,10
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.085.551,10	
3.3.90.30	Material de Consumo	447.060,11		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.341,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	3.588,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	339.630,74		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.861,36		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	706,43		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	282.363,46		
4.0.00.00	Despesas de Capital			436.110,00
4.4.00.00	Investimentos			436.110,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		436.110,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.535,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	335.575,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.981.564,45

Unidade Orçamentária: 6002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			38.466,84
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.699,90
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		8.699,90	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.699,90		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			29.766,94
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		17.700,10	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	17.700,10		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.066,84	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.438,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.628,64		

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Total Unidade Orçamentária	38.466,84
----------------------------	-----------

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			385.471,05
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			385.471,05
3.3.90.00	Aplicações Diretas		385.471,05	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	18.569,89		
3.3.90.30	Material de Consumo	64.656,59		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	282.810,10		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.735,97		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.298,50		
4.0.00.00	Despesas de Capital			865.234,14
4.4.00.00	Investimentos			865.234,14
4.4.90.00	Aplicações Diretas		865.234,14	
4.4.90.51	Obras e Instalações	836.628,16		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.918,48		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	5.687,50		
	Total Unidade Orçamentária			1.250.705,19

Unidade Orçamentária: 7002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.283.521,91
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			682.056,06
3.1.90.00	Aplicações Diretas		682.056,06	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	567.134,02		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	114.922,04		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			601.465,85
3.3.90.00	Aplicações Diretas		601.465,85	
3.3.90.30	Material de Consumo	512.219,97		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	86.628,02		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	429,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.188,86		
4.0.00.00	Despesas de Capital			148.571,78
4.4.00.00	Investimentos			148.571,78
4.4.90.00	Aplicações Diretas		148.571,78	
4.4.90.51	Obras e Instalações	132.146,45		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.425,33		
	Total Unidade Orçamentária			1.432.093,69

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			16.661.920,70

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			13.087.604,16
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.364.535,53
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		44.568,14	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	44.568,14		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.319.967,39	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.078.276,13		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	5.713,48		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.235.977,78		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.723.068,63
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		491.621,93	
3.3.50.41	Contribuições	477.845,57		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	13.776,36		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		25.835,86	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	25.835,86		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.646.591,40	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	30.413,94		
3.3.90.14	Diárias Civil	48.168,65		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	71.896,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.625.140,39		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	19.300,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	223.367,71		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	868,50		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	392.818,33		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	29.007,67		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	46.645,13		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.386.603,76		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	137.420,41		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	175.633,88		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	287.661,96		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	126.510,34		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	45.134,73		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		559.019,44	
3.3.93.30	Material de Consumo	21.524,40		
3.3.93.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	83.971,54		
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	450.499,50		
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.024,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.574.316,54
4.4.00.00	Investimentos			3.574.316,54
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.636,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.636,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.570.680,54	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.576.253,14		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	982.908,21		

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	5.687,50		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	5.831,69		
	Total Geral			16.661.920,70

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Formosa do Sul

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	382.072,71	382.072,71
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	382.072,71	382.072,71
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	382.072,71	382.072,71
04.121.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	382.072,71	382.072,71
13	Cultura	0,00	0,00	32.142,84	32.142,84
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	32.142,84	32.142,84
13.392.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	32.142,84	32.142,84
13.392.0002.02.000033	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	32.142,84	32.142,84
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	414.215,55	414.215,55

Unidade Orçamentária: 02002 CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
04.124.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
04.124.0002.02.000003	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	145.000,00	145.000,00

Unidade Orçamentária: 03001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	5.462,60	1.477.969,76	1.483.432,36
4.122	Administração Geral	0,00	5.462,60	1.473.238,76	1.478.701,36
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.462,60	1.473.238,76	1.478.701,36
04.122.0003.01.000016	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	5.462,60	0,00	5.462,60

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

04.122.0003.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.455.155,26	1.455.155,26
04.122.0003.02.000038	CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	18.083,50	18.083,50
4.182	Defesa Civil	0,00	0,00	4.731,00	4.731,00
04.182.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	4.731,00	4.731,00
04.182.0003.02.000032	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	4.731,00	4.731,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	5.462,60	1.477.969,76	1.483.432,36

Unidade Orçamentária: 03002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	293.650,72	293.650,72
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	293.650,72	293.650,72
04.123.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	293.650,72	293.650,72
04.123.0003.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA	0,00	0,00	293.650,72	293.650,72
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	293.650,72	293.650,72

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	302.348,47	2.542.363,09	2.844.711,56
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	39.841,21	39.841,21
12.306.0004	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	0,00	0,00	39.841,21	39.841,21
12.306.0004.02.000006	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FUNDAMENTAL	0,00	0,00	20.413,87	20.413,87
12.306.0004.02.000039	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/INFANTIL	0,00	0,00	19.427,34	19.427,34
12.361	Ensino Fundamental	0,00	108.067,69	1.884.701,18	1.992.768,87
12.361.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	108.067,69	1.884.701,18	1.992.768,87
12.361.0005.01.000011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/EDUCAÇÃO	0,00	108.067,69	0,00	108.067,69
12.361.0005.02.000007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUDAMENTAL	0,00	0,00	1.734.416,65	1.734.416,65
12.361.0005.02.000008	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	150.284,53	150.284,53
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	71.896,00	71.896,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

12.364.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	71.896,00	71.896,00
12.364.0005.02.000018	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	71.896,00	71.896,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	488.174,70	488.174,70
12.365.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	488.174,70	488.174,70
12.365.0005.02.000009	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	488.174,70	488.174,70
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	57.750,00	57.750,00
12.367.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	57.750,00	57.750,00
12.367.0005.02.000019	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	57.750,00	57.750,00
12.368	Educação Básica	0,00	194.280,78	0,00	194.280,78
12.368.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	194.280,78	0,00	194.280,78
12.368.0005.01.000026	AMPLIAÇÃO DO NUCLEO ESCOLAR MUNICIPAL	0,00	194.280,78	0,00	194.280,78
Total da Unidade Orçamentária		0,00	302.348,47	2.542.363,09	2.844.711,56

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	103.819,34	103.819,34
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	103.819,34	103.819,34
13.392.0006	CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	103.819,34	103.819,34
13.392.0006.02.000010	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS/MUSEOLOGICA	0,00	0,00	103.819,34	103.819,34
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	103.819,34	103.819,34

Unidade Orçamentária: 04003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	124.724,40	124.724,40
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	124.724,40	124.724,40
27.812.0016	ESPORTE	0,00	0,00	124.724,40	124.724,40
27.812.0016.02.000011	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR	0,00	0,00	113.871,08	113.871,08
27.812.0016.02.000041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	0,00	10.853,32	10.853,32

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	124.724,40	124.724,40
-------------------------------	------	------	------------	------------

Unidade Orçamentária: 04004 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	2.562,00	2.562,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	2.562,00	2.562,00
23.695.0006	CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	2.562,00	2.562,00
23.695.0006.02.000036	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	2.562,00	2.562,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	2.562,00	2.562,00

Unidade Orçamentária: 05002 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	676.234,45	676.234,45
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	676.234,45	676.234,45
08.244.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	676.234,45	676.234,45
08.244.0007.02.000013	PROGRAMA DE ASSIT. SOCIAL GERAL - PBF/PBI	0,00	0,00	534.837,67	534.837,67
08.244.0007.02.000034	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	0,00	91.335,97	91.335,97
08.244.0007.02.000035	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	0,00	0,00	50.060,81	50.060,81
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	676.234,45	676.234,45

Unidade Orçamentária: 05003 FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	2.361,00	2.361,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.361,00	2.361,00
08.243.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.361,00	2.361,00
08.243.0007.02.000014	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	2.361,00	2.361,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	2.361,00	2.361,00

Unidade Orçamentária: 05004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 05004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	1.278.401,95	36.806,74	1.315.208,69
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	1.278.401,95	36.806,74	1.315.208,69
08.241.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.278.401,95	36.806,74	1.315.208,69
08.241.0007.01.000025	AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	1.278.401,95	0,00	1.278.401,95
08.241.0007.02.000040	MANUTENÇÃO DA POLITICA DO IDOSO	0,00	0,00	36.806,74	36.806,74
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.278.401,95	36.806,74	1.315.208,69

Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	432.595,00	1.548.969,45	1.981.564,45
20.606	Extensão Rural	0,00	432.595,00	1.548.969,45	1.981.564,45
20.606.0008	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	432.595,00	1.548.969,45	1.981.564,45
20.606.0008.01.000009	AQUISIÇÃO DE MÁQ./VEÍCULOS/EQUIP./AGRIC.	0,00	432.595,00	0,00	432.595,00
20.606.0008.02.000015	MANUTENÇÃO ATIV. DA SECRET. DA AGRICULTURA	0,00	0,00	1.548.969,45	1.548.969,45
Total da Unidade Orçamentária		0,00	432.595,00	1.548.969,45	1.981.564,45

Unidade Orçamentária: 06002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	38.466,84	38.466,84
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	38.466,84	38.466,84
18.541.0009	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	38.466,84	38.466,84
18.541.0009.02.000016	RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	38.466,84	38.466,84
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	38.466,84	38.466,84

Unidade Orçamentária: 07001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 07001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	781.289,16	344.330,75	1.125.619,91
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	781.289,16	0,00	781.289,16
15.451.0010	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	781.289,16	0,00	781.289,16
15.451.0010.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	781.289,16	0,00	781.289,16
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	344.330,75	344.330,75
15.452.0010	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	344.330,75	344.330,75
15.452.0010.02.000020	TRÁFEGO URBANO, SEGURANÇA E ILUMIN. PÚBLICA.	0,00	0,00	95.842,55	95.842,55
15.452.0010.02.000021	RUAS, PRAÇAS E TERMINAL RODOVIARIO.	0,00	0,00	54.315,61	54.315,61
15.452.0010.02.000022	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	0,00	0,00	151.791,50	151.791,50
15.452.0010.02.000037	CONVENIO TRANSITO/POLICIA CIVIL/MILITAR E BOMBEIRO	0,00	0,00	42.381,09	42.381,09
16	Habitação	0,00	29.647,39	0,00	29.647,39
16.482	Habitação Urbana	0,00	29.647,39	0,00	29.647,39
16.482.0013	HABITAÇÃO	0,00	29.647,39	0,00	29.647,39
16.482.0013.01.000004	HABITAÇÃO	0,00	29.647,39	0,00	29.647,39
17	Saneamento	0,00	79.880,43	0,00	79.880,43
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	79.880,43	0,00	79.880,43
17.512.0010	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	79.880,43	0,00	79.880,43
17.512.0010.01.000020	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	79.880,43	0,00	79.880,43
22	Indústria	0,00	15.557,46	0,00	15.557,46
22.661	Promoção Industrial	0,00	15.557,46	0,00	15.557,46
22.661.0014	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIO	0,00	15.557,46	0,00	15.557,46
22.661.0014.01.000005	PROMOÇÃO INDUSTRIAL/COMERCIAL	0,00	15.557,46	0,00	15.557,46
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	906.374,44	344.330,75	1.250.705,19

Unidade Orçamentária: 07002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 07002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	19.424,33	1.412.669,36	1.432.093,69
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	19.424,33	1.412.669,36	1.432.093,69
26.782.0011	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	0,00	19.424,33	1.412.669,36	1.432.093,69
26.782.0011.01.000008	AQUISIÇÃO DE MAQ./VEICULOS/EQUIP./TRANSP.	0,00	19.424,33	0,00	19.424,33
26.782.0011.02.000023	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	0,00	0,00	1.412.669,36	1.412.669,36
Total da Unidade Orçamentária		0,00	19.424,33	1.412.669,36	1.432.093,69
Total da Unidade Gestora		0,00	2.944.606,79	9.164.143,45	12.108.750,24

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul

Unidade Orçamentária: 05001 FUNDO DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	472.747,00	3.377.822,92	3.850.569,92
10.301	Atenção Básica	0,00	472.747,00	3.377.822,92	3.850.569,92
10.301.0012	SAÚDE PARA TODOS	0,00	472.747,00	3.377.822,92	3.850.569,92
10.301.0012.01.000012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/SAUDE	0,00	472.747,00	0,00	472.747,00
10.301.0012.02.000024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	1.772.277,14	1.772.277,14
10.301.0012.02.000026	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	1.208.152,08	1.208.152,08
10.301.0012.02.000027	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	218.272,14	218.272,14
10.301.0012.02.000028	AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	0,00	141.406,37	141.406,37
10.301.0012.02.000029	VIGILÂNCIA EM SAUDE	0,00	0,00	37.715,19	37.715,19
Total da Unidade Orçamentária		0,00	472.747,00	3.377.822,92	3.850.569,92
Total da Unidade Gestora		0,00	472.747,00	3.377.822,92	3.850.569,92

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Formosa do Sul

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	31.515,20	671.085,34	702.600,54
1.031	Ação Legislativa	0,00	31.515,20	671.085,34	702.600,54
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	671.085,34	671.085,34
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	671.085,34	671.085,34
01.031.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	31.515,20	0,00	31.515,20
01.031.xxxx.01.000028	Reforma do edifício da Câmara de Vereadores	0,00	31.515,20	0,00	31.515,20
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	31.515,20	671.085,34	702.600,54
	Total da Unidade Gestora	0,00	31.515,20	671.085,34	702.600,54
	Total Geral	0,00	3.448.868,99	13.213.051,71	16.661.920,70

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	31.515,20	671.085,34	702.600,54
01.031	Ação Legislativa	0,00	31.515,20	671.085,34	702.600,54
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	671.085,34	671.085,34
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	671.085,34	671.085,34
01.031.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	31.515,20	0,00	31.515,20
01.031.xxxx.01.000028	Reforma do edifício da Câmara de Vereadores	0,00	31.515,20	0,00	31.515,20
04	Administração	0,00	5.462,60	2.298.693,19	2.304.155,79
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	382.072,71	382.072,71
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	382.072,71	382.072,71
04.121.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	382.072,71	382.072,71
04.122	Administração Geral	0,00	5.462,60	1.473.238,76	1.478.701,36
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.462,60	1.473.238,76	1.478.701,36
04.122.0003.01.000016	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	5.462,60	0,00	5.462,60
04.122.0003.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.455.155,26	1.455.155,26
04.122.0003.02.000038	CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	18.083,50	18.083,50
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	293.650,72	293.650,72
04.123.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	293.650,72	293.650,72
04.123.0003.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA	0,00	0,00	293.650,72	293.650,72
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
04.124.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
04.124.0002.02.000003	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
04.182	Defesa Civil	0,00	0,00	4.731,00	4.731,00
04.182.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	4.731,00	4.731,00
04.182.0003.02.000032	DEFESA CIVIL	0,00	0,00	4.731,00	4.731,00
08	Assistência Social	0,00	1.278.401,95	715.402,19	1.993.804,14
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	1.278.401,95	36.806,74	1.315.208,69
08.241.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.278.401,95	36.806,74	1.315.208,69
08.241.0007.01.000025	AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	1.278.401,95	0,00	1.278.401,95

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.241.0007.02.000040	MANUTENÇÃO DA POLITICA DO IDOSO	0,00	0,00	36.806,74	36.806,74
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.361,00	2.361,00
08.243.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.361,00	2.361,00
08.243.0007.02.000014	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	2.361,00	2.361,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	676.234,45	676.234,45
08.244.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	676.234,45	676.234,45
08.244.0007.02.000013	PROGRAMA DE ASSIT. SOCIAL GERAL - PBF/PBI	0,00	0,00	534.837,67	534.837,67
08.244.0007.02.000034	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	0,00	91.335,97	91.335,97
08.244.0007.02.000035	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	0,00	0,00	50.060,81	50.060,81
10	Saúde	0,00	472.747,00	3.377.822,92	3.850.569,92
10.301	Atenção Básica	0,00	472.747,00	3.377.822,92	3.850.569,92
10.301.0012	SAÚDE PARA TODOS	0,00	472.747,00	3.377.822,92	3.850.569,92
10.301.0012.01.000012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/SAUDE	0,00	472.747,00	0,00	472.747,00
10.301.0012.02.000024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	1.772.277,14	1.772.277,14
10.301.0012.02.000026	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	1.208.152,08	1.208.152,08
10.301.0012.02.000027	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	218.272,14	218.272,14
10.301.0012.02.000028	AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	0,00	141.406,37	141.406,37
10.301.0012.02.000029	VIGILÂNCIA EM SAUDE	0,00	0,00	37.715,19	37.715,19
12	Educação	0,00	302.348,47	2.542.363,09	2.844.711,56
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	39.841,21	39.841,21
12.306.0004	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	0,00	0,00	39.841,21	39.841,21
12.306.0004.02.000006	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FUNDAMENTAL	0,00	0,00	20.413,87	20.413,87
12.306.0004.02.000039	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/INFANTIL	0,00	0,00	19.427,34	19.427,34
12.361	Ensino Fundamental	0,00	108.067,69	1.884.701,18	1.992.768,87
12.361.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	108.067,69	1.884.701,18	1.992.768,87
12.361.0005.01.000011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/EDUCAÇÃO	0,00	108.067,69	0,00	108.067,69
12.361.0005.02.000007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUDAMENTAL	0,00	0,00	1.734.416,65	1.734.416,65
12.361.0005.02.000008	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	150.284,53	150.284,53

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	71.896,00	71.896,00
12.364.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	71.896,00	71.896,00
12.364.0005.02.000018	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	71.896,00	71.896,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	488.174,70	488.174,70
12.365.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	488.174,70	488.174,70
12.365.0005.02.000009	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	488.174,70	488.174,70
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	57.750,00	57.750,00
12.367.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	0,00	57.750,00	57.750,00
12.367.0005.02.000019	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	57.750,00	57.750,00
12.368	Educação Básica	0,00	194.280,78	0,00	194.280,78
12.368.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	194.280,78	0,00	194.280,78
12.368.0005.01.000026	AMPLIAÇÃO DO NUCLEO ESCOLAR MUNICIPAL	0,00	194.280,78	0,00	194.280,78
13	Cultura	0,00	0,00	135.962,18	135.962,18
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	135.962,18	135.962,18
13.392.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	32.142,84	32.142,84
13.392.0002.02.000033	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	32.142,84	32.142,84
13.392.0006	CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	103.819,34	103.819,34
13.392.0006.02.000010	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS/MUSEOLOGICA	0,00	0,00	103.819,34	103.819,34
15	Urbanismo	0,00	781.289,16	344.330,75	1.125.619,91
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	781.289,16	0,00	781.289,16
15.451.0010	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	781.289,16	0,00	781.289,16
15.451.0010.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	781.289,16	0,00	781.289,16
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	344.330,75	344.330,75
15.452.0010	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	344.330,75	344.330,75
15.452.0010.02.000020	TRÁFEGO URBANO, SEGURANÇA E ILUMIN. PÚBLICA.	0,00	0,00	95.842,55	95.842,55
15.452.0010.02.000021	RUAS, PRAÇAS E TERMINAL RODOVIARIO.	0,00	0,00	54.315,61	54.315,61
15.452.0010.02.000022	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	0,00	0,00	151.791,50	151.791,50
15.452.0010.02.000037	CONVENIO TRANSITO/POLICIA CIVIL/MILITAR E BOMBEIRO	0,00	0,00	42.381,09	42.381,09

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	29.647,39	0,00	29.647,39
16.482	Habitação Urbana	0,00	29.647,39	0,00	29.647,39
16.482.0013	HABITAÇÃO	0,00	29.647,39	0,00	29.647,39
16.482.0013.01.000004	HABITAÇÃO	0,00	29.647,39	0,00	29.647,39
17	Saneamento	0,00	79.880,43	0,00	79.880,43
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	79.880,43	0,00	79.880,43
17.512.0010	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	79.880,43	0,00	79.880,43
17.512.0010.01.000020	SANEAMENTO BÁSICO	0,00	79.880,43	0,00	79.880,43
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	38.466,84	38.466,84
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	38.466,84	38.466,84
18.541.0009	MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	38.466,84	38.466,84
18.541.0009.02.000016	RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	38.466,84	38.466,84
20	Agricultura	0,00	432.595,00	1.548.969,45	1.981.564,45
20.606	Extensão Rural	0,00	432.595,00	1.548.969,45	1.981.564,45
20.606.0008	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	432.595,00	1.548.969,45	1.981.564,45
20.606.0008.01.000009	AQUISIÇÃO DE MÁQ./VEÍCULOS/EQUIP./AGRIC.	0,00	432.595,00	0,00	432.595,00
20.606.0008.02.000015	MANUTENÇÃO ATIV. DA SECRET. DA AGRICULTURA	0,00	0,00	1.548.969,45	1.548.969,45
22	Indústria	0,00	15.557,46	0,00	15.557,46
22.661	Promoção Industrial	0,00	15.557,46	0,00	15.557,46
22.661.0014	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIO	0,00	15.557,46	0,00	15.557,46
22.661.0014.01.000005	PROMOÇÃO INDUSTRIAL/COMERCIAL	0,00	15.557,46	0,00	15.557,46
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	2.562,00	2.562,00
23.695	Turismo	0,00	0,00	2.562,00	2.562,00
23.695.0006	CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	2.562,00	2.562,00
23.695.0006.02.000036	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	2.562,00	2.562,00
26	Transporte	0,00	19.424,33	1.412.669,36	1.432.093,69
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	19.424,33	1.412.669,36	1.432.093,69
26.782.0011	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	0,00	19.424,33	1.412.669,36	1.432.093,69

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26.782.0011.01.000008	AQUISIÇÃO DE MAQ./VEICULOS/EQUIP./TRANSP.	0,00	19.424,33	0,00	19.424,33
26.782.0011.02.000023	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	0,00	0,00	1.412.669,36	1.412.669,36
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	124.724,40	124.724,40
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	124.724,40	124.724,40
27.812.0016	ESPORTE	0,00	0,00	124.724,40	124.724,40
27.812.0016.02.000011	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR	0,00	0,00	113.871,08	113.871,08
27.812.0016.02.000041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	0,00	10.853,32	10.853,32
	Total Geral	0,00	3.448.868,99	13.213.051,71	16.661.920,70

Município de FORMOSA DO SUL
Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	702.600,54	0,00	702.600,54
01.031	Ação Legislativa	702.600,54	0,00	702.600,54
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	671.085,34	0,00	671.085,34
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES	671.085,34	0,00	671.085,34
01.031.xxxx	*** Programa não identificado ***	31.515,20	0,00	31.515,20
01.031.xxxx.01.000028	Reforma do edifício da Câmara de Vereadores	31.515,20	0,00	31.515,20
04	Administração	2.182.300,30	121.855,49	2.304.155,79
04.121	Planejamento e Orçamento	382.072,71	0,00	382.072,71
04.121.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	382.072,71	0,00	382.072,71
04.121.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	382.072,71	0,00	382.072,71
04.122	Administração Geral	1.406.845,87	71.855,49	1.478.701,36
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.406.845,87	71.855,49	1.478.701,36
04.122.0003.01.000016	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	5.462,60	0,00	5.462,60
04.122.0003.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	1.383.299,77	71.855,49	1.455.155,26
04.122.0003.02.000038	CEMITÉRIO MUNICIPAL	18.083,50	0,00	18.083,50
04.123	Administração Financeira	243.650,72	50.000,00	293.650,72
04.123.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	243.650,72	50.000,00	293.650,72
04.123.0003.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA	243.650,72	50.000,00	293.650,72
04.124	Controle Interno	145.000,00	0,00	145.000,00
04.124.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	145.000,00	0,00	145.000,00
04.124.0002.02.000003	CONTROLE INTERNO	145.000,00	0,00	145.000,00
04.182	Defesa Civil	4.731,00	0,00	4.731,00
04.182.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.731,00	0,00	4.731,00
04.182.0003.02.000032	DEFESA CIVIL	4.731,00	0,00	4.731,00
08	Assistência Social	1.697.840,62	295.963,52	1.993.804,14
08.241	Assistência ao Idoso	1.228.614,68	86.594,01	1.315.208,69
08.241.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.228.614,68	86.594,01	1.315.208,69
08.241.0007.01.000025	AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DO IDOSO	1.191.807,94	86.594,01	1.278.401,95
08.241.0007.02.000040	MANUTENÇÃO DA POLITICA DO IDOSO	36.806,74	0,00	36.806,74
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.361,00	0,00	2.361,00
08.243.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.361,00	0,00	2.361,00
08.243.0007.02.000014	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2.361,00	0,00	2.361,00
08.244	Assistência Comunitária	466.864,94	209.369,51	676.234,45
08.244.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL	466.864,94	209.369,51	676.234,45
08.244.0007.02.000013	PROGRAMA DE ASSIT. SOCIAL GERAL - PBF/PBI	454.518,69	80.318,98	534.837,67
08.244.0007.02.000034	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	8.220,93	83.115,04	91.335,97
08.244.0007.02.000035	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	4.125,32	45.935,49	50.060,81
10	Saúde	0,00	3.850.569,92	3.850.569,92
10.301	Atenção Básica	0,00	3.850.569,92	3.850.569,92
10.301.0012	SAÚDE PARA TODOS	0,00	3.850.569,92	3.850.569,92
10.301.0012.01.000012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/SAUDE	0,00	472.747,00	472.747,00
10.301.0012.02.000024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.772.277,14	1.772.277,14
10.301.0012.02.000026	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	1.208.152,08	1.208.152,08
10.301.0012.02.000027	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	218.272,14	218.272,14

Município de FORMOSA DO SUL
Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0012.02.000028	AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	141.406,37	141.406,37
10.301.0012.02.000029	VIGILÂNCIA EM SAUDE	0,00	37.715,19	37.715,19
12	Educação	140.496,12	2.704.215,44	2.844.711,56
12.306	Alimentação e Nutrição	10.850,12	28.991,09	39.841,21
12.306.0004	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	10.850,12	28.991,09	39.841,21
12.306.0004.02.000006	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FUNDAMENTAL	4.418,18	15.995,69	20.413,87
12.306.0004.02.000039	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/INFANTIL	6.431,94	12.995,40	19.427,34
12.361	Ensino Fundamental	0,00	1.992.768,87	1.992.768,87
12.361.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	1.992.768,87	1.992.768,87
12.361.0005.01.000011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/EDUCAÇÃO	0,00	108.067,69	108.067,69
12.361.0005.02.000007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUDAMENTAL	0,00	1.734.416,65	1.734.416,65
12.361.0005.02.000008	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	150.284,53	150.284,53
12.364	Ensino Superior	71.896,00	0,00	71.896,00
12.364.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	71.896,00	0,00	71.896,00
12.364.0005.02.000018	ENSINO SUPERIOR	71.896,00	0,00	71.896,00
12.365	Educação Infantil	0,00	488.174,70	488.174,70
12.365.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	488.174,70	488.174,70
12.365.0005.02.000009	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	488.174,70	488.174,70
12.367	Educação Especial	57.750,00	0,00	57.750,00
12.367.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	57.750,00	0,00	57.750,00
12.367.0005.02.000019	EDUCAÇÃO ESPECIAL	57.750,00	0,00	57.750,00
12.368	Educação Básica	0,00	194.280,78	194.280,78
12.368.0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	194.280,78	194.280,78
12.368.0005.01.000026	AMPLIAÇÃO DO NUCLEO ESCOLAR MUNICIPAL	0,00	194.280,78	194.280,78
13	Cultura	135.962,18	0,00	135.962,18
13.392	Difusão Cultural	135.962,18	0,00	135.962,18
13.392.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	32.142,84	0,00	32.142,84
13.392.0002.02.000033	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	32.142,84	0,00	32.142,84
13.392.0006	CULTURA E TURISMO	103.819,34	0,00	103.819,34
13.392.0006.02.000010	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS/MUSEOLOGICA	103.819,34	0,00	103.819,34
15	Urbanismo	1.069.547,49	56.072,42	1.125.619,91
15.451	Infra-Estrutura Urbana	781.289,16	0,00	781.289,16
15.451.0010	INFRAESTRUTURA URBANA	781.289,16	0,00	781.289,16
15.451.0010.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	781.289,16	0,00	781.289,16
15.452	Serviços Urbanos	288.258,33	56.072,42	344.330,75
15.452.0010	INFRAESTRUTURA URBANA	288.258,33	56.072,42	344.330,75
15.452.0010.02.000020	TRÁFEGO URBANO, SEGURANÇA E ILUMIN. PÚBLICA.	63.221,13	32.621,42	95.842,55
15.452.0010.02.000021	RUAS, PRAÇAS E TERMINAL RODOVIARIO.	54.315,61	0,00	54.315,61
15.452.0010.02.000022	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	151.791,50	0,00	151.791,50
15.452.0010.02.000037	CONVENIO TRANSITO/POLICIA CIVIL/MILITAR E BOMBEIRO	18.930,09	23.451,00	42.381,09
16	Habitação	29.647,39	0,00	29.647,39
16.482	Habitação Urbana	29.647,39	0,00	29.647,39
16.482.0013	HABITAÇÃO	29.647,39	0,00	29.647,39
16.482.0013.01.000004	HABITAÇÃO	29.647,39	0,00	29.647,39

Município de FORMOSA DO SUL
Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17	Saneamento	79.880,43	0,00	79.880,43
17.512	Saneamento Básico Urbano	79.880,43	0,00	79.880,43
17.512.0010	INFRAESTRUTURA URBANA	79.880,43	0,00	79.880,43
17.512.0010.01.000020	SANEAMENTO BÁSICO	79.880,43	0,00	79.880,43
18	Gestão Ambiental	38.466,84	0,00	38.466,84
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	38.466,84	0,00	38.466,84
18.541.0009	MEIO AMBIENTE	38.466,84	0,00	38.466,84
18.541.0009.02.000016	RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	38.466,84	0,00	38.466,84
20	Agricultura	1.663.501,83	318.062,62	1.981.564,45
20.606	Extensão Rural	1.663.501,83	318.062,62	1.981.564,45
20.606.0008	AGRICULTURA FAMILIAR	1.663.501,83	318.062,62	1.981.564,45
20.606.0008.01.000009	AQUISIÇÃO DE MÁQ./VEÍCULOS/EQUIP./AGRIC.	194.532,38	238.062,62	432.595,00
20.606.0008.02.000015	MANUTENÇÃO ATIV. DA SECRET. DA AGRICULTURA	1.468.969,45	80.000,00	1.548.969,45
22	Indústria	15.557,46	0,00	15.557,46
22.661	Promoção Industrial	15.557,46	0,00	15.557,46
22.661.0014	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIO	15.557,46	0,00	15.557,46
22.661.0014.01.000005	PROMOÇÃO INDUSTRIAL/COMERCIAL	15.557,46	0,00	15.557,46
23	Comércio e Serviços	2.562,00	0,00	2.562,00
23.695	Turismo	2.562,00	0,00	2.562,00
23.695.0006	CULTURA E TURISMO	2.562,00	0,00	2.562,00
23.695.0006.02.000036	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2.562,00	0,00	2.562,00
26	Transporte	1.332.159,18	99.934,51	1.432.093,69
26.782	Transporte Rodoviário	1.332.159,18	99.934,51	1.432.093,69
26.782.0011	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	1.332.159,18	99.934,51	1.432.093,69
26.782.0011.01.000008	AQUISIÇÃO DE MAQ./VEICULOS/EQUIP./TRANSP.	0,00	19.424,33	19.424,33
26.782.0011.02.000023	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1.332.159,18	80.510,18	1.412.669,36
27	Desporto e Lazer	124.724,40	0,00	124.724,40
27.812	Desporto Comunitário	124.724,40	0,00	124.724,40
27.812.0016	ESPORTE	124.724,40	0,00	124.724,40
27.812.0016.02.000011	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR	113.871,08	0,00	113.871,08
27.812.0016.02.000041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO DE ESPORTES	10.853,32	0,00	10.853,32
	Total Geral	9.215.246,78	7.446.673,92	16.661.920,70

Município de FORMOSA DO SUL
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DE VEREADORES	702.600,54					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				382.072,71		
02002 - CONTROLE INTERNO				145.000,00		
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				1.483.432,36		
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE				293.650,72		
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
04004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
05001 - FUNDO DE SAÚDE						
05002 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
05003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
05004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
06001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
06002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
07001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
07002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
Total:	702.600,54			2.304.155,79		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - CONTROLE INTERNO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						2.844.711,56
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
04004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
05001 - FUNDO DE SAÚDE				3.850.569,92		
05002 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		676.234,45				
05003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		2.361,00				
05004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		1.315.208,69				
06001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
06002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
07001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
07002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
Total:		1.993.804,14		3.850.569,92		2.844.711,56

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DE VEREADORES						

Município de FORMOSA DO SUL
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02001 - GABINETE DO PREFEITO	32.142,84					
02002 - CONTROLE INTERNO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	103.819,34					
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
04004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
05001 - FUNDO DE SAÚDE						
05002 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
05003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
05004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
06001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						
06002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						38.466,84
07001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.125.619,91	29.647,39	79.880,43	
07002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
Total:	135.962,18		1.125.619,91	29.647,39	79.880,43	38.466,84

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
02002 - CONTROLE INTERNO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES						
04004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO					2.562,00	
05001 - FUNDO DE SAÚDE						
05002 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
05003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
05004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
06001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		1.981.564,45				
06002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
07001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				15.557,46		
07002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
Total:		1.981.564,45		15.557,46	2.562,00	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DE VEREADORES						702.600,54
02001 - GABINETE DO PREFEITO						414.215,55

Município de FORMOSA DO SUL
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
02002 - CONTROLE INTERNO						145.000,00
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						1.483.432,36
03002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE						293.650,72
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						2.844.711,56
04002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						103.819,34
04003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES			124.724,40			124.724,40
04004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						2.562,00
05001 - FUNDO DE SAÚDE						3.850.569,92
05002 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						676.234,45
05003 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						2.361,00
05004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						1.315.208,69
06001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA						1.981.564,45
06002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						38.466,84
07001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						1.250.705,19
07002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		1.432.093,69				1.432.093,69
Total:		1.432.093,69	124.724,40			16.661.920,70

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	18.305.008,20	20.025.839,73	1.720.831,53	0,00
10000000	Receitas Correntes	18.257.077,00	18.748.507,11	491.430,11	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	595.715,00	878.181,55	282.466,55	0,00
11100000	Impostos	402.924,00	697.528,13	294.604,13	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	50.006,00	256.845,02	206.839,02	0,00
11130100	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
11130111	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Recursos Ordinários	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
11130200	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	3,00	7.115,78	7.112,78	0,00
11130211	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	3,00	7.115,78	7.112,78	0,00
	Recursos Ordinários	1,00	3.984,84	3.983,84	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1,00	1.992,38	1.991,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1,00	1.138,56	1.137,56	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3,00	249.729,24	249.726,24	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3,00	249.729,24	249.726,24	0,00
	Recursos Ordinários	1,00	128.125,04	128.124,04	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1,00	57.541,68	57.540,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1,00	64.062,52	64.061,52	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	352.918,00	440.683,11	87.765,11	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	199.972,00	233.670,36	33.698,36	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	150.000,00	155.832,96	5.832,96	0,00
	Recursos Ordinários	84.000,00	87.225,70	3.225,70	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	42.000,00	43.659,38	1.659,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24.000,00	24.947,88	947,88	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	420,44	0,00	579,56
	Recursos Ordinários	560,00	235,82	0,00	324,18
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	280,00	117,55	0,00	162,45
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	160,00	67,07	0,00	92,93
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.000,00	4.890,60	1.890,60	0,00
	Recursos Ordinários	1.680,00	2.738,99	1.058,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	840,00	1.369,21	529,21	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	480,00	782,40	302,40	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	972,00	870,75	0,00	101,25
	Recursos Ordinários	972,00	487,90	0,00	484,10
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	243,67	243,67	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	139,18	139,18	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	45.000,00	71.655,61	26.655,61	0,00
	Recursos Ordinários	25.200,00	40.127,22	14.927,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.600,00	20.063,53	7.463,53	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.200,00	11.464,86	4.264,86	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	152.946,00	207.012,75	54.066,75	0,00

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	150.000,00	205.679,51	55.679,51	0,00
	Recursos Ordinários	84.000,00	115.177,11	31.177,11	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	42.000,00	57.586,45	15.586,45	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24.000,00	32.915,95	8.915,95	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.298,00	1.333,24	35,24	0,00
	Recursos Ordinários	739,86	747,86	8,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	350,46	372,70	22,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	207,68	212,68	5,00	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	560,00	0,00	0,00	560,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	280,00	0,00	0,00	280,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	160,00	0,00	0,00	160,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	648,00	0,00	0,00	648,00
	Recursos Ordinários	648,00	0,00	0,00	648,00
11200000	Taxas	180.631,00	180.653,42	22,42	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	96.420,00	98.261,24	1.841,24	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	96.420,00	98.261,24	1.841,24	0,00
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	94.000,00	84.079,30	0,00	9.920,70
	Recursos Ordinários	94.000,00	84.079,30	0,00	9.920,70
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	720,00	10.770,73	10.050,73	0,00
	Recursos Ordinários	720,00	10.770,73	10.050,73	0,00
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.500,00	2.828,85	1.328,85	0,00
	Recursos Ordinários	1.500,00	2.828,85	1.328,85	0,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	200,00	582,36	382,36	0,00
	Recursos Ordinários	200,00	582,36	382,36	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	84.211,00	82.392,18	0,00	1.818,82
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	84.211,00	82.392,18	0,00	1.818,82
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	81.000,00	78.050,97	0,00	2.949,03
	Recursos Ordinários	81.000,00	78.050,97	0,00	2.949,03
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	300,00	242,84	0,00	57,16
	Recursos Ordinários	300,00	242,84	0,00	57,16
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	2.210,00	3.326,24	1.116,24	0,00
	Recursos Ordinários	2.210,00	3.326,24	1.116,24	0,00
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	701,00	772,13	71,13	0,00
	Recursos Ordinários	701,00	772,13	71,13	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	12.160,00	0,00	0,00	12.160,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	12.160,00	0,00	0,00	12.160,00
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	12.160,00	0,00	0,00	12.160,00
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	12.160,00	0,00	0,00	12.160,00
	Recursos Ordinários	12.160,00	0,00	0,00	12.160,00
12000000	Contribuições	35.000,00	32.621,42	0,00	2.378,58
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	35.000,00	32.621,42	0,00	2.378,58
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	35.000,00	32.621,42	0,00	2.378,58

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	35.000,00	32.621,42	0,00	2.378,58
13000000	Receita Patrimonial	157.188,00	38.667,02	0,00	118.520,98
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.120,00	8.077,91	1.957,91	0,00
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	5.120,00	7.871,36	2.751,36	0,00
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	7.871,36	2.871,36	0,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	7.871,36	2.871,36	0,00
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	20,00	0,00	0,00	20,00
	Recursos Ordinários	20,00	0,00	0,00	20,00
13100121	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	100,00	0,00	0,00	100,00
	Recursos Ordinários	100,00	0,00	0,00	100,00
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.000,00	206,55	0,00	793,45
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.000,00	206,55	0,00	793,45
	Recursos Ordinários	1.000,00	206,55	0,00	793,45
13200000	Valores Mobiliários	151.068,00	30.589,11	0,00	120.478,89
13210000	Juros e Correções Monetárias	151.068,00	30.589,11	0,00	120.478,89
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	151.068,00	30.589,11	0,00	120.478,89
	Recursos Ordinários	100.000,00	16.932,09	0,00	83.067,91
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.500,00	443,81	0,00	1.056,19
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.000,00	529,89	0,00	2.470,11
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500,00	25,11	0,00	474,89
	Convênio de Trânsito - Militar	200,00	22,20	0,00	177,80
	Convênio de Trânsito - Civil	300,00	58,92	0,00	241,08
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	300,00	62,79	0,00	237,21
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.500,00	373,86	0,00	3.126,14
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.000,00	34,96	0,00	965,04
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	800,00	340,02	0,00	459,98
	Salário-Educação	1.500,00	421,35	0,00	1.078,65
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	300,00	93,80	0,00	206,20
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	21.300,00	2.713,68	0,00	18.586,32
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.500,00	3.085,17	1.585,17	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	0,00	2,86	2,86	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100,00	0,00	0,00	100,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	900,00	277,47	0,00	622,53
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	800,00	2.312,77	1.512,77	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	0,00	322,77	322,77	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	202,24	202,24	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	200,00	0,00	0,00	200,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	500,00	90,95	0,00	409,05

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	10.368,00	2.242,40	0,00	8.125,60
14000000	Receita Agropecuária	100.000,00	120.468,65	20.468,65	0,00
14000011	Receita Agropecuária - Principal	100.000,00	120.468,65	20.468,65	0,00
	Recursos Ordinários	100.000,00	120.468,65	20.468,65	0,00
16000000	Receita de Serviços	19.640,00	8.476,59	0,00	11.163,41
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.400,00	2.885,00	0,00	3.515,00
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16100200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.400,00	2.885,00	0,00	2.515,00
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.400,00	2.885,00	0,00	2.515,00
	Recursos Ordinários	5.400,00	2.885,00	0,00	2.515,00
16200000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00
16200200	Serviços de Transporte	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00
16200211	Serviços de Transporte - Principal	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00
	Recursos Ordinários	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00
16900000	Outros Serviços	10.000,00	5.591,59	0,00	4.408,41
16909900	Outros Serviços	10.000,00	5.591,59	0,00	4.408,41
16909911	Outros Serviços - Principal	10.000,00	5.293,42	0,00	4.706,58
	Recursos Ordinários	10.000,00	5.293,42	0,00	4.706,58
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	2,48	2,48	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2,48	2,48	0,00
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	240,20	240,20	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	240,20	240,20	0,00
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	55,49	55,49	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	55,49	55,49	0,00
17000000	Transferências Correntes	17.317.550,00	17.647.564,12	330.014,12	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	10.000.150,00	10.611.547,85	611.397,85	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.000.150,00	10.611.547,85	611.397,85	0,00
17180100	Participação na Receita da União	8.803.240,00	7.683.852,31	0,00	1.119.387,69
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.100.000,00	7.046.317,58	0,00	1.053.682,42
	Recursos Ordinários	4.536.000,00	3.945.937,82	0,00	590.062,18
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.268.000,00	1.972.968,93	0,00	295.031,07
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.296.000,00	1.127.410,83	0,00	168.589,17
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	350.000,00	317.086,89	0,00	32.913,11
	Recursos Ordinários	262.500,00	237.815,17	0,00	24.684,83
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	87.500,00	79.271,72	0,00	8.228,28
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	350.000,00	317.762,93	0,00	32.237,07
	Recursos Ordinários	262.500,00	238.322,20	0,00	24.177,80
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	87.500,00	79.440,73	0,00	8.059,27
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.240,00	2.684,91	0,00	555,09
	Recursos Ordinários	1.814,40	1.503,54	0,00	310,86
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	907,20	751,78	0,00	155,42
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	518,40	429,59	0,00	88,81

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	121.000,00	112.457,19	0,00	8.542,81
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	120.000,00	112.457,19	0,00	7.542,81
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	120.000,00	112.457,19	0,00	7.542,81
17180291	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - P	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	729.100,00	1.532.227,79	803.127,79	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	729.100,00	1.143.583,88	414.483,88	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	729.100,00	743.583,88	14.483,88	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
17180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	0,00	388.643,91	388.643,91	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	388.643,91	388.643,91	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	120.100,00	192.555,97	72.455,97	0,00
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	120.100,00	192.555,97	72.455,97	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	120.100,00	192.555,97	72.455,97	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	221.360,00	191.720,12	0,00	29.639,88
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	150.000,00	127.953,53	0,00	22.046,47
	Salário-Educação	150.000,00	127.953,53	0,00	22.046,47
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	32.400,00	35.362,80	2.962,80	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	32.400,00	35.362,80	2.962,80	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	36.800,00	28.403,79	0,00	8.396,21
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	36.800,00	28.403,79	0,00	8.396,21
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	2.160,00	0,00	0,00	2.160,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.160,00	0,00	0,00	2.160,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.786,00	0,00	0,00	1.786,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	1.786,00	0,00	0,00	1.786,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	500,00	0,00	0,00	500,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	286,00	0,00	0,00	286,00
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.564,00	11.937,50	8.373,50	0,00
17181021	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
17181051	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.404,00	0,00	0,00	1.404,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.404,00	0,00	0,00	1.404,00
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.080,00	11.937,50	10.857,50	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.080,00	11.937,50	10.857,50	0,00
17189900	Outras Transferências da União	0,00	886.796,97	886.796,97	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	0,00	886.796,97	886.796,97	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	576.084,99	576.084,99	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	0,00	38.856,49	38.856,49	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	0,00	271.855,49	271.855,49	0,00
1720000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.962.000,00	5.734.503,84	0,00	227.496,16
1728000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.962.000,00	5.734.503,84	0,00	227.496,16
17280100	Participação na Receita dos Estados	5.781.000,00	5.511.420,12	0,00	269.579,88
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.400.000,00	5.100.164,47	0,00	299.835,53
	Recursos Ordinários	3.024.000,00	2.856.092,12	0,00	167.907,88
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.512.000,00	1.428.045,98	0,00	83.954,02
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	864.000,00	816.026,37	0,00	47.973,63
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	300.000,00	275.417,90	0,00	24.582,10
	Recursos Ordinários	168.000,00	154.234,02	0,00	13.765,98
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	84.000,00	77.116,98	0,00	6.883,02
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	48.000,00	44.066,90	0,00	3.933,10
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	70.000,00	69.651,37	0,00	348,63
	Recursos Ordinários	39.200,00	39.004,77	0,00	195,23
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.600,00	19.502,38	0,00	97,62
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.200,00	11.144,22	0,00	55,78
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.000,00	6.710,18	0,00	3.289,82
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00	6.710,18	0,00	3.289,82
17280151	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	1.000,00	59.476,20	58.476,20	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	11.679,72	11.679,72	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	5.839,86	5.839,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	3.337,06	3.337,06	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	1.000,00	38.619,56	37.619,56	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	103.000,00	110.550,41	7.550,41	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	103.000,00	110.550,41	7.550,41	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	103.000,00	110.550,41	7.550,41	0,00
17280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	40.749,83	40.749,83	0,00
17280712	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Multas e Juros de Mora	0,00	40.749,83	40.749,83	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	40.749,83	40.749,83	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	76.000,00	71.783,48	0,00	4.216,52
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	76.000,00	71.783,48	0,00	4.216,52
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	75.000,00	14.130,44	0,00	60.869,56
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	1.000,00	57.653,04	56.653,04	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.355.400,00	1.300.368,17	0,00	55.031,83
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.355.400,00	1.300.368,17	0,00	55.031,83
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.350.000,00	1.300.368,17	0,00	49.631,83
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	1.350.000,00	1.300.368,17	0,00	49.631,83

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17580111	Educação Básica e de Valoriza	1.350.000,00	1.300.368,17	0,00	49.631,83
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.012.500,00	975.275,86	0,00	37.224,14
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	337.500,00	325.092,31	0,00	12.407,69
17589900	Outras Transferências Multigovernamentais	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
17589911	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
	Recursos Ordinários	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	1.144,26	1.144,26	0,00
17780000	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	1.144,26	1.144,26	0,00
17780100	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	0,00	1.144,26	1.144,26	0,00
17780191	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente - P	0,00	1.144,26	1.144,26	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.144,26	1.144,26	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	31.984,00	22.527,76	0,00	9.456,24
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.500,00	13.162,94	0,00	2.337,06
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	15.400,00	13.162,94	0,00	2.237,06
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	15.300,00	13.153,50	0,00	2.146,50
	Convênio de Trânsito - Militar	5.000,00	4.274,90	0,00	725,10
	Convênio de Trânsito - Civil	5.000,00	4.274,90	0,00	725,10
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.300,00	4.603,70	0,00	696,30
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	100,00	9,44	0,00	90,56
	Recursos Ordinários	100,00	9,44	0,00	90,56
19100900	Multas e Juros Previstos em Contratos	100,00	0,00	0,00	100,00
19100911	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	100,00	0,00	0,00	100,00
	Recursos Ordinários	100,00	0,00	0,00	100,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.740,00	9.047,98	0,00	1.692,02
19210000	Indenizações	1.080,00	2.042,72	962,72	0,00
19219900	Outras Indenizações	1.080,00	2.042,72	962,72	0,00
19219911	Outras Indenizações - Principal	1.080,00	2.042,72	962,72	0,00
	Recursos Ordinários	1.080,00	2.042,72	962,72	0,00
19220000	Restituições	9.660,00	7.005,26	0,00	2.654,74
19220600	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	2.160,00	0,00	0,00	2.160,00
19220611	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.160,00	0,00	0,00	2.160,00
	Recursos Ordinários	2.160,00	0,00	0,00	2.160,00
19229900	Outras Restituições	7.500,00	7.005,26	0,00	494,74
19229911	Outras Restituições - Principal	7.500,00	6.946,96	0,00	553,04
	Recursos Ordinários	7.000,00	6.548,96	0,00	451,04
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	500,00	398,00	0,00	102,00
19229912	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	0,00	58,30	58,30	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	58,30	58,30	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	5.744,00	316,84	0,00	5.427,16
19909900	Outras Receitas	5.744,00	316,84	0,00	5.427,16
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	100,00	316,84	216,84	0,00
	Recursos Ordinários	100,00	316,84	216,84	0,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00
	Recursos Ordinários	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.404,00	0,00	0,00	1.404,00
	Recursos Ordinários	1.404,00	0,00	0,00	1.404,00
19909921	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
20000000	Receitas de Capital	47.931,20	1.277.332,62	1.229.401,42	0,00
21000000	Operações de Crédito	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	3.240,00	0,00	0,00	3.240,00
22000000	Alienação de Bens	18.283,20	141.020,00	122.736,80	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	16.123,20	141.020,00	124.896,80	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	16.123,20	141.020,00	124.896,80	0,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	16.123,20	141.020,00	124.896,80	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	3.603,20	44.300,00	40.696,80	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	9.720,00	96.720,00	87.000,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	2.160,00	0,00	0,00	2.160,00
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.160,00	0,00	0,00	2.160,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.160,00	0,00	0,00	2.160,00
23000000	Amortização de Empréstimos	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
23000700	Amortização de Financiamentos	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
	Recursos Ordinários	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
24000000	Transferências de Capital	25.328,00	1.136.312,62	1.110.984,62	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	20.440,00	88.062,62	67.622,62	0,00
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.440,00	88.062,62	67.622,62	0,00
24180500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
24180511	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
	Transferências de Convênios - União/Educação	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	19.360,00	88.062,62	68.702,62	0,00
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios - União/Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	2.160,00	0,00	0,00	2.160,00
	Transferências de Convênios - União/Educação	2.160,00	0,00	0,00	2.160,00
24181061	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	5.400,00	88.062,62	82.662,62	0,00
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	5.400,00	88.062,62	82.662,62	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.888,00	1.048.250,00	1.043.362,00	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	4.888,00	1.048.250,00	1.043.362,00	0,00
24280300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00	100.000,00	99.000,00	0,00
24280311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.000,00	100.000,00	99.000,00	0,00

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	1.000,00	100.000,00	99.000,00	0,00
24280500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.080,00	100.000,00	98.920,00	0,00
24280511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	1.080,00	100.000,00	98.920,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.080,00	100.000,00	98.920,00	0,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.808,00	0,00	0,00	2.808,00
24281021	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.404,00	0,00	0,00	1.404,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.404,00	0,00	0,00	1.404,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.404,00	0,00	0,00	1.404,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.404,00	0,00	0,00	1.404,00
24289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	848.250,00	848.250,00	0,00
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	848.250,00	848.250,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	848.250,00	848.250,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-30.003,00	-26.775,91	3.227,09	0,00
10000000	Receitas Correntes	-30.003,00	-26.775,91	3.227,09	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-30.003,00	-26.775,91	3.227,09	0,00
11100000	Impostos	-30.001,00	-26.715,66	3.285,34	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-30.001,00	-26.715,66	3.285,34	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-30.001,00	-26.715,66	3.285,34	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-30.000,00	-26.653,77	3.346,23	0,00
	Recursos Ordinários	-16.800,00	-14.926,77	1.873,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-8.400,00	-7.462,73	937,27	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-4.800,00	-4.264,27	535,73	0,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-1,00	-46,61	0,00	45,61
	Recursos Ordinários	-1,00	-46,61	0,00	45,61
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	0,00	-15,28	0,00	15,28
	Recursos Ordinários	0,00	-8,67	0,00	8,67
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-4,23	0,00	4,23
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-2,38	0,00	2,38
11200000	Taxas	-2,00	-60,25	0,00	58,25
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-2,00	0,00	2,00	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-2,00	0,00	2,00	0,00
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-1,00	0,00	1,00	0,00
	Recursos Ordinários	-1,00	0,00	1,00	0,00
11210112	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	-1,00	0,00	1,00	0,00
	Recursos Ordinários	-1,00	0,00	1,00	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-60,25	0,00	60,25
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-60,25	0,00	60,25
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	-45,33	0,00	45,33
	Recursos Ordinários	0,00	-45,33	0,00	45,33
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-14,92	0,00	14,92
	Recursos Ordinários	0,00	-14,92	0,00	14,92

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-2.775.005,20	-2.498.847,90	276.157,30	0,00
10000000	Receitas Correntes	-2.775.005,20	-2.498.847,90	276.157,30	0,00
17000000	Transferências Correntes	-2.775.005,20	-2.498.847,90	276.157,30	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.621.005,20	-1.409.800,84	211.204,36	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.621.005,20	-1.409.800,84	211.204,36	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.620.648,00	-1.409.800,84	210.847,16	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.620.000,00	-1.409.263,19	210.736,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.620.000,00	-1.409.263,19	210.736,81	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-648,00	-537,65	110,35	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-648,00	-537,65	110,35	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-357,20	0,00	357,20	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-357,20	0,00	357,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-357,20	0,00	357,20	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.154.000,00	-1.089.047,06	64.952,94	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.154.000,00	-1.089.047,06	64.952,94	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	-1.154.000,00	-1.089.047,06	64.952,94	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.080.000,00	-1.020.032,59	59.967,41	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.080.000,00	-1.020.032,59	59.967,41	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-60.000,00	-55.082,12	4.917,88	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-60.000,00	-55.082,12	4.917,88	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-14.000,00	-13.932,35	67,65	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-14.000,00	-13.932,35	67,65	0,00
Totais		15.500.000,00	17.500.215,92	2.000.215,92	0,00

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Formosa do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	550.000,00	0,00	550.000,00	414.215,55	135.784,45
02001.04	Administração	400.000,00	0,00	400.000,00	382.072,71	17.927,29
02001.04.121	Planejamento e Orçamento	400.000,00	0,00	400.000,00	382.072,71	17.927,29
02001.04.121.02.000002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	400.000,00	0,00	400.000,00	382.072,71	17.927,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	374.000,00	0,00	374.000,00	374.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				314.375,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				294.817,54	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				14.223,94	
3.1.90.11.43	13º salário				5.333,98	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				59.624,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				59.624,54	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	6.143,71	14.856,29
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.900,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.900,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				868,50	
3.3.90.33.01	passagens para o país				868,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.375,21	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				582,17	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				793,04	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.999,00	0,00	4.999,00	1.929,00	3.070,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.929,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.929,00	
02001.13	Cultura	150.000,00	0,00	150.000,00	32.142,84	117.857,16
02001.13.392	Difusão Cultural	150.000,00	0,00	150.000,00	32.142,84	117.857,16
02001.13.392.02.000033	EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	150.000,00	0,00	150.000,00	32.142,84	117.857,16

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	32.142,84	97.857,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.710,71	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				12.310,32	
3.3.90.30.16	material de expediente				116,29	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				9.284,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.432,13	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.387,13	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.045,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02002	CONTROLE INTERNO	150.000,00	0,00	150.000,00	145.000,00	5.000,00
02002.04	Administração	150.000,00	0,00	150.000,00	145.000,00	5.000,00
02002.04.124	Controle Interno	150.000,00	0,00	150.000,00	145.000,00	5.000,00
02002.04.124.02.000003	CONTROLE INTERNO	150.000,00	0,00	150.000,00	145.000,00	5.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	144.500,00	0,00	144.500,00	144.500,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				120.560,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				111.520,90	
3.1.90.11.43	13º salário				9.039,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.939,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.939,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.499,00	0,00	5.499,00	500,00	4.999,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				500,00	
3.3.90.47.15	multas				500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
03001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	1.625.863,49	0,00	1.625.863,49	1.483.432,36	142.431,13
03001.04	Administração	1.565.858,49	0,00	1.565.858,49	1.483.432,36	82.426,13
03001.04.122	Administração Geral	1.560.858,49	0,00	1.560.858,49	1.478.701,36	82.157,13
03001.04.122.01.000003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. P/ADMINISTRAÇÃO	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
03001.04.122.01.000016	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	29.000,00	0,00	29.000,00	5.462,60	23.537,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	707,00	293,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				527,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				420,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				107,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				180,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				180,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.000,00	0,00	28.000,00	4.755,60	23.244,40
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.745,60	
4.4.90.51.91	obras em andamento				2.745,60	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.010,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.010,00	
03001.04.122.01.000023	CAPELA MORTUÁRIA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
03001.04.122.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	1.512.855,49	0,00	1.512.855,49	1.455.155,26	57.700,23
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	25.000,00	0,00	25.000,00	20.112,24	4.887,76
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				20.112,24	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				20.112,24	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	605.855,49	0,00	605.855,49	604.023,00	1.832,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				507.803,63	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				439.027,58	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				32.748,12	
3.1.90.11.43	13º salário				36.027,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				96.219,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				96.219,37	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	150.000,00	0,00	150.000,00	147.098,36	2.901,64

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.00	Contribuições				133.322,00	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				12.420,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				120.902,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				13.776,36	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				13.776,36	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	8.000,00	0,00	8.000,00	3.287,76	4.712,24
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.287,76	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.287,76	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	716.000,00	0,00	716.000,00	674.102,90	41.897,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.251,61	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.066,97	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.506,81	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.728,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.050,45	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.004,42	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				35,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				288,55	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				5.661,41	
3.3.90.30.30	material para comunicações				0,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				210,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				5.700,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				8.000,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				8.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				23.112,47	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				23.112,47	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				8.979,31	
3.3.90.37.07	estagiários				8.979,31	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				233.310,40	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				10.196,90	
3.3.90.39.08	manutenção de software				4.364,02	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				119,80	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				75,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.150,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.618,02	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				260,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.415,47	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				699,87	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				24.743,31	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				24.436,71	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.208,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.493,31	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				134,81	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				57,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				9.532,30	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				8.584,14	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				122.385,40	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.836,34	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				82.239,31	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				77.030,31	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				649,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				4.560,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				162.695,81	
3.3.90.47.10	taxas				1.461,63	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				161.034,18	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				200,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				124.789,34	
3.3.90.91.01	precatórios - ativo civil / sentenças judiciais transitadas em julgado				124.789,34	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				724,65	
3.3.90.93.01	indenizações				120,00	
3.3.90.93.02	restituições				604,65	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	7.000,00	0,00	7.000,00	6.531,00	469,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.531,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.531,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00
03001.04.122.02.000038	CEMITÉRIO MUNICIPAL	19.000,00	0,00	19.000,00	18.083,50	916,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.000,00	0,00	19.000,00	18.083,50	916,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.885,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.085,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				300,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.198,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.198,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.182	Defesa Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	4.731,00	269,00
03001.04.182.02.000032	DEFESA CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	4.731,00	269,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.731,00	269,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.731,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				4.731,00	
03001.28	Encargos Especiais	5,00	0,00	5,00	0,00	5,00

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	5,00	0,00	5,00	0,00	5,00
03001.28.846.09.000001	PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O INSS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
03001.28.846.09.000003	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
03001.28.846.09.000004	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
03001.99	Reserva Contingência	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
03001.99.999	Reserva Contingência	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
03001.99.999.02.000999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
03002	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	300.000,00	0,00	300.000,00	293.650,72	6.349,28
03002.04	Administração	300.000,00	0,00	300.000,00	293.650,72	6.349,28
03002.04.123	Administração Financeira	300.000,00	0,00	300.000,00	293.650,72	6.349,28
03002.04.123.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA	300.000,00	0,00	300.000,00	293.650,72	6.349,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	285.000,00	0,00	285.000,00	283.856,22	1.143,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				235.749,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				211.801,86	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				6.667,41	
3.1.90.11.43	13º salário				17.279,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				48.107,05	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				48.107,05	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	6.500,00	3.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.500,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.500,00	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.294,50	1.705,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.294,50	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				707,50	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.587,00	
04001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.625.511,40	0,00	3.625.511,40	2.844.711,56	780.799,84
04001.12	Educação	3.625.511,40	0,00	3.625.511,40	2.844.711,56	780.799,84
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	92.873,86	0,00	92.873,86	39.841,21	53.032,65
04001.12.306.02.000006	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FUNDAMENTAL	46.000,00	0,00	46.000,00	20.413,87	25.586,13
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.000,00	0,00	46.000,00	20.413,87	25.586,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.413,87	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				395,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				20.018,87	
04001.12.306.02.000039	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/INFANTIL	46.873,86	0,00	46.873,86	19.427,34	27.446,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.873,86	0,00	46.873,86	19.427,34	27.446,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.427,34	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				395,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				19.032,34	
04001.12.361	Ensino Fundamental	2.581.905,46	0,00	2.581.905,46	1.992.768,87	589.136,59
04001.12.361.01.000011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/EDUCAÇÃO	108.480,69	0,00	108.480,69	108.067,69	413,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	108.480,69	0,00	108.480,69	108.067,69	413,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				102.236,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.587,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				66.943,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				32.706,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				5.831,69	
4.4.90.93.02	restituições				5.831,69	
04001.12.361.02.000007	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUDAMENTAL	1.956.144,00	0,00	1.956.144,00	1.734.416,65	221.727,35

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.636.000,00	0,00	1.636.000,00	1.617.051,31	18.948,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.335.803,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.208.243,24	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				28.144,94	
3.1.90.11.43	13º salário				99.415,08	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				5.713,48	
3.1.90.12.43	13º salário				5.713,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				275.534,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				275.534,57	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	307.144,00	0,00	307.144,00	107.463,34	199.680,66
3.3.90.14.00	Diárias Civil				194,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				194,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				44.544,67	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.373,15	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				380,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.069,20	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				7.218,01	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.725,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.541,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				576,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.061,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.082,01	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.168,35	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.120,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				574,40	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.940,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				279,00	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				46,00	
3.3.90.30.41	material para utilização em gráfica				180,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.210,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.628,64	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				9.628,64	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				2.890,00	
3.3.90.37.07	estagiários				2.890,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				49.282,91	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				950,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				119,80	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.783,58	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.701,32	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				123,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				5.165,00	
3.3.90.39.36	multas indedutíveis				202,20	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				540,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				20.018,84	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.400,49	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				580,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.394,65	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.610,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.450,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				76,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				20,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.000,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.147,13	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				429,00	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				429,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				494,12	
3.3.90.47.10	taxas				494,12	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	9.902,00	3.098,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.902,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.562,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.340,00	
04001.12.361.02.000008	TRANSPORTE ESCOLAR	517.280,77	0,00	517.280,77	150.284,53	366.996,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	69.000,00	0,00	69.000,00	68.358,17	641,83
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				56.065,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				52.011,68	
3.1.90.11.43	13º salário				4.053,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.292,95	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.292,95	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	448.280,77	0,00	448.280,77	81.926,36	366.354,41
3.3.90.14.00	Diárias Civil				600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.894,41	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.818,19	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				285,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				17.791,22	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				56.252,73	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				89,75	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.102,50	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				45.820,48	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				200,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.040,00	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				179,22	
3.3.90.47.10	taxas				179,22	
04001.12.362	Ensino Médio	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
04001.12.362.02.000017	ENSINO MÉDIO	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
04001.12.364	Ensino Superior	85.000,00	0,00	85.000,00	71.896,00	13.104,00
04001.12.364.02.000018	ENSINO SUPERIOR	85.000,00	0,00	85.000,00	71.896,00	13.104,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	84.000,00	0,00	84.000,00	71.896,00	12.104,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				71.896,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				71.896,00	
04001.12.365	Educação Infantil	584.730,08	0,00	584.730,08	488.174,70	96.555,38
04001.12.365.02.000009	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	584.730,08	0,00	584.730,08	488.174,70	96.555,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	430.500,00	0,00	430.500,00	364.660,31	65.839,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				301.925,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				283.304,42	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				3.825,24	
3.1.90.11.43	13º salário				14.796,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				62.734,48	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				62.734,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	144.430,08	0,00	144.430,08	120.426,49	24.003,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.058,40	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				7.599,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.140,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.308,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.199,00	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				301,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				180,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				329,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.597,20	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.597,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.226,67	
3.3.90.36.07	estagiários				10.226,67	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				24.796,74	
3.3.90.37.07	estagiários				24.796,74	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.337,40	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				300,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				2.180,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.798,98	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.728,42	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.940,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.250,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.140,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				44.410,08	
3.3.90.93.02	restituições				44.410,08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.800,00	0,00	9.800,00	3.087,90	6.712,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.087,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.787,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				300,00	
04001.12.367	Educação Especial	61.000,00	0,00	61.000,00	57.750,00	3.250,00
04001.12.367.02.000019	EDUCAÇÃO ESPECIAL	61.000,00	0,00	61.000,00	57.750,00	3.250,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	61.000,00	0,00	61.000,00	57.750,00	3.250,00
3.3.50.41.00	Contribuições				57.750,00	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				57.750,00	
04001.12.368	Educação Básica	220.000,00	0,00	220.000,00	194.280,78	25.719,22
04001.12.368.01.000026	AMPLIAÇÃO DO NUCLEO ESCOLAR MUNICIPAL	220.000,00	0,00	220.000,00	194.280,78	25.719,22
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	194.280,78	25.719,22
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				194.280,78	
4.4.90.51.91	obras em andamento				194.280,78	
04002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	156.000,00	0,00	156.000,00	103.819,34	52.180,66
04002.13	Cultura	156.000,00	0,00	156.000,00	103.819,34	52.180,66
04002.13.392	Difusão Cultural	156.000,00	0,00	156.000,00	103.819,34	52.180,66
04002.13.392.02.000010	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS/MUSEOLOGICA	156.000,00	0,00	156.000,00	103.819,34	52.180,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	73.500,00	0,00	73.500,00	71.811,63	1.688,37
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				60.681,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				48.937,95	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				7.678,25	
3.1.90.11.43	13º salário				4.064,96	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.130,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.130,47	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	32.007,71	42.992,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.622,31	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				78,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				265,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				235,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				725,31	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.758,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				560,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				11.300,00	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.31.01	premiações culturais				11.300,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.900,00	
3.3.90.36.07	estagiários				400,00	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				2.500,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				2.625,08	
3.3.90.37.07	estagiários				2.625,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.120,32	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.500,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				850,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				325,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.732,53	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.036,59	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				135,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				690,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				851,20	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				440,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				440,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.490,00	0,00	7.490,00	0,00	7.490,00
04003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	223.867,70	0,00	223.867,70	124.724,40	99.143,30
04003.27	Desporto e Lazer	223.867,70	0,00	223.867,70	124.724,40	99.143,30
04003.27.812	Desporto Comunitário	223.867,70	0,00	223.867,70	124.724,40	99.143,30
04003.27.812.02.000011	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR	210.000,00	0,00	210.000,00	113.871,08	96.128,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	107.517,42	2.482,58
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				79.079,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				67.346,17	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				6.779,31	
3.1.90.11.43	13º salário				4.953,94	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				28.438,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				28.438,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	97.500,00	0,00	97.500,00	6.353,66	91.146,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				950,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				950,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.403,66	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.403,66	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04003.27.812.02.000041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO DE ESPORTES	13.867,70	0,00	13.867,70	10.853,32	3.014,38
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.867,70	0,00	13.867,70	10.853,32	3.014,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo				857,65	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				731,15	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				126,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.995,67	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				560,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.773,50	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				662,17	
04004	DEPARTAMENTO DE TURISMO	12.000,00	0,00	12.000,00	2.562,00	9.438,00
04004.23	Comércio e Serviços	12.000,00	0,00	12.000,00	2.562,00	9.438,00
04004.23.695	Turismo	12.000,00	0,00	12.000,00	2.562,00	9.438,00
04004.23.695.02.000036	AÇOES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	12.000,00	0,00	12.000,00	2.562,00	9.438,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.562,00	438,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.562,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.562,00	
05002	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	873.847,43	0,00	873.847,43	676.234,45	197.612,98

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05002.08	Assistência Social	873.847,43	0,00	873.847,43	676.234,45	197.612,98
05002.08.244	Assistência Comunitária	873.847,43	0,00	873.847,43	676.234,45	197.612,98
05002.08.244.02.000013	PROGRAMA DE ASSIT. SOCIAL GERAL - PBF/PBI	629.985,58	0,00	629.985,58	534.837,67	95.147,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	431.144,09	0,00	431.144,09	410.050,79	21.093,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				341.690,80	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				295.440,89	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				14.088,02	
3.1.90.11.43	13º salário				32.161,89	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				68.359,99	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				68.359,99	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	72.800,00	0,00	72.800,00	70.546,53	2.253,47
3.3.50.41.00	Contribuições				70.546,53	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				70.546,53	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	118.041,49	0,00	118.041,49	54.240,35	63.801,14
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				8.399,05	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				5.700,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				2.699,05	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.203,86	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.545,02	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				357,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.114,40	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				137,82	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.613,22	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				130,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				615,85	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.677,73	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				787,32	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				25,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				3.310,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.890,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.816,76	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.816,76	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.678,00	
3.3.90.37.07	estagiários				1.678,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.702,68	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				550,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				539,85	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				722,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				110,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				605,25	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.130,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.284,27	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.655,36	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				182,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				650,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.102,50	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.171,45	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				440,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				440,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				0,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
05002.08.244.02.000034	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	176.597,95	0,00	176.597,95	91.335,97	85.261,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	55.100,00	0,00	55.100,00	55.100,00	0,00

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				48.944,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				48.944,40	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.155,60	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.155,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	117.497,95	0,00	117.497,95	36.235,97	81.261,98
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				2.100,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				2.100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.833,71	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				89,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.338,65	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.713,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.131,96	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.491,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				69,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				16.760,93	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				16.760,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.123,33	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				580,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				135,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.330,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.078,33	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				418,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				418,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				0,00	
05002.08.244.02.000035	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	67.263,90	0,00	67.263,90	50.060,81	17.203,09

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	38.000,00	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				31.669,64	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				31.669,64	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.330,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.330,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.263,90	0,00	29.263,90	12.060,81	17.203,09
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				1.345,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				300,00	
3.3.90.08.03	auxílio-natalidade				1.045,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				791,49	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				791,49	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.424,32	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.424,32	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.500,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				2.500,00	
05003	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	30.000,00	0,00	30.000,00	2.361,00	27.639,00
05003.08	Assistência Social	30.000,00	0,00	30.000,00	2.361,00	27.639,00
05003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	0,00	30.000,00	2.361,00	27.639,00
05003.08.243.02.000014	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	30.000,00	0,00	30.000,00	2.361,00	27.639,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	1.362,00	23.638,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.362,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.362,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	999,00	4.001,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				999,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				999,00	
05004	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.341.458,61	0,00	1.341.458,61	1.315.208,69	26.249,92
05004.08	Assistência Social	1.341.458,61	0,00	1.341.458,61	1.315.208,69	26.249,92

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05004.08.241	Assistência ao Idoso	1.341.458,61	0,00	1.341.458,61	1.315.208,69	26.249,92
05004.08.241.01.000025	AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DO IDOSO	1.281.458,61	0,00	1.281.458,61	1.278.401,95	3.056,66
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.281.458,61	0,00	1.281.458,61	1.278.401,95	3.056,66
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.278.401,95	
4.4.90.51.91	obras em andamento				1.278.401,95	
05004.08.241.02.000040	MANUTENÇÃO DA POLITICA DO IDOSO	60.000,00	0,00	60.000,00	36.806,74	23.193,26
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	34.244,74	20.755,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.065,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.643,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				72,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				350,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				18.105,60	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				18.105,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.840,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				9.200,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				640,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				233,94	
3.3.90.47.10	taxas				233,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.562,00	2.438,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.562,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.562,00	
06001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.100.504,00	0,00	2.100.504,00	1.981.564,45	118.939,55
06001.20	Agricultura	2.100.504,00	0,00	2.100.504,00	1.981.564,45	118.939,55
06001.20.606	Extensão Rural	2.100.504,00	0,00	2.100.504,00	1.981.564,45	118.939,55
06001.20.606.01.000009	AQUISIÇÃO DE MÁQ./VEÍCULOS/EQUIP./AGRIC.	465.504,00	0,00	465.504,00	432.595,00	32.909,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	465.504,00	0,00	465.504,00	432.595,00	32.909,00

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				100.535,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				100.535,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				332.060,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.400,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				2.260,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				327.400,00	
06001.20.606.02.000015	MANUTENÇÃO ATIV. DA SECRET. DA AGRICULTURA	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00	1.548.969,45	86.030,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	530.000,00	0,00	530.000,00	459.903,35	70.096,65
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				382.317,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				341.123,82	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				13.511,68	
3.1.90.11.43	13º salário				27.682,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				77.585,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				77.585,49	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	1.085.551,10	14.448,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				447.060,11	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				189.105,34	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.232,44	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.788,13	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				4.429,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				51,36	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.240,35	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				14.088,60	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.950,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				130,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				22.356,34	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				80.547,34	
3.3.90.30.40	material biológico				85.704,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				247,76	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				37.189,15	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.341,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.341,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				3.588,00	
3.3.90.37.07	estagiários				3.588,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				339.630,74	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				41.559,60	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				768,55	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.388,40	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				21.480,21	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.357,25	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				4.985,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				3.036,28	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				397,50	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.426,15	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				150,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				8.640,00	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				6.170,19	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.339,16	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				95,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				617,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				227.961,75	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				258,70	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa				5.861,36	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Jurídica				5.861,36	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				5.487,36	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				374,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				706,43	
3.3.90.47.10	taxas				706,43	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				282.363,46	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				282.363,46	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	3.515,00	485,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.515,00	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				815,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				2.700,00	
06002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	62.850,00	0,00	62.850,00	38.466,84	24.383,16
06002.18	Gestão Ambiental	62.850,00	0,00	62.850,00	38.466,84	24.383,16
06002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	62.850,00	0,00	62.850,00	38.466,84	24.383,16
06002.18.541.02.000016	RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	62.850,00	0,00	62.850,00	38.466,84	24.383,16
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	14.200,00	0,00	14.200,00	8.699,90	5.500,10
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				8.699,90	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				8.699,90	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	25.800,00	0,00	25.800,00	17.700,10	8.099,90
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				17.700,10	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				17.700,10	
3.3.73.00.00	Transferências aos Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.600,00	0,00	21.600,00	12.066,84	9.533,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.438,20	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.438,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.628,64	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				10.628,64	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.826.719,49	0,00	1.826.719,49	1.250.705,19	576.014,30
07001.15	Urbanismo	1.644.458,93	0,00	1.644.458,93	1.125.619,91	518.839,02
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.163.566,00	0,00	1.163.566,00	781.289,16	382.276,84
07001.15.451.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	1.163.565,00	0,00	1.163.565,00	781.289,16	382.275,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	271,00	4.729,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				271,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				271,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.158.565,00	0,00	1.158.565,00	781.018,16	377.546,84
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				781.018,16	
4.4.90.51.91	obras em andamento				781.018,16	
07001.15.451.01.000024	CONSTRUÇÃO PRAÇA BAIRO ALBERTO MENEGUETTI	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
07001.15.452	Serviços Urbanos	480.892,93	0,00	480.892,93	344.330,75	136.562,18
07001.15.452.02.000020	TRÁFEGO URBANO, SEGURANÇA E ILUMIN. PÚBLICA.	145.000,00	0,00	145.000,00	95.842,55	49.157,45
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	134.750,00	0,00	134.750,00	90.155,05	44.594,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.306,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.892,40	
3.3.90.30.42	ferramentas				970,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				444,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				86.848,25	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				24.448,20	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				437,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.389,35	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				44.989,86	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				15.483,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.250,00	0,00	10.250,00	5.687,50	4.562,50

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				5.687,50	
4.4.90.61.03	terrenos				5.687,50	
07001.15.452.02.000021	RUAS, PRAÇAS E TERMINAL RODOVIARIO.	90.200,00	0,00	90.200,00	54.315,61	35.884,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.200,00	0,00	90.200,00	54.315,61	35.884,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.972,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				20,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				900,25	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.258,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				70,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				318,80	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.495,80	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				23.908,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.343,61	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				350,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.350,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				600,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.822,89	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.729,28	
3.3.90.39.69	seguros em geral				950,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				2.812,44	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.729,00	
07001.15.452.02.000022	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	158.800,00	0,00	158.800,00	151.791,50	7.008,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	158.800,00	0,00	158.800,00	151.791,50	7.008,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.250,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.250,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				150.541,50	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				150.541,50	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.15.452.02.000037	CONVENIO TRANSITO/POLICIA CIVIL/MILITAR E BOMBEIRO	86.892,93	0,00	86.892,93	42.381,09	44.511,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	86.892,93	0,00	86.892,93	42.381,09	44.511,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.569,84	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.470,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.735,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				707,40	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				10.113,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.130,44	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				880,00	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				1.480,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				54,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.811,25	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				35,25	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				200,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.776,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				13.800,00	
07001.16	Habitação	40.660,56	0,00	40.660,56	29.647,39	11.013,17
07001.16.482	Habitação Urbana	40.660,56	0,00	40.660,56	29.647,39	11.013,17
07001.16.482.01.000004	HABITAÇÃO	40.660,56	0,00	40.660,56	29.647,39	11.013,17
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	39.660,56	0,00	39.660,56	29.647,39	10.013,17
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				18.569,89	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				18.569,89	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.259,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.259,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.520,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.520,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.298,50	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				5.298,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
07001.17	Saneamento	91.600,00	0,00	91.600,00	79.880,43	11.719,57
07001.17.512	Saneamento Básico Urbano	91.600,00	0,00	91.600,00	79.880,43	11.719,57
07001.17.512.01.000020	SANEAMENTO BÁSICO	91.600,00	0,00	91.600,00	79.880,43	11.719,57
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.600,00	0,00	11.600,00	1.351,95	10.248,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				298,95	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				298,95	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.053,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.053,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	78.528,48	1.471,52
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				55.610,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				55.610,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				22.918,48	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				22.918,48	
07001.22	Indústria	50.000,00	0,00	50.000,00	15.557,46	34.442,54
07001.22.661	Promoção Industrial	50.000,00	0,00	50.000,00	15.557,46	34.442,54
07001.22.661.01.000005	PROMOÇÃO INDUSTRIAL/COMERCIAL	50.000,00	0,00	50.000,00	15.557,46	34.442,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	15.557,46	9.442,54
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.400,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				8.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.421,49	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				471,49	
3.3.90.39.69	seguros em geral				950,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.735,97	
3.3.90.47.10	taxas				4.735,97	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
07002	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	1.558.276,52	0,00	1.558.276,52	1.432.093,69	126.182,83
07002.26	Transporte	1.558.276,52	0,00	1.558.276,52	1.432.093,69	126.182,83
07002.26.782	Transporte Rodoviário	1.558.276,52	0,00	1.558.276,52	1.432.093,69	126.182,83
07002.26.782.01.000008	AQUISIÇÃO DE MAQ./VEICULOS/EQUIP./TRANSP.	43.606,00	0,00	43.606,00	19.424,33	24.181,67
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	43.606,00	0,00	43.606,00	19.424,33	24.181,67
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				7.725,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				7.725,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.699,33	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.215,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				8.484,33	
07002.26.782.02.000023	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1.514.670,52	0,00	1.514.670,52	1.412.669,36	102.001,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	707.000,00	0,00	707.000,00	682.056,06	24.943,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				567.134,02	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				502.888,58	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				22.412,96	
3.1.90.11.43	13º salário				41.832,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				114.922,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				114.922,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	667.670,52	0,00	667.670,52	601.465,85	66.204,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo				512.219,97	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				219.873,57	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				89,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.346,62	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				111,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.524,99	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.772,81	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				11.252,44	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				254,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.207,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.897,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				194.569,34	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				697,45	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				71.623,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				86.628,02	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.936,20	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				175,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				41.297,31	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				26.615,59	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				70,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				1.400,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.310,30	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				774,32	
3.3.90.39.69	seguros em geral				10.770,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				152,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				137,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				990,30	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				429,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				429,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.188,86	
3.3.90.47.10	taxas				988,24	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				1.200,62	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	129.147,45	10.852,55
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				124.421,45	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.91	obras em andamento				124.421,45	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.726,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				4.726,00	
Total da Unidade Gestora		14.436.898,64	0,00	14.436.898,64	12.108.750,24	2.328.148,40

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Formosa do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001	FUNDO DE SAÚDE	5.030.903,09	45.900,00	5.076.803,09	3.850.569,92	1.226.233,17
05001.10	Saúde	5.030.903,09	45.900,00	5.076.803,09	3.850.569,92	1.226.233,17
05001.10.301	Atenção Básica	5.030.903,09	45.900,00	5.076.803,09	3.850.569,92	1.226.233,17
05001.10.301.01.000012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/SAÚDE	528.431,92	0,00	528.431,92	472.747,00	55.684,92
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	528.431,92	0,00	528.431,92	472.747,00	55.684,92
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				472.747,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				10.888,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				14.379,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				900,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				24.580,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				417.300,00	
4.4.90.52.57	acessórios para automóveis				4.700,00	
05001.10.301.01.000027	Construção de Garagem para abrigo dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	0,00	45.900,00	45.900,00	0,00	45.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	45.900,00	45.900,00	0,00	45.900,00
05001.10.301.02.000024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.084.674,69	0,00	2.084.674,69	1.772.277,14	312.397,55
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	16.174,08	0,00	16.174,08	15.756,00	418,08
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				15.756,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				15.756,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	706.792,70	0,00	706.792,70	663.396,40	43.396,30

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				556.689,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				498.889,51	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				16.038,80	
3.1.90.11.43	13º salário				41.760,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				106.707,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				106.707,21	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	213.240,00	0,00	213.240,00	203.123,04	10.116,96
3.3.50.41.00	Contribuições				203.123,04	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				203.123,04	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	15.000,00	0,00	15.000,00	4.848,00	10.152,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.848,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				4.848,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	391.667,91	0,00	391.667,91	332.053,26	59.614,65
3.3.90.14.00	Diárias Civil				10.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				120.889,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.044,58	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.352,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				4.246,90	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				260,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				736,85	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.104,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.832,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.451,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				11.355,65	
3.3.90.30.36	material hospitalar				75.748,65	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.557,46	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				800,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.400,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				29.269,92	
3.3.90.32.02	medicamentos				19.880,43	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				5.220,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.169,49	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				132.380,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				132.380,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				2.088,00	
3.3.90.37.07	estagiários				2.088,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.627,74	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				150,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.490,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.061,75	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				1.000,00	
3.3.90.39.36	multas indedutíveis				131,46	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.350,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				450,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				5.375,00	
3.3.90.39.61	serviços de socorro e salvamento				3.600,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				18,20	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				100,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				20,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.627,83	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.252,60	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.899,25	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				4.899,25	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				605,76	
3.3.90.47.10	taxas				605,76	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				1.293,00	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				1.293,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	738.000,00	0,00	738.000,00	549.464,44	188.535,56
3.3.93.30.00	Material de Consumo				21.524,40	
3.3.93.30.28	material de proteção e segurança				21.524,40	
3.3.93.30.43	material para reabilitação profissional				0,00	
3.3.93.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				83.971,54	
3.3.93.32.02	medicamentos				83.971,54	
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				443.968,50	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				443.968,50	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.700,00	0,00	3.700,00	3.636,00	64,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.636,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.636,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
05001.10.301.02.000026	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.903.896,48	0,00	1.903.896,48	1.208.152,08	695.744,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	486.275,86	0,00	486.275,86	485.428,39	847,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				399.358,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				353.199,76	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				19.603,01	
3.1.90.11.43	13º salário				26.555,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				86.070,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				86.070,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.417.120,62	0,00	1.417.120,62	722.723,69	694.396,93
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				0,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				0,00	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				222.761,91	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				51.414,87	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.331,26	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				248,46	
3.3.90.30.09	material farmacológico				68.128,87	
3.3.90.30.10	material odontológico				5.192,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				14.158,49	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.796,80	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.112,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.170,85	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				11.520,65	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.428,99	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.433,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				956,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				12.440,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				32.756,41	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.582,36	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				90,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				110.701,87	
3.3.90.32.02	medicamentos				99.612,09	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				6.957,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.132,78	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				260.438,33	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				260.438,33	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				140,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				140,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				108.415,85	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.666,30	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.470,15	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.905,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.191,23	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				5.394,42	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				11.125,29	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.400,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.175,32	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.976,08	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				22.990,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				4.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				17.747,07	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				152,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				120,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				6.102,99	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				16.543,96	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				15.993,96	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				550,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.293,77	
3.3.90.47.10	taxas				1.606,10	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.687,67	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				428,00	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				428,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
05001.10.301.02.000027	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	270.200,00	0,00	270.200,00	218.272,14	51.927,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	167.000,00	0,00	167.000,00	138.507,41	28.492,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				114.469,05	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				105.011,09	
3.1.90.11.43	13º salário				9.457,96	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.038,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.038,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	98.200,00	0,00	98.200,00	79.764,73	18.435,27
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.933,73	
3.3.90.30.36	material hospitalar				27.370,73	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.563,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50.831,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				411,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				50.420,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05001.10.301.02.000028	AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	162.500,00	0,00	162.500,00	141.406,37	21.093,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	159.500,00	0,00	159.500,00	141.406,37	18.093,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				118.991,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				98.534,47	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				12.252,85	
3.1.90.11.43	13º salário				8.204,08	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.414,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				22.414,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.10.301.02.000029	VIGILÂNCIA EM SAUDE	81.200,00	0,00	81.200,00	37.715,19	43.484,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	49.000,00	0,00	49.000,00	32.671,95	16.328,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				27.556,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				22.495,25	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				3.196,40	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				1.864,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.115,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.115,73	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.200,00	0,00	30.200,00	3.114,24	27.085,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				653,24	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				408,19	
3.3.90.30.16	material de expediente				90,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				125,05	
3.3.90.30.36	material hospitalar				30,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.950,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.950,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				511,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				511,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.929,00	71,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.929,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.929,00	
Total da Unidade Gestora		5.030.903,09	45.900,00	5.076.803,09	3.850.569,92	1.226.233,17

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Formosa do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DE VEREADORES	825.000,00	33.000,00	858.000,00	702.600,54	155.399,46
01001.01	Legislativa	825.000,00	33.000,00	858.000,00	702.600,54	155.399,46
01001.01.031	Ação Legislativa	825.000,00	33.000,00	858.000,00	702.600,54	155.399,46
01001.01.031.01.000022	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA CAMARA DE VEREADORES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01001.01.031.01.000028	Reforma do edifício da Câmara de Vereadores	0,00	33.000,00	33.000,00	31.515,20	1.484,80

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	33.000,00	33.000,00	31.515,20	1.484,80
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				31.515,20	
4.4.90.51.91	obras em andamento				31.515,20	
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES	805.000,00	0,00	805.000,00	671.085,34	133.914,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	600.000,00	0,00	600.000,00	577.668,61	22.331,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				477.412,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				467.082,06	
3.1.90.11.43	13º salário				10.330,06	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				100.256,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				100.256,49	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	13.104,00	6.896,00
3.3.50.41.00	Contribuições				13.104,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				13.104,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	165.000,00	0,00	165.000,00	77.288,73	87.711,27
3.3.90.14.00	Diárias Civil				33.474,65	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				33.474,65	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.489,32	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				290,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				456,63	
3.3.90.30.16	material de expediente				33,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				425,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				115,17	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				873,72	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				474,30	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				149,40	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				600,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				72,10	

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.604,23	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				88,78	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				510,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.421,22	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				574,01	
3.3.90.39.81	serviços bancários				10,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.953,35	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.046,42	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				25.720,53	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				24.629,97	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.090,56	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	10.000,00	0,00	10.000,00	3.024,00	6.976,00
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.024,00	
3.3.93.40.04	Comunicação de Dados				3.024,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da Unidade Gestora	825.000,00	33.000,00	858.000,00	702.600,54	155.399,46
	Total Geral	20.292.801,73	78.900,00	20.371.701,73	16.661.920,70	3.709.781,03

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 06/2020

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	15.500.000,00	15.500.000,00	17.500.215,92	2.000.215,92
Receitas Correntes (I)	15.452.068,80	15.452.068,80	16.222.883,30	770.814,50
Receita Tributária	565.712,00	565.712,00	851.405,64	285.693,64
Receitas de Contribuições	35.000,00	35.000,00	32.621,42	-2.378,58
Receita Patrimonial	157.188,00	157.188,00	38.667,02	-118.520,98
Receita Agropecuária	100.000,00	100.000,00	120.468,65	20.468,65
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	19.640,00	19.640,00	8.476,59	-11.163,41
Transferências Correntes	14.542.544,80	14.542.544,80	15.148.716,22	606.171,42
Outras Receitas Correntes	31.984,00	31.984,00	22.527,76	-9.456,24
Receitas de Capital (II)	47.931,20	47.931,20	1.277.332,62	1.229.401,42
Operações de Crédito	3.240,00	3.240,00	0,00	-3.240,00
Alienação de Bens	18.283,20	18.283,20	141.020,00	122.736,80
Amortização de Empréstimos	1.080,00	1.080,00	0,00	-1.080,00
Transferências de Capital	25.328,00	25.328,00	1.136.312,62	1.110.984,62
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	15.500.000,00	15.500.000,00	17.500.215,92	2.000.215,92
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	15.500.000,00	15.500.000,00	17.500.215,92	2.000.215,92
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	15.500.000,00	15.500.000,00	17.500.215,92	2.000.215,92
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		2.287.201,11		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 06/2020

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	15.350.000,00	20.311.701,73	16.661.920,70	15.036.175,41	14.961.604,24	3.649.781,03
Despesas Correntes (IX)	14.212.225,80	16.003.909,51	13.087.604,16	13.043.408,73	13.027.637,56	2.916.305,35
Pessoal e Encargos Sociais	7.212.375,08	7.713.543,22	7.364.535,53	7.364.535,53	7.364.535,53	349.007,69
Juros e Encargos da Dívida	1.002,00	1.002,00	0,00	0,00	0,00	1.002,00
Outras Despesas Correntes	6.998.848,72	8.289.364,29	5.723.068,63	5.678.873,20	5.663.102,03	2.566.295,66
Despesas de Capital (X)	1.137.774,20	4.307.792,22	3.574.316,54	1.992.766,68	1.933.966,68	733.475,68
Investimentos	1.137.772,20	4.307.790,22	3.574.316,54	1.992.766,68	1.933.966,68	733.473,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Reserva de Contingência (XI)	150.000,00	60.000,00				60.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	15.500.000,00	20.371.701,73	16.661.920,70	15.036.175,41	14.961.604,24	3.709.781,03
Superávit (XIV)			838.295,22			-838.295,22
TOTAL (XV = XIII + XIV)	15.500.000,00	20.371.701,73	17.500.215,92	15.036.175,41	14.961.604,24	2.871.485,81
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 06/2020

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 06/2020

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	93.483,79	91.366,89	91.366,89	2.116,90	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	93.483,79	91.366,89	91.366,89	2.116,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	844.645,91	791.091,02	791.091,02	53.554,89	0,00
Investimentos	0,00	844.645,91	791.091,02	791.091,02	53.554,89	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	938.129,70	882.457,91	882.457,91	55.671,79	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 06/2020

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	63.398,28	63.398,28	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	37.547,83	37.547,83	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	25.850,45	25.850,45	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	63.398,28	63.398,28	0,00	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 06/2020

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	17.500.215,92	15.717.548,08
Ordinária	8.769.211,71	8.508.944,05
Vinculada	8.731.004,21	7.208.604,03
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.908.383,13	2.961.756,16
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.908.383,13	2.961.756,16
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.813.684,92	2.020.538,44
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.625.745,29	938.129,70
Inscrição de Restos a Pagar Processados	74.571,17	63.398,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.113.368,46	1.019.010,46
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	3.928.865,79	3.988.732,12
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.922.288,54	3.982.154,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.577,25	6.577,25
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	27.151.149,76	24.688.574,80





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 06/2020

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	16.661.920,70	16.238.431,75
Ordinária	8.512.646,24	8.746.371,10
Vinculada	8.149.274,46	7.492.060,65
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.908.383,13	2.961.756,16
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.908.383,13	2.961.756,16
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.059.078,77	1.559.521,10
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	882.457,91	451.389,14
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	63.398,28	72.621,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.113.222,58	1.035.510,64
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	5.521.767,16	3.928.865,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.515.189,91	3.922.288,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.577,25	6.577,25
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	27.151.149,76	24.688.574,80




Município de FORMOSA DO SUL

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.784.254,01
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.784.254,01
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.846.328,72
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.139.073,96
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.735,29
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	32.621,42
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.297,10
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.333,82
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.666,49
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	975.649,72
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	325.092,31
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.035,08
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	192.895,99
	36 - Salário-Educação	128.374,88
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	77.990,83
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.134.941,47
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	115.542,36
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	38.859,35
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	271.855,49
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	100.000,00
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	100.000,00
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	137.299,90
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	112.863,18



**Município de FORMOSA DO SUL**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	400.322,77
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	848.452,24
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	44.390,95
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	98.962,40
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	11.241.585,72
TOTAL GERAL (I + II)	20.025.839,73



**Município de FORMOSA DO SUL**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	15.042,30
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	15.042,30
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.506.314,86
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.266,65
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.510.581,51
	TOTAL GERAL (I + II)	2.525.623,81




Município de FORMOSA DO SUL

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.512.646,24
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.512.646,24
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	702.600,54
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.179.144,10
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.104.379,18
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	797,08
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	32.621,42
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	5.909,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.862,00
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	14.680,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	997.051,31
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	305.086,96
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	44.410,08
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	88.062,62
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	119.712,37
	36 - Salário-Educação	49.531,90
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	28.991,09
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.219.286,98
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	79.713,10
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	36.951,49
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	271.855,49
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	100.000,00
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	100.000,00
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	18.937,14



**Município de FORMOSA DO SUL**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	71.935,27
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	448.250,00
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	20.487,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	106.018,34
Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	8.149.274,46
TOTAL GERAL (I + II)	16.661.920,70





Município de FORMOSA DO SUL

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.265.541,86
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	2.265.541,86
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	3.880,00
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.213,59
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.617,91
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.670,52
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.492,10
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	12.201,53
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	12.549,30
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	32.426,65
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	44.410,08
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	74.143,53
	36 - Salário-Educação	63.294,33
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.773,52
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	546.886,78
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	44.908,38
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	47.827,95
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	42.181,17
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	17.328,72
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	297.106,02
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.656.746,68
	TOTAL GERAL (I + II)	3.922.288,54



**Município de FORMOSA DO SUL**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	6.577,25
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	6.577,25
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	6.577,25



**Município de FORMOSA DO SUL**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - F RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - F RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de FORMOSA DO SUL

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.874.139,16
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	2.874.139,16
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.754,59
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.382,44
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.608,73
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.880,20
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	13.673,35
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.085,79
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	31.030,41
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	57.011,45
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	147.270,15
	36 - Salário-Educação	140.002,31
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	52.773,26
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	460.139,41
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	80.737,64
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	1.907,86
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	166.190,71
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	76.950,68
	78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida	400.322,77
	(Inciso II do art. 1	
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	548.452,24
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	41.232,67
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	376.644,09
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	2.641.050,75
	TOTAL GERAL (I + II)	5.515.189,91



**Município de FORMOSA DO SUL**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	6.577,25
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	6.577,25
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	6.577,25



**Município de FORMOSA DO SUL**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 06/2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.515.189,91	3.922.288,54
Créditos a Curto Prazo	26.574,91	3.310,06
Créditos Tributários a Receber	26.512,49	3.309,53
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	62,42	0,53
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	28.238,20	118.292,55
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	522.453,10	522.453,10
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	7.353,24	6.556,79
Total do Ativo Circulante	6.099.809,36	4.572.901,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	225.975,52	184.872,39
Créditos a Longo Prazo	225.975,52	184.872,39
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	104.690,79	46.443,63

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	135.879,81	153.023,84
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-14.595,08	-14.595,08
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	27.276.855,27	25.692.114,72
Bens Móveis	7.693.602,09	6.941.424,37
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-2.129.213,37	-1.345.173,82
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	22.845.406,04	20.905.206,14
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-1.132.939,49	-809.341,97
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	27.502.830,79	25.876.987,11

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 06/2020

TOTAL DO ATIVO	33.602.640,15	30.449.888,15
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	354.653,08	683.171,56
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	67.328,07	17.718,59
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	7.243,10	8.131,86
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	132.199,46	47.148,95
Total do Passivo Circulante	561.423,71	756.170,96
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	16.876,52	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	171.797,84	173.631,80
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	171.797,84	173.631,80
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	188.674,36	173.631,80
TOTAL DO PASSIVO	750.098,07	929.802,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	10.472.227,75	10.472.227,75
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	22.380.314,33	19.047.857,64
Resultado do Exercício	3.332.456,69	1.276.704,33
Resultado de Exercícios Anteriores	19.047.857,64	18.131.613,70
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-360.460,39
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	32.852.542,08	29.520.085,39
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.602.640,15	30.449.888,15





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	5.521.767,16	3.928.865,79
ATIVO PERMANENTE	28.080.872,99	26.521.022,36
Total do Ativo	33.602.640,15	30.449.888,15
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.723.371,29	1.024.436,93
PASSIVO PERMANENTE	652.472,07	843.495,53
Total do Passivo	2.375.843,36	1.867.932,46
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	31.226.796,79	28.581.955,69





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 06/2020

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	20.016,45	5.829,88
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	183.622,42	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	203.638,87	5.829,88

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	4.487.502,25	3.354.471,25
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	4.487.502,25	3.354.471,25





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 06/2020

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	1.458.760,27	1.280.978,03
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.454,59	0,00
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,29	2.617,91
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.608,73	2.670,52
10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.880,20	6.492,10
11 - Convênio de Trânsito - Civil	13.673,35	12.201,53
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.085,79	12.099,30
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	31.030,41	0,00
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	32.426,65
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	44.410,08
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	11.972,46	0,00
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	147.270,15	74.086,53
36 - Salário-Educação	140.002,31	61.159,33
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	52.773,26	3.773,52
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	460.139,41	544.484,92
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	80.737,64	44.908,38
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	383.834,60
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	1.907,86	0,00
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	166.190,71	47.827,95
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	76.950,68	36.022,77
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	400.322,77	0,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	400.202,24	0,00
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	41.232,67	17.328,72
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	290.050,08	297.106,02
TOTAL	3.798.395,87	2.904.428,86



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	923.789,09	803.930,20
Impostos	733.994,11	625.419,94
Taxas	189.794,98	178.510,26
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições	32.621,42	30.171,20
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	32.621,42	30.171,20
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	307.504,02	196.864,03
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	307.504,02	196.864,03
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	33.387,72	135.839,16
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	2.798,61	2.899,95
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	30.589,11	132.939,21
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências e Delegações Recebidas	21.102.471,70	19.684.532,97
Transferências Intragovernamentais	2.908.383,13	2.961.756,16
Transferências Intergovernamentais	18.194.088,57	16.722.776,81
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.311,00	747.575,27

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de FORMOSA DO SUL
Competência: 06/2020

Reavaliação de Ativos	1.311,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	747.575,27
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	889.768,56	585.768,51
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1.833,96	66.585,23
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	887.934,60	519.183,28
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	23.290.853,51	22.184.681,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	7.233.156,97	6.891.374,79
Remuneração a Pessoal	5.995.291,52	5.670.387,53
Encargos Patronais	1.237.865,45	1.220.987,26
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	330.049,17	20.423,60
Aposentadorias e Reformas	1.721,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	40.666,21	20.423,60
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	287.661,96	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.534.231,33	6.680.842,46
Uso de Material de Consumo	1.962.062,40	2.506.355,96
Serviços	2.526.651,86	3.203.689,98
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.045.517,07	970.796,52
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	833,66	218,29
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de FORMOSA DO SUL
Competência: 06/2020

Juros e Encargos de Mora	333,66	218,29
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	500,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	6.139.484,65	6.684.326,67
Transferências Intragovernamentais	2.908.383,13	2.961.756,16
Transferências Intergovernamentais	2.498.847,90	2.585.889,92
Transferências às Instituições Privadas	491.621,93	697.669,56
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	234.800,00	93.480,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	5.831,69	2.632,93
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	342.898,10
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	273.398,24	372.011,06
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	85.374,32
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	273.398,24	286.636,74
Tributárias	173.246,21	164.335,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.011,41	5.503,80
Contribuições	162.234,80	158.831,54
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	273.996,59	94.444,80
Premiações	15.300,00	17.000,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	71.896,00	77.444,80
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 06/2020

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	186.800,59	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	19.958.396,82	20.907.977,01
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	3.332.456,69	1.276.704,33

Município de FORMOSA DO SUL
Competência: 06/2020

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	21.380.947,51
Receita Tributária	851.405,64
Receita de Contribuições	32.621,42
Receita Patrimonial	8.077,91
Receita Agropecuária	120.468,65
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	8.476,59
Remuneração das Disponibilidades	30.589,11
Outras Receitas Derivadas e Originárias	22.527,76
<i>Transferências recebidas</i>	16.285.028,84
Outros ingressos operacionais	4.021.751,59
Desembolsos	17.204.008,44
Pessoal e demais despesas	12.690.780,80
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	491.621,93
Outros desembolsos operacionais	4.021.605,71
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	4.176.939,07
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	141.020,00
<i>Alienações de bens</i>	141.020,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	2.725.057,70
Aquisição de ativo não circulante	2.715.590,01
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	9.467,69
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-2.584.037,70
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
<i>Operações de Crédito</i>	0,00

Integralização do capital social de empresas dependentes

0,00

Outros ingressos de financiamentos

Desembolsos	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	1.592.901,37
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	3.922.288,54
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	5.515.189,91

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	13.847.203,79
da União	9.201.747,01
de Estados e Distrito Federal	4.645.456,78
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	2.437.825,05
Total das Transferências Correntes Recebidas	16.285.028,84
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	491.621,93
Total das Transferências Concedidas	491.621,93





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
Legislativa	661.861,34
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.145.445,83
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	644.734,47
Previdência Social	0,00
Saúde	3.165.112,99
Trabalho	0,00
Educação	2.489.291,78
Cultura	202.602,99
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	339.624,18
Habitação	29.647,39
Saneamento	1.351,95
Gestão Ambiental	38.466,84
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.545.434,14
Organização Agrária	0,00
Indústria	15.557,46
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.285.528,31
Desporto e Lazer	126.121,13
Encargos Especiais	0,00
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	12.690.780,80





QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de FORMOSA DO SUL

Competência: 06/2020

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	10.472.227,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.047.857,64	0,00	29.520.085,39
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							3.332.456,69		3.332.456,69
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	10.472.227,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.380.314,33	0,00	32.852.542,08

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, SC



Volume VII - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2020.

CONSOLIDADO.

2020

Este documento é dos FORMOENSE DO SUL

A Notas Explicativas não são só uma obrigação legal ou uma formalidade. É por meio deste documento que o Governo Municipal presta contas aos cidadãos Formoense do sul.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 Natureza Jurídica da Entidade;
- 1.2 Domicílio da Entidade;
- 1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade;
- 1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

- 2.1 Bases de mensuração utilizadas;
- 2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas;
- 2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis.

3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- 4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;
- 4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas
- 4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
- 4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO 2020

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

- 1. Previsão da receita versus arrecadação;
- 2. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias;
- 3. Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários;
- 4. Detalhamento da execução das despesas;
- 5. Análise da execução da despesa;
- 6. Avaliação do estoque de restos a pagar processados e não processados.

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

- 7. Caixa e equivalente de caixa;
- 8. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;
- 9. Investimentos RPPS;
- 10. Imobilizado;
- 11. Intangível;
- 12. Fornecedores;
- 13. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;

- 14. Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo;
- 15. Demais elementos patrimoniais.

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

- 16. Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado;
- 17. Baixas de investimento;
- 18. Constituição ou reversão de provisões;
- 19. Demais variações, quando relevantes;

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

- 20. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas;
- 21. Retenções tributárias;
- 22. Restos a pagar processados e não processados.

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

- 23. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
- 24. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
- 25. Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de financiamento

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- 26 Capital/Patrimônio Social;
- 27 Resultados Acumulados;
- 28 Ajustes dos exercícios anteriores;
- 29 Ajustes de avaliação patrimonial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

Em 2020 o Município de Formosa do Sul completou 29 anos de emancipação.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Prefeito(a): Rudimar Conte

Microrregião: Microrregião do Oeste de Santa Catarina

Aniversário: 09/01

Habitantes: 2510 (IBGE/2019)

Eleitores: 2308 (TSE/2019)

PIB: 51.700.000,00 (IBGE/2016)

1.1 Natureza Jurídica da Entidade

O Município de Formosa do Sul, SC, é pessoa jurídica de direito público, CNPJ 80.637.424/0001-09, com natureza jurídica 124-4 Município, na forma de Ente Federativo.

1.2 Domicílio da Entidade

Tem sua sede em prédio próprio no endereço Avenida Getulio Vargas, 580 - Centro, Formosa do Sul, CEP. 89.859-000, Estado de Santa Catarina.

1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade

A atividade econômica principal é Administração Pública em Geral, CNAE 84.11-6-00.

Fazem parte da sua estrutura Organizacional as Secretarias:

- Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
- Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos.

1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

DECLARAÇÃO PLENA

Com base na análise dos Demonstrativos Contábeis, DECLARO que os mesmos REFLETEM ADEQUADAMENTE a situação ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA e PATRIMONIAL.

- Não há Restrições de ordem Contábeis do exercício de 2020, considerando o GRAU DE RELEVÂNCIA e a MATERIALIDADE dos valores envolvidos;
- As Notas Explicativas acompanham as Demonstrações Contábeis e foram elaboradas buscando atender a legislação vigente;
- Todos os registros foram realizados com base em documentação de suporte ou na medida em que foram encaminhadas ao setor contábil e



2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

2.1 Bases de mensuração utilizadas

ATIVOS

Ativo

Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de

convertibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

Direitos, créditos e valores a longo prazo

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção. Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo. O município de Formosa do Sul, SC, não possui estoques de animais e de produtos agrícolas e extrativos.

Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O município de Formosa do Sul, SC, possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Por meio do Decreto nº 4.164 de 10 de janeiro de 2017, foi criada comissão permanente de servidores, responsáveis pela atualização do patrimônio, bens móveis e imóveis, denominada, comissão para realizar os procedimentos contábeis patrimonial do município de Formosa do Sul, SC.

Reconhecimento dos ativos

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado.

Mensuração

Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, o município de Formosa do Sul, SC, adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição.

Depreciação

Vale destacar que a administração pública municipal não praticava até o exercício de 2015 procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos,

não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, o Município de Formosa do Sul, SC, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado.

Redução do valor recuperável (impairment)

O município de Formosa do Sul, SC adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

Intangível

O município de Formosa do Sul, SC, possui bens intangíveis em seu patrimônio no montante de R\$ 2.600,00.

PASSIVOS

Passivo

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Obrigações

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações são ajustadas considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento

para os passivos, no caso dos processos judiciais. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Férias são passivos derivados de apropriações por competência, decorrentes de serviços recebidos, mas que não tenham sido pagos. As informações relativas a férias e décimo terceiro salário, são recebidas do Departamento de Recursos Humanos.

Custos dos Empréstimos

Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos foram aplicados.

Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

Passivos sem Execução Orçamentária

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras estaduais em observância ao regime de competência definido pelas NBCASP.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

Ajustes de exercícios anteriores

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

DEFINIÇÕES GERAIS

Registro da Receita Orçamentária

A política contábil do Município de Formosa do Sul, SC, é o registro centralizado da receita orçamentária pelo princípio do caixa único. O regime contábil para o registro da receita é o regime de caixa.

Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

Renúncia de Receita

Os valores da renúncia de receita apurados pela área tributária são informados à contabilidade e reconhecidos como dedução da variação patrimonial aumentativa. Os valores só são reconhecidos pela contabilidade quando forem passíveis de ser mensurados com segurança.

2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou em outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual. A regra é a primeira da área convergida às internacionalmente aceitas e vai nortear toda a contabilidade pública. Um dos principais pontos da norma é a definição da sociedade como usuária principal da informação contábil, o que facilitará a transparência e o controle social. O Município de Formosa do Sul, SC, atende as exigências das NBCASPs vigentes, e busca acompanhar as novidades das novas normas e políticas contábeis previstas. O

objetivo da Municipalidade é evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento, atendendo as Normas e a legislação vigente.

2.3 Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis, o Município de Formosa do Sul, SC, fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

a) a mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição. Os bens de infraestrutura vêm sendo reconhecidos conforme estão sendo realizados.

b) no ajuste para perdas prováveis dos valores inscritos em dívida ativa e créditos a receber, foi utilizada a média de recebimento dos últimos três anos em relação a inscrição, o que demonstrará o comportamento da dívida ativa.

c) na determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, está definida no Manual de controle físico e contábil do patrimônio do Município de Formosa do Sul, SC. A tabela foi elaborada conforme vida útil estimada para cada classe de bens, de acordo com a realidade de uso e conservação dos bens do Município.

d) as provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, poderão ser classificadas como passivo contingente ou como passivo exigível. A análise é realizada pelo setor jurídico do Município.

3 INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

ATIVOS

a) Caixa e equivalentes de caixa

CONTA	DESCRIÇÃO	2020	2019
1.1.1.1.1.19.xx	Banco conta movimento e vinculada	62.210,82	143.754,04
1.1.1.1.1.50.xx	Aplicações financeiras de liquidez imediata	5.452.979,09	3.778.534,50
Total		5.515.189,91	3.982.154,87

O quadro anterior representa o montante de recursos financeiros (disponibilidades), o Município em 31 de dezembro dos exercícios de 2020.

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira dos recursos é realizada em contas públicas da Unidade Gestora Prefeitura Municipal, sendo vedada a fragmentação em caixas especiais.

O registro contábil da movimentação financeira bancária mantém o controle por fonte de recursos, conforme tabela do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC, vigente em cada exercício. Tratam-se de recursos ordinários e vinculados. Os recursos ordinários são de livre aplicação nos gastos públicos, enquanto os recursos vinculados são aplicados na finalidade específica de cada programa, convênio, operação de crédito e outros.

Os recursos públicos são aplicados em instituições financeiras que apresentem rentabilidade e segurança, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos.

b) Direitos, créditos e valores a curto prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	2020	2019
1.1.2.1.1.xx	Créditos tributários a receber	26.512,49	3.309,53
1.1.2.5.xx	Dívida ativa tributaria	62,42	0,53
1.1.3.1.1.xx	Adiantamentos concedidos	21.660,95	23.653,30
1.1.3.5.1.xx	Depósitos restituíveis e valores vinculados	6.577,25	6.577,25
1.1.3.8.1.xx	Outros créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	88.062,00
1.1.5.6.1.xx	Almoxarifado	401.524,65	401.524,65
1.1.5.8.xx	Outros estoques	120.928,45	120.928,45
1.1.9.xx	Variações patrimoniais pagas antecipadamente	7.353,24	6.556,79
Total		584.619,45	522.552,36

Os créditos tributários (receita lançada) a receber registraram valores durante o exercício de 2020, relativos a tributos dos quais o fato gerador já ocorreu, e tem fundamento legal em lei municipal.

Os adiantamentos referem-se a férias pagas antecipadamente no montante de R\$ 21.660,95

Os depósitos restituíveis e valores vinculados tratam-se de depósito judicial.

O controle de estoque é realizado pelo Município, atendendo as exigências das NBCASP. O saldo de estoque em almoxarifado refere-se a materiais de consumo, material de expediente, processamento de dados, copa e cozinha, materiais educativos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, entre outros.

O município controla e reconhece as despesas pagas antecipadamente com seguros e assinaturas, atendendo as exigências das NBCASP.

c) Direitos, créditos e valores a longo prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	2020	2019
1.2.1.1.1.04.xx	Divida ativa tributária	104.690,79	46.443,63
1.2.1.1.1.05.xx	Divida ativa não tributária	135.879,81	153.023,84
1.2.1.1.1.99.xx	Ajustes de perdas de créditos	-14.595,08	-14.595,08
Total		225.975,52	164.546,75

O Município mantém a dívida ativa registrada em longo prazo. Observa-se que o total da dívida ativa é de R\$ 240.570,60, sendo destes 43,52% dos créditos em longo prazo referem-se a dívida ativa tributária, e 56,48% a dívida ativa não tributária.

d) Imobilizado

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, o Município, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado. Segue tabela de depreciação do Município, SC:

MASCARA	DESCRIÇÃO	VIDA UTIL	VALOR RESIDUAL
1.2.3.1.1.01.00	Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas		
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de medição e orientação	10	5
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	5	5
1.2.3.1.1.01.03	Apar., equip. Utens. Médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	10	5

1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	8	2
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	5
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	15	20
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	20
1.2.3.1.1.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	10	10
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	20
1.2.3.1.1.01.10	Equipamentos de montaria	10	5
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	8	5
1.2.3.1.1.01.16	Equipamentos de mergulho e salvamento	5	5
1.2.3.1.1.01.18	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	10	10
1.2.3.1.1.01.19	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	10	20
1.2.3.1.1.01.20	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	20	30
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10
1.2.3.1.1.02.00	Bens de informática		
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	5
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos de tecnologia da informação	5	5
1.2.3.1.1.02.03	Sistemas aplicativos - softwares	5	5
1.2.3.1.1.03.00	Móveis e utensílios		
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	8	5
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	5
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	10	10
1.2.3.1.1.03.04	Utensílios em geral	10	10
1.2.3.1.1.04.00	Materiais culturais, educacionais e de comunicação		
1.2.3.1.1.04.01	Bandeiras, flâmulas e insígnias	5	5
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	5	5
1.2.3.1.1.04.03	Discotecas e filmotecas	5	5
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos musicais e artísticos	10	5
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	5	5
1.2.3.1.1.04.06	Obras de arte e peças para exposição	0	100
1.2.3.1.1.04.99	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	10
1.2.3.1.1.05.00	Veículos		
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em geral	8	20
1.2.3.1.1.08.00	Bens móveis em almoxarifado		
1.2.3.1.1.08.05	Bens móveis inservíveis	0	5
1.2.3.2.0.00.00	Bens imóveis		
1.2.3.2.1.00.00	Bens imóveis - consolidação		
1.2.3.2.1.01.00	Bens de uso especial		
1.2.3.2.1.01.03	Edifícios	35	50

e) Valor econômico do patrimônio

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio do Município, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2020:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM 31/12/2019
123110101	Aparelhos de medição e orientação	4.567,01	3.752,01
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	6.386,50	4.680,00
123110103	Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos	71.739,89	61.546,79
123110104	Aparelhos e equipamentos para esporte e diversão	69.090,00	69.090,00

123110105	Equipamentos de proteção, segurança e socorro	15.617,00	11.091,00
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	255.265,55	270.460,07
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	8.484,33	0,00
123110120	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	3.029.108,17	2.750.808,17
123110199	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	476.081,51	413.004,51
123110201	Equipamentos de processamentos de dados	338.510,10	261.716,10
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	75.834,29	74.975,39
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	2.687,00	100,00
123110303	Mobiliário em geral	600.526,73	541.872,93
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	978,00	978,00
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	27.867,25	27.867,25
123110503	Veículos de tração mecânica	2.710.158,76	2.449.482,15
123210103	Edifícios	9.315.211,86	9.117.431,08
123210104	Terrenos/glebas	6.535.931,90	6.535.931,90
123210111	Móveis de uso recreativo	1.976.870,45	0,00
123210121	Estacionamentos e garagens	32.722,70	32.722,70
123210405	Cemitérios	47.481,21	47.481,21
123210406	Edifícios	267.676,53	236.161,33
123210413	Terrenos	164.800,00	164.800,00
123210501	Ruas	1.717.462,90	1.656.165,40
123210504	Pontes	159.856,87	27.710,42
123210506	Sistemas de esgoto e/ou de abastecimento de água	81.697,24	69.301,24
123210599	Outros bens de uso comum do povo	893.728,70	585.896,38
123210601	Obras em andamento	1.552.165,19	2.431.604,48
1232107xx	Instalações	99.800,49	0,00
123810101	(-) Depreciação acumulada maq. Aparelhos e equip.	-886.180,02	-537.904,17
123810102	(-) Depreciação acumulada bens de informatica	-160.753,32	-116.677,23
123810103	(-) Depreciação acumulada de móveis e utensílios	-303.825,96	-234.388,12
123810104	(-) Depreciação acumulada de materiais cult. Educac.	-20.900,56	-15.223,12
123810105	(-) Depreciação acumulada de veículos.	-749.965,95	-437.039,04
123810199	(-) Depreciação acumulada de demais bens móveis	-7.587,54	-3.942,14
123810299	(-) Depreciação acumulada de demais bens imóveis	-1.132.939,49	-809.341,97
Total		27.276.855,27	25.692.114,72

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

PASSIVOS

b) Obrigações

Saldo das obrigações para 2020:

PASSIVO CIRCULANTE		2020	2019
2.1.1.1.1.01.02	Décimo terceiro salário	0,00	41,52
2.1.1.1.1.01.03	Férias	288.958,01	529.598,19
2.1.1.4.3.01.01	INSS Contribuição sobre salários e remunerações	65.695,07	153.531,85
2.1.3.1.1.01.01	Fornecedores não financiados a pagar	67.328,07	17.718,59
2.1.4.1.1	Obrigações fiscais a curto prazo união	0,00	7.681,85
2.1.4.2.4.xx	Obrigações fiscais a curto prazo com os estados	7.243,10	450,01
2.1.7.9.1.xx	Outras provisões a curto prazo	0,00	0,00
2.1.8.8.1.xx	Valores restituíveis	23.054,83	22.908,95
2.1.8.9.1.xx	Outras obrigações a curto prazo	109.144,63	24.240,00
Total		561.423,71	756.170,96

O passivo de férias e INSS é reconhecido por competência, não passando pelos estágios orçamentários e financeiros até o momento.

A conta com fornecedores refere-se a compromissos financeiros do Município pela contratação de serviços ou produtos, ainda não quitado.

Os outros tributos a recolher referem-se ao pasesp, competência dezembro de 2020 e vencimento em janeiro de 2021.

Os valores restituíveis no montante de R\$ 23.054,83 referem-se a valores retidos que serão repassados a terceiros e a depósitos de caução, de obras em andamento.

A entidade possui passivo não-circulante no montante de R\$ 171.797,84, referente a Outras Provisões a Longo Prazo, e R\$ 16.876,52, referente precatório junto ao Tribunal de Justiça.

As provisões referem-se a demandas judiciais, com incerteza do e prazo e valor, mas que pela análise e avaliação do setor jurídico do município o fato gerador já ocorreu.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

a) Variações Patrimoniais Diminutivas

CONTA	DESCRIÇÃO	2020	%	2019	%
3.1.1	Remuneração a pessoal	5.995.291,52	30,04	5.670.387,53	27,12
3.1.2	Encargos patronais	1.237.865,45	6,20	1.220.987,26	5,84
3.2.1	Aposentadorias e reformas	1.721,00	0,01	0,00	0,00
3.2.4	Benefícios eventuais	40.666,21	0,20	20.423,60	0,10
3.2.9	Outros benefícios previdenciários e assistenciais	287.661,96	1,44	0,00	0,00
3.3.1	Uso de material de consumo	1.962.062,40	9,83	2.506.355,96	11,99
3.3.2	Serviços	2.526.651,86	12,66	3.203.689,98	15,32
3.3.3	Depreciação	1.045.517,07	5,24	970.796,52	4,64

3.4.2	Juros e encargos de mora	333,66	0,00	218,29	0,00
3.4.9	Outras variações patrimoniais diminutivas	500,00	0,00	0,00	0,00
3.5.1	Transferências intragovernamentais	2.908.383,13	14,57	2.961.756,16	14,17
3.5.2	Transferências inter governamentais	2.498.847,90	12,52	2.585.889,92	12,37
3.5.3	Transferências a instituições privadas	491.621,93	2,46	697.669,56	3,34
3.5.5	Transferências a consórcios públicos	234.800,00	1,18	93.480,00	0,45
3.5.7	Execução orçamentária delegada	5.831,69	0,03	2.632,93	0,01
3.5.9	Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00	342.898,10	1,64
3.6.1	Reavaliação, redução a valor recuperável	0,00	0,00	85.374,32	0,41
3.6.5	Desincorporação de ativos	273.398,24	1,37	286.636,74	1,37
3.7.1	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	11.011,41	0,06	5.503,80	0,03
3.7.2	Contribuições	162.234,80	0,81	158.831,54	0,76
3.9.1	Premiações	15.300,00	0,08	17.000,00	0,08
3.9.4	Incentivos	71.896,00	0,36	77.444,80	0,37
3.9.9	Diversas variações patrimoniais diminutivas	186.800,59	0,94	0,00	0,00
Total		19.958.396,82	100	20.907.977,01	100

O gasto com pessoal representa 36,24% das variações patrimoniais diminutivas, referentes encargos patronais e remuneração de pessoal. As transferências intragovernamentais por sua vez representam 14,57% do total das variações diminutivas.

As variações patrimoniais diminutivas representam o esforço do Município na prestação de serviços à população, bem como aquisição de produtos e execução de programas, buscando atender o objetivo da administração pública em melhorar a qualidade de vida das pessoas e garantir os serviços essenciais.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

a) Variações Patrimoniais Aumentativas

CONTA	DESCRIÇÃO	2020	%	2019	%
4.1.1	Impostos	733.994,11	3,15	625.419,94	2,82
4.1.2	Taxas	189.794,98	0,81	178.510,26	0,80
4.1.3	Contribuição de melhoria	0,00	0,00		0,00
4.2.3	Contribuição de iluminação pública	32.621,42	0,14	30.171,20	0,14
4.3.3	Exploração de bens e direitos e prestação	307.504,02	1,32	196.864,03	0,89
4.4.2	Juros e encargos de mora	2.798,61	0,01	2.899,95	0,01
4.4.5	Remuneração de depósitos bancários e aplicações	30.589,11	0,13	132.939,21	0,60

	financeiras				
4.5.1	Transferências intragovernamentais	2.908.383,13	12,49	2.961.756,16	13,35
4.5.2	Transferências intergovernamentais	18.194.088,57	78,12	16.722.776,81	75,38
4.6.1	Reavaliação de ativos	1.311,00	0,01	0,00	0,00
4.6.3	Ganhos com incorporações de ativos	0,00	0,00	747.575,27	3,37
4.9.7	Reversão de provisões de ajustes de perdas	1.833,96	0,01	66.585,23	0,30
4.9.9	Diversas variações patrimoniais aumentativas	887.934,60	3,81	519.183,28	2,34
Total		23.290.853,51	100	22.184.681,34	100

Nota-se que as transferências intergovernamentais representam o maior valor entre as VPAs, representando 78,12%, o que torna a entidade dependente do Governo Estadual e Federal.

As VPAs compreendem o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, SC

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 580, Centro – Formosa do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.859-000

Telefone: (49) 3343-0043

4 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

O Município possui passivos contingentes montante de R\$ 4.497.734,28, conforme relatório do Setor Jurídico do Município.

O Município não possui compromissos contratuais não reconhecidos.

4.2 Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

4.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

4.4 Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro

Não foram realizados em 2020 ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, SC

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 580, Centro – Formosa do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.859-000

Telefone: (49) 3343-0043



NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO 2020

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado do Município incluem os dados do Poder Executivo e Legislativo.

São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Desde a adoção do novo PCASP, em 2015, foi realizado grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: o reconhecimento pelo regime de competência dos créditos tributários a receber; a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; o cálculo da perda da dívida ativa; e o controle de estoque.





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, SC

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 580, Centro – Formosa do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.859-000

Telefone: (49) 3343-0043



As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Nas páginas a seguir você é convidado a acompanhar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial por meio da análise dos Demonstrativos Contábeis do exercício de 2020 e das Notas Explicativas relacionadas.

Sempre que possível, as informações apresentadas nesta prestação de contas são descritas em linguagem clara e acessível, de maneira que todos possam compreender como foram utilizados os recursos públicos no período. O objetivo principal dessa ação não é o de somente cumprir uma obrigação legal, mas o de oportunizar e ampliar os canais de comunicação entre a população e o Governo Municipal, transformando dados complexos em informações compreensíveis. Desse modo, queremos dinamizar o controle social para propiciar que a sociedade esteja mais ciente das ações do Governo Municipal.





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, SC

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 580, Centro – Formosa do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.859-000

Telefone: (49) 3343-0043

A missão cabe ao Setor de Contabilidade do Município, responsável por organizar e consolidar os dados contábeis, oriundos do sistema informatizado de contabilidade e dos atos de gestão do Governo Municipal.

A contabilidade atua como o interlocutor entre o poder público e a sociedade. Assim, transforma os dados em informações úteis tanto para a tomada de decisões dos gestores públicos como para os cidadãos, de tal maneira que estes possam acompanhar a arrecadação e as despesas do Governo.

Esse papel se revela fundamental para a promoção da cidadania plena. Acreditamos que ela só será atingida quando gestores e administrados tiverem posições simétricas relativas às informações advindas do setor público. Em outras palavras, quando um número deixar de ser somente um número e fornecer uma perspectiva de análise e julgamento da ação governamental.

Seguindo o propósito de aperfeiçoamento contínuo e de maior transparência e qualidade na prestação de contas do Governo Municipal, o Setor de Contabilidade não tem medido esforços a fim de aderir às boas práticas de transparência contábil, atendendo os preceitos da Lei Federal Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, disponibilizando informações na página do sitio oficial do Município.



NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A execução do orçamento do Município de Formosa do Sul em 2020, apresentou os seguintes resultados:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2020	2019
RECEITAS		Valor
Previsão Inicial da Receita	15.500.000,00	15.235.378,86
Previsão Atualizada da Receita	15.500.000,00	15.235.378,86
Receitas Realizadas Líquida	17.500.215,92	15.717.548,08
Déficit Orçamentário	0,00	520.883,67
DESPESAS		Valor
Dotação Inicial	15.500.000,00	15.235.378,86
Créditos Adicionais	4.871.701,73	3.901.180,28
Dotação Atualizada	20.371.701,73	19.136.559,14
Despesas Empenhadas	16.661.920,70	16.238.431,75
Despesas Liquidadas	15.036.175,41	15.300.302,05
Despesa Paga	14.961.604,24	15.236.903,77
Superávit Orçamentário	838.295,22	0,00

O resultado orçamentário de 2020 do Município foi superavitário em R\$ 838.295,22, quando comparado a receita arrecadada com a despesa empenhada. O déficit foi coberto pelo superávit do exercício anterior.

1. Previsão da receita versus arrecadação

RECEITA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	15.452.068,80	16.222.883,30	770.814,50
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	565.712,00	851.405,64	285.693,64
Contribuições	35.000,00	32.621,42	-2.378,58
Patrimonial	157.188,00	38.667,02	-118.520,98
Agropecuária	100.000,00	120.468,65	20.468,65
Serviços	19.640,00	8.476,59	-11.163,41
Transferências correntes	14.542.544,80	15.148.716,22	606.171,42
Outras receitas correntes	31.984,00	22.527,76	-9.456,24
RECEITAS DE CAPITAL	47.931,20	1.277.332,62	1.229.401,42
Operação de crédito	3.240,00	0,00	-3.240,00
Alienação de bens	18.283,2	141.020,00	122.736,80
Amortização de empréstimos	1.080,00	0,00	-1.080,00



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, SC

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 580, Centro – Formosa do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.859-000

Telefone: (49) 3343-0043

Transferência de capital	25.328,00	1.136.312,62	1.110.984,62
TOTAL	15.500.000,00	17.500.215,92	2.000.215,92

Em análise ao Balanço Orçamentário, pode-se observar que as receitas de contribuições, patrimoniais, de serviços e outras receitas correntes tiveram insuficiência de arrecadação no montante de R\$ 141.519,21. Já as receitas de Impostos, taxas e contribuição de melhoria, agropecuárias e transferências correntes obtiveram excesso de arrecadação no montante de R\$ 912.333,71.

As receitas de capital alcançaram excesso de arrecadação no montante de R\$ 1.233.721,42, relativo a arrecadação de alienação de bens e transferências de capital. Já as receitas de operação de crédito e amortizações de empréstimos apresentaram insuficiência de arrecadação no valor de R\$ 4.320,00.

O resultado orçamentário geral foi excesso de arrecadação no montante de R\$ 2.000.215,92.

2. Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	2.100.983,67
Prefeitura	Câmara	755.000,00
Câmara	Prefeitura	52.399,46

3 Utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários

Foram utilizados R\$ 2.287.201,11 (Dois milhões duzentos e oitenta e sete mil duzentos e um reais com onze centavos) em recursos de superávit financeiro para abertura de créditos adicionais no exercício de 2020.

Foram utilizados R\$ 2.620.854,26 (Dois milhões seiscentos e vinte mil com oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), em recursos de excesso de arrecadação para abertura de créditos adicionais no exercício de 2020.

Não foram reabertos créditos adicionais no exercício.

4 Detalhamento da execução das despesas – análise da dotação inicial versus dotação atualizada

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA
DESPESAS CORRENTES	14.212.225,80	16.003.909,51
Pessoal e encargos sociais	7.212.375,08	7.713.543,22
Juros e Encargos da Dívida	1.002,00	1.002,00

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, SC**

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 580, Centro – Formosa do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.859-000

Telefone: (49) 3343-0043

Outras despesas correntes	6.998.848,72	8.289.364,29
DESPESAS DE CAPITAL	1.137.774,20	4.307.792,22
Investimento	1.137.772,20	4.307.790,22
Amortização da Dívida	2,00	2,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	60.000,00
TOTAL	15.500.000,00	20.371.701,73

Durante o exercício de 2020, o Município de Formosa do Sul, SC, criou e abriu créditos adicionais especiais e créditos adicionais suplementares, buscando realizar as alterações orçamentárias necessárias para atender a demanda dos serviços e obras públicas, ainda de acordo com o ingresso de recursos financeiros.

Todos os atos, Decretos ou Leis, atenderam as exigências da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme artigo 42 da Lei Federal 4.320/1964, “Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo”.

A Lei Orçamentária 2020, do Município de Formosa do Sul, SC, previu autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme art. 7º da Lei Federal 4.320/1964, “Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para: I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43; (...)”.

Durante o exercício de 2020, a abertura de créditos adicionais no valor total de R\$ 6.177.333,66 (Seis milhões cento e setenta e sete mil trezentos e trinta e três reais com sessenta e seis centavos) pode assim ser apresentada:

Por tipo de Crédito Adicional:

- ⇒ Suplementar: R\$ 6.098.433,66
- ⇒ Especial: R\$ 78.900,00

Pela origem do recurso do Crédito Adicional:

- ⇒ Superávit Financeiro: R\$ 2.287.201,11
- ⇒ Excesso de Arrecadação: R\$ 2.620,854,26
- ⇒ Anulação de Dotação: R\$ 1.269.278,29

5 Análise da execução da despesa

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
DESPESAS CORRENTES	16.003.909,51	13.087.604,16	13.043.408,73	13.027.637,56
Pessoal e encargos sociais	7.713.543,22	7.364.535,53	7.364.535,53	7.364.535,53
Juros e Encargos da Dívida	1.002,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, SC

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 580, Centro – Formosa do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.859-000

Telefone: (49) 3343-0043

Outras despesas correntes	8.289.364,29	5.723.068,63	5.678.873,20	5.663.102,03
DESPESAS DE CAPITAL	4.307.792,22	3.574.316,54	1.992.766,68	1.933.966,68
Investimento	4.307.790,22	3.574.316,54	1.992.766,68	1.933.966,68
Amortização da Dívida	2,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.371.701,73	16.661.920,70	15.036.175,41	14.961.604,24

As despesas com Pessoal e encargos sociais, durante a execução, respeitando os estágios da despesa definidos pela Lei Federal 4.320/194, foram empenhadas, liquidadas e pagas no exercício.

As despesas com Outras Despesas Correntes, durante a execução, respeitando os estágios da despesa definidos pela Lei Federal 4.320/194, ficaram com saldo a liquidar e saldo a pagar, tendo em vista o não recebimento/conferência dos serviços e produtos, e/ou a ordem cronológica de pagamento das referidas despesas.

As despesas com investimento também carregam saldo de despesas a liquidar e a pagar, tendo em vista os cronogramas físico/financeiro das obras em andamento.

As despesas tiveram saldo orçamentário atualizado suficiente para cobertura das despesas do exercício.

As despesas foram empenhadas, liquidadas e pagas em cada categoria econômica, com saldo da despesa atualizada fixada suficiente, demonstrando ainda economia orçamentária.

A dotação orçamentária relativa a Reserva de Contingência foi executada durante o exercício de 2020, no montante de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) conforme Decreto 005089/2020 e lei Autorizativa 769/2020.

6 Avaliação do estoque de restos a pagar processados e não processados

A entidade tinha inscrito no início de 2020 R\$ 938.129,70 de restos a pagar não processados a liquidar, Destes, R\$ 882.457,91 foram pagos e R\$ 55.671,79 cancelados.

A entidade tinha inscrito no início de 2020 R\$ 63.398,28 de restos a pagar processados, dos quais foram pagos na totalidade.

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

As informações de suporte as Notas Explicativas estão detalhadas em itens anteriores deste relatório.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, SC

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 580, Centro – Formosa do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.859-000

Telefone: (49) 3343-0043

7. Caixa e equivalente de caixa

Aplicações Financeiras

As disponibilidades financeiras do Município estão aplicadas. O registro contábil das aplicações financeiras ocorre em forma de receita de Remuneração de Depósitos Bancários .

Fontes de Recurso.

A contas contábeis bancárias possuem natureza devedora, e na sua composição contas corrente do tipo fonte de recurso, de acordo com a codificação definida pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, classificando como recursos do exercício, superávit do exercício anterior e ainda a vinculação específica de cada origem dos recursos, como um determinado programa do FNDE, ou determinado bloco ou componente do SUS, bem como FUNDEB, recursos ordinários entre outros. Essa classificação facilita o controle dos recursos de acordo com sua origem.

8. Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo

Créditos Tributários a Receber

O Município, no exercício de sua soberania, tem o poder de exigir tributos de seus cidadãos. É o chamado doutrinamento de poder de instituir e cobrar tributos. O Município atendendo as exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade, reconhece por competência os créditos tributários a receber, instituídos pelo Código Tributário Municipal, com fato gerador já ocorrido.

O Município possui valores referente Créditos Tributários a receber em 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$ 26.512,49.

Forma de arrecadação

A Prefeitura não recebe ou arrecada recursos financeiros na Unidade Administrativa, apenas via instituições bancárias.

Adiantamentos concedidos

Os adiantamentos referem-se a férias pagas antecipadamente, aos servidores públicos.

Estoque

O saldo de estoque em 31 de dezembro é de R\$ 522.453,10.

O controle de estoque é realizado pelo Município, atendendo as exigências das NBCASP. O saldo de estoque em almoxarifado refere-se a materiais de consumo, material de expediente, processamento de dados, copa e cozinha, materiais educativos, materiais odontológicos medicamentos e materiais hospitalares, entre outros.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, SC

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 580, Centro – Formosa do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.859-000

Telefone: (49) 3343-0043

Variações Diminutivas pagas antecipadamente

O Município mantém controle e registro das despesas pagas antecipadamente, geralmente despesas com seguros.

O saldo a apropriar em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 7.353,24.

Dívida ativa – Ativo Realizável a Longo Prazo

A Dívida ativa está registrada a longo prazo. Divide-se em tributária e não tributária e tem registrado os direitos a receber de contribuintes inadimplentes, conforme dados recebidos do setor e tributário.

Perda da Dívida ativa

O Município registra a perda da dívida ativa atendendo as exigências do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8^o edição:

Os créditos inscritos em dívida ativa, embora gozem de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros. Assim, as perdas esperadas referentes à dívida ativa devem ser registradas por meio de uma conta redutora do ativo. A responsabilidade pelo cálculo e registro contábil do ajuste para perdas é do órgão ou entidade competente para a gestão da dívida ativa.

9. Investimentos RPPS

O município não possui investimos RPPS.

10. Imobilizado

O patrimônio imobilizado do Município somou 27.276.855,27, já reduzido sua depreciação. Os bens móveis representam R\$ 7.693.602,09 e os imóveis R\$ 22.845.406,04.

O valor dos bens de uso comum do povo é de R\$ 2.852.745,71 e estão somados junto aos imóveis. O reconhecimento dos bens de uso comum é realizado de forma gradativa, pela sua construção, sendo exemplos ruas, pontes, sistema de esgoto e/ou abastecimento de água, e ainda, outros bens de uso comum.

A depreciação traz o saldo acumulado de R\$ 3.262.152,86.

Durante o exercício de 2020 foi realizada alienação de bens, com arrecadação de R\$ 141.020,00.

O município possui R\$ 1.552.165,19, em obras em andamento.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, SC

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 580, Centro – Formosa do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.859-000

Telefone: (49) 3343-0043



O município mantém o controle e é normatizado a vida útil, valor residual, percentual de depreciação dos bens. O controle é realizado pelo servidor responsável e dirigido pela comissão do patrimônio.

As contas patrimoniais mantem coerência com as contas contábeis conforme plano de contas definido pelo TCE/SC.

11. Intangível

O município não possui bens intangíveis em 31 de dezembro de 2020.

12. Fornecedores

Na conta “fornecedores” são registrados por meio de controle pelo mecanismo de contas correntes, todos os fornecedores e aquisições e contratações realizadas. A conta “fornecedores” é uma conta contábil do passivo e registra as obrigações do município para com esses. Algumas obrigações que não passaram por todos os estágios da despesa são transferidas/inscritas em restos a pagar e/ou fornecedores de exercícios anteriores.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta fornecedores foi de R\$ 67.328,07.

13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, somaram R\$ 354.653,08, no final do exercício de 2020. Destes, R\$ 288.958,01 são férias reconhecidas por competência e R\$ 65.695,07 encargos sociais por competência. O reconhecimento de despesas por competência, é exigência das NBCASP, e necessária para a correta demonstração do patrimônio do Município.

O Município não possuía Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo em 31 de dezembro de 2020.

14 Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo

As provisões a Longo Prazo somam R\$ 171.797,84 e tratam-se de demandas judiciais onde há incerteza de prazo e valores, mas cujo fato gerador, segundo entendimento do setor jurídico do Município, já ocorreu.

15 Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido acumulado representa o valor de R\$ 32.852.542,08 e refere-se aos resultados acumulados desde a criação do Município. O patrimônio líquido recebe valores no encerramento do exercício referente variações patrimoniais





umentativas e diminutivas e as transferências financeiras concedidas e recebidas, envolvendo operações no nível de consolidação, INTER OFSS União, INTER OFSS Estado e INTER OFSS Município.

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

No exercício de 2020 não foram registrados Ajustes de Exercícios Anteriores.

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

16 Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado

Não houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, no exercício de 2020.

17 Baixas de investimento

Não houve baixa de investimentos, no exercício de 2020.

18 Constituição ou reversão de provisões.

Não houve constituição de provisões em 2020. A reversão somou R\$ 1.833,96.

A demandas judiciais no passivo contingente representa o montante de R\$ 4.497.734,28, em 31 de dezembro de 2020.

19 Demais variações

Variações Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria

Representam a variação aumentativa do patrimônio pela arrecadação de impostos, taxas ou contribuição de melhoria, e pelo reconhecimento de créditos a receber destes.

Exploração e Venda de Bens e Serviços

Refletem o esforço do Município em geral na prestação de serviços à comunidade com base em preço público estabelecido em lei municipal.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, SC

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 580, Centro – Formosa do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.859-000

Telefone: (49) 3343-0043



Representam as entradas relativas a juros arrecadados, bem como os rendimentos de depósitos bancários de recursos públicos aplicados em Instituições financeiras.

Transferências e delegações recebidas

Podem ser intra ou inter orçamentárias, com origem no Município, Estado ou União. São as transferências recebidas no exercício, podem ser legais ou voluntárias.

Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

O Município registrou em 2020, o montante de R\$ 1.311,00 com incorporação de ativos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Refletem as demais variações patrimoniais aumentativas não citadas acima, inclusive por redução das despesas com férias e décimo reconhecidas por competência.

Variações Diminutivas

Pessoal e Encargos

Representam a redução do patrimônio do Município pela assunção da despesa com pessoal, que de acordo com cada área de atuação, produzirá bens ou serviços à comunidade, como a mão de obra de professores, engenheiro, motoristas, operadores de máquinas, enfermeiros, médicos, assistentes administrativos, agentes políticos entre outros.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Representam os benefícios como aposentadorias e reformas, pensões, benefícios eventuais como auxílio saúde, auxílio funeral e outros.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de capital fixo

Produtos adquiridos como, merenda escolar, material de limpeza, higiene, copa e cozinha, combustível, medicamentos entre outros produtos. Os serviços contratados pelo Município como seguros, assinaturas, transporte escolar, energia elétrica, coleta de lixo e outros. Neste grupo também está contabilizado as variações patrimoniais diminutivas com depreciação de bens móveis e imóveis.

Variações patrimoniais diminutivas financeiras

Representam as variações diminutivas relativas a juros e encargos financeiros assumidos.

Transferências e delegações concedidas

As transferências intragovernamentais são operações entre órgãos do mesmo Ente Federativo, como é o caso da Prefeitura com a Câmara de Vereadores, e, Fundo Municipal de Saúde, etc. As transferências intergovernamentais em geral





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, SC

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 580, Centro – Formosa do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.859-000

Telefone: (49) 3343-0043

representa os recursos que o Município transfere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. O Município transfere recursos também a Consórcios Públicos em que o mesmo é consorciado por um interesse em comum. Poderão haver outros tipos de transferências, ambas podendo ser legais ou voluntárias.

Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

A desvalorização e perda representam a baixa de bens do ativo patrimonial, representa o registro de desincorporação de ativos permanentes e pelo registro do ajuste da perda da dívida ativa. A incorporação de passivos representa o reconhecimento de um passivo, sendo independente de execução orçamentária.

Tributárias

Representam variações diminutivas com taxas pela prestação de serviço.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Refletem as demais variações patrimoniais diminutivas não citadas acima, no caso do Município, em 2020 registrou variações diminutivas com despesas com indenizações e restituições.

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

20 Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

ENTIDADE CONCEDENTE	ENTIDADE RECEBEDORA	VALOR	FINALIDADE	ATO LEGAL
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	2.100.983,67	Manutenção de todas as atividades do Fundo Municipal de Saúde	Lei Municipal 756/2019, 26 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária 2020 do Município de Formosa do Sul.
Prefeitura	Câmara	755.000,00	Manutenção de todas as atividades do Poder Legislativo Municipal	Lei Municipal 756/2019, 26 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária 2020 do Município de Formosa do Sul.
Câmara	Prefeitura	52.399,46	Devolução dos recursos não utilizados referente duodécimo do exercício	Lei Municipal 756/2019, 26 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária 2020 do Município de Formosa do Sul.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, SC

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 580, Centro – Formosa do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.859-000

Telefone: (49) 3343-0043

21 Retenções tributárias

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

22 Restos a pagar processados e não processados

A entidade tinha inscrito no início de 2020 R\$ 938.129,70 de restos a pagar não processados a liquidar, Destes, R\$ 882.457,91 foram pagos e R\$ 55.671,79 cancelados.

A entidade tinha inscrito no início de 2020 R\$ 63.398,28 de restos a pagar processados, dos quais foram pagos na totalidade

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

TIPO DE FLUXO	2020	2019	VARIAÇÃO
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	4.129.217,71	2.179.251,90	1.949.965,81
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-2.536.316,34	-2.334.423,58	-201.892,76
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	0,00	0,00	0,00

23 Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública, sendo que no exercício de 2020 apresentou o montante positivo de R\$ 4.129.217,71, apresentando variação positiva de R\$ 1.949.965,81 relativo ao exercício de 2019, esse resultado demonstra aumento do resultado líquido financeiro (ingressos – desembolsos) de 2019 para 2020, aumentando a capacidade de pagamento da entidade.

24 Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante e outros desembolsos de investimentos. A variação foi negativa de R\$ 201.892,76 de 2019 para 2020, o que representa diminuição do capital circulante líquido do Município nesse período.

25 Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, SC

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 580, Centro – Formosa do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.859-000

Telefone: (49) 3343-0043



O Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento Inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos, apresentando no exercício de 2019 e 2020 o valor zerado.

Retenções

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

26 Capital/Patrimônio Social

O patrimônio social e capital social representam R\$ 10.472.227,75 em 31 de dezembro de 2020.

6.2 Resultados Acumulados

O resultado do exercício pode ser assim demonstrado:

Variações Patrimoniais Diminutivas	-19.958.396,82
Variações Patrimoniais Aumentativas	23.290.853,51
Total	3.332.456,69

Patrimônio Líquido Inicial	29.520.085,39
Resultado do Exercício	3.332.456,69
Patrimônio Líquido Final	32.852.542,08

O Município em 2020, demonstrou alteração do Patrimônio Líquido positiva (credora), passando de R\$ 29.520.085,3945 em 2019, para 32.852.542,08 em 2020. Essa alteração refere-se resultado do exercício de 2020 considerando os ajustes de exercícios anteriores.





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, SC

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 580, Centro – Formosa do Sul - Santa Catarina

Cep: 89.859-000

Telefone: (49) 3343-0043



6.3 Ajustes dos exercícios anteriores

Não houveram ajustes de exercícios anteriores na Entidade Prefeitura, no ano de 2020.

6.4 Ajustes de avaliação patrimonial

Não houveram Ajustes de Avaliação Patrimonial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

FORMOSA DO SUL, SC, 25 de fevereiro de 2021.

LUIZ VARGAS DE LIMA
CONTADOR GERAL

JORGE ANTONIO COMUNELLO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO
PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
PREFEITO (Art. 8º)**

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL - CONSOLIDADO

PORTARIA N.TC/SC - 6/2021 Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021

Art. 1º. Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, a remessa das seguintes informações constantes dos anexos da Instrução Normativa nº TC-020/2015, de 31 de agosto de 2015:
(....)

II- Dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX do Anexo II – Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito

2020

**AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO, 89859-000 – FONE: (49) 3343 0043 – FORMOSA DO
SUL- SC WWW.FORMOSA.SC.GOV.BR**





**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO
PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
PREFEITO (Art. 8º)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

**1 INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA,
ADMINISTRATIVA E SOCIAL RELATIVA AO MUNICÍPIO, INCLUSIVE MEDIANTE
UTILIZAÇÃO DE INDICADORES QUANDO DEFINIDOS PELO TRIBUNAL DE
CONTAS E DISPONIBILIZADOS EM SEUS SISTEMAS ELETRÔNICOS**

História da Colonização

“Terra de gente simples e hospitaleira”

Formosa do Sul é a terra de um povo que mantém viva suas tradições, suas memórias e a cultura herdada dos seus antepassados. Localizada na microrregião Oeste de Santa Catarina, o município, que iniciou sua colonização por volta da década de 1950, com a vinda de migrantes gaúchos, tem como característica marcante a vida em comunidade. Muito elogiada pelos visitantes, por suas belezas naturais e principalmente pela simplicidade de sua gente, o município com cerca de 2.600 habitantes, ainda cultiva algumas das tradições dos primeiros moradores, descendentes de italianos, caboclos, alemães e poloneses, o que é possível observar nos costumes, no modo de falar e na culinária.

Durante o processo colonizatório, o território de Formosa do Sul era conhecido como Fazenda Saudades. Com o crescimento do número de moradores constituiu-se uma pequena Vila, que de acordo com os depoimentos das famílias mais antigas, foi nomeada por um padre italiano, como Vila Formosa, em homenagem às belezas da localidade. Em 25 de setembro de 1985, Vila Formosa foi elevada a categoria de Distrito do Município de Quilombo, e no dia 09 de janeiro de 1992 passou à condição de município.



O município possui uma área territorial de aproximadamente 100 km², sendo que a maior parte é montanhosa e ondulada, com 10% de área plana. O clima é mesotérmico úmido, sendo que é muito quente no verão. Seus limites territoriais são ao Norte os municípios de São Lourenço do Oeste e Novo Horizonte, ao Sul e Leste Quilombo e Santiago do Sul e a Oeste Irati e Jardinópolis. Atravessam o município os Rios Ouro e Rio das Antas, também chamado de Lageado João Emílio. Além do centro urbano do município, que representa apenas 2% do território, Formosa do Sul possui 15 comunidades no meio rural: L^a Beira Rio, L^a Segalin, L^a Guarani, L^a Conte, L^a Serra Alta, L^a Canela, L^a Tope da Serra, L^a Barão do Triunfo, L^a Villa, L^a São Miguel, L^a Nova Aratiba, L^a Dhein, L^a Bonitinho, L^a Peruzzo e L^a Santa Inês, que caracterizam e potencializam a vocação econômica do município que são agricultura e pecuária.

Podemos destacar como atrativos turísticos a Praça Municipal Tancredo Neves, a Casa do Turista e a Capela São Cristóvão, localizadas no centro do município, o Parque do CTG Trançado de Guapo localizado na comunidade de L^a Canela, a Área de Lazer Chico Mendes na comunidade de L^a Beira Rio, o Recanto das Garças em direção ao município de Irati, as igrejas das comunidades de L^a Guarani, L^a Serra Alta, L^a Canela, L^a Barão do Triunfo e L^a Segalin, o Museu Frezza, o Museu Formosa do Sul, a Casa da Cultura e Biblioteca Pública Municipal Helio Antonio Faresin, no centro urbano e o Morro da Antena, com vista panorâmica da cidade, na comunidade de L^a São Miguel.

Em Formosa do Sul existem diversos eventos culturais, tendo forte expressão as festas da cultura popular.

Entre elas estão as festas de comunidades e outras instituições que obedecem a um calendário elaborado em conjunto com todas as entidades. O calendário fica disponível no site do município reservando a data e serve para divulgar e pesquisar sobre os eventos do ano. Algumas comunidades vem se destacando



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09**

e introduzindo em suas datas, eventos que remetem e promovem culinárias diversas, diversificando do tradicional churrasco e oferecendo pratos como costelão, costela recheada, bifada, noite do filó com comidas típicas das diversas culturas da região, café colonial, baile junino com comidas típicas, jantar dançante entre outras.

No campo da Educação o município conta com três instituições de ensino, que são: Escola de Educação Básica Rui Barbosa, Núcleo Escolar Municipal Vida e Alegria e Centro de Educação Infantil Primeiros Passos, que atendem da creche ao Ensino Médio, com estrutura completa disponibilizando transporte e demais estruturas necessárias ao público escolar. Os estudantes de Ensino Superior recebem auxílio financeiro do município, para seu deslocamento até outras cidades.

No campo da Saúde e Assistência Social o atendimento é feito pela Unidade de Saúde e pelo Centro de Referência em Assistência Social, com equipe composta por médicos, enfermeira, psicóloga, técnicos de enfermagem, dentista, assistente social e demais profissionais. São desenvolvidas atividades assistenciais com grupos ao longo de todo ano envolvendo idosos, diabéticos, hipertensos, gestantes, crianças e jovens em condições de vulnerabilidade social e famílias atendidas por programas sociais.

No campo do Esporte são desenvolvidas atividades de treinamento com as categorias de base, e campeonatos em diversas modalidades como futsal, voleibol, futebol suíço, baralho, dominó e bocha envolvendo crianças, jovens e adultos. No campo da Cultura além das diversas manifestações da cultura popular, que são características na região e estão expressas nas festas, comunidades, igrejas, grupos, na culinária e nos hábitos do dia a dia, o município conta com três equipamentos culturais que são a Casa da Cultura, a Biblioteca Pública Municipal Helio Antonio Faresin e o Museu Formosa do Sul e oferece aulas de teatro, balet, música como diversos instrumentos e canto, contando inclusive com Corais formado por idosos e por crianças.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09

Dados do Município de FORMOSA DO SUL em 2020

<p style="text-align: center;">PODER EXECUTIVO</p> <p>RUDIMAR CONTE Prefeito</p> <p>SILVIO FOSSATTI Vice –Prefeito</p> <p>CONTADOR Luiz Vargas de Lima</p>
<p style="text-align: center;">INFORMAÇÕES MUNICIPAIS</p> <p>Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 580 Fone/fax: (49) 3343 0010 CEP: 89859 000 E-mail: formosal@formosa.sc.gov.br Site: www.formosa.sc.gov.br</p> <p>Microrregião: Microrregião do Oeste de Santa Catarina Aniversário: 09/01 Habitantes: 2.495 (IBGE/2019) Eleitores: 2.308 (TSE/2019) PIB: R\$ 51.700.000,00 (IBGE/2016)</p>
<p style="text-align: center;">PODER LEGISLATIVO</p> <p>Presidente: Rudimar Casagrande Secretario: Angelo Roberto Zattera Contador: Perla Bottega Brum</p>
<p style="text-align: center;">CÂMARA DE VEREADORES</p> <p>Endereço: Rua Antonio Cella, 173 Fone/fax: (49) 3343 0135 CEP: 89859 000 E-mail: camaraformosadosul@acamosc.org.br Site: www.camaraformosadosul.sc.gov.br</p>

Análise da situação Econômica e financeira do Município

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO, 89859-000 – FONE: (49) 3343 0043 – FORMOSA DO SUL- SC WWW.FORMOSA.SC.GOV.BR





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09

Liquidez imediata	Disponibilidades	5.515.189,91	9,82
	Passivo circulante	561.423,71	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	6.099.809,36	10,86
	Passivo circulante	561.423,71	
Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	5.570.003,02	9,92
	Passivo Circulante	561.423,71	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	6.325.784,88	8,43
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	750.098,07	
Índice de Solvência	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	33.602.640,15	44,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	750.098,07	
Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	750.098,07	0,02
	Ativo Total	33.602.098,07	
Composição do Endividamento	Passivo Circulante	561.423,71	0,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	750.098,07	

A **Liquidez Imediata** indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do Município é de FORMOSA DO SUL é 9,82.

A **Liquidez Corrente** demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas



circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso do Município de FORMOSA DO SUL é de 10,86.

A **Liquidez Seca** demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso do Município de FORMOSA DO SUL é de 9,82.

A **Liquidez Geral**, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, no caso do Município de FORMOSA DO SUL é de 8,43.

O **Índice de Solvência**. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso do Município de FORMOSA DO SUL é de 44,80.

O **Endividamento Geral** demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso do Município de FORMOSA DO SUL é de 0,02.

A **Composição do Endividamento** representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso do Município de FORMOSA DO SUL é 0,81.

Aspectos Sócio Econômicos

A economia do município está diretamente ligada à agropecuária. Com mais de 95% de seu território caracterizado como zona rural, a vocação econômica do município se mantém ligada a agricultura e pecuária de subsistência, além do manejo com foco na comercialização.



Na agricultura temos como principal atividade o cultivo de milho. Outras culturas desenvolvidas são a produção de feijão, soja e produtos em menor escala, como arroz, cana-de-açúcar, pipoca, hortaliças e legumes diversos.

Já na pecuária destacam-se as criações de suínos, aves e bovinos. Nesta última, temos a criação de gado de corte e gado leiteiro, sendo o manejo com gado leiteiro, uma das principais atividades nas propriedades rurais de Formosa do Sul.

Além da agropecuária, o município também conta com algumas empresas de beneficiamento de madeira, comércio varejista (supermercados, farmácias, lojas de vestuários, lojas de materiais de construção, lojas de móveis e decoração, postos de combustível, lojas de eletroeletrônicos) e pequenas empresas de prestação de serviço.

Aspectos geográficos

Data de criação: 9 de janeiro de 1992
Data de instalação 1 de janeiro de 1993
Data do aniversário: 09 de janeiro
Lei de criação: 8.522 de 9 de janeiro de 1992
Município de origem: Quilombo
Gentílico: Formosense ¹
Área Total: 99.576 km² (fonte: IBGE)
Altitude: 500 m
Localização Geográfica: 26°39'04 S, 52°47'58 W



2 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA, OBSERVADAS AS UNIDADES DE MEDIDA CONCERNENTES A CADA AÇÃO.

Facultado pela Portaria N.TC 6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.



3 - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA;

Facultado pela Portaria N.TC 6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

4 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO;

Facultado pela Portaria N.TC 6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

5 - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO;

Facultado pela Portaria N.TC 6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

6 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL

Facultado pela Portaria N.TC 6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

7 DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SE FOR O CASO

Facultado pela Portaria N.TC 6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

8 EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO, APRESENTAR DEMONSTRATIVOS:

Facultado pela Portaria N.TC 6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

9 DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA



DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO;

COMPARATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Quanto as despesas com pessoal, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, impõe aos municípios três limites:

Limite Máximo de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos totais em despesas com pessoal do município (artigo 19, III, de LRF);

Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos de pessoal Poder Executivo, (artigo 20, III, 'b' da LRF);

Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo, (artigo 20, III, 'a' da LRF).

O quadro a seguir retrata os limites de despesas com pessoal:

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Receita Corrente Líquida	R\$ 15.556.978,49	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 CF)	R\$ 400.525,01	
Receita Corrente Líquida Ajustada	R\$ 15.156.453,48	
Despesas com Pessoal do Poder Executivo – 54%	R\$ 7.148.433,25	47,16
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo – 6%	R\$ 577.668,61	3,81

DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO



O Município não contraiu operações de crédito no exercício, não excedendo, portanto, o montante das despesas de capital, sendo cumprido o previsto no art. 167, III da Constituição Federal de 1988.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

O Município de FORMOSA DO SUL não possui Dívida Consolidada Líquida, cumprindo o limite de 1,2 vezes a RCL, previsto no art. 3º, inc. II, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

DEMONSTRATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Até o Bimestre	Prevista na LOA	Realizada até o bimestre	Diferença	Percentual da meta
1º Bimestre	2.583.333,33	2.756.099,93	172.766,60	106,69 %
2º Bimestre	5.166.666,66	4.999.581,26	-167.085,40	96,77 %
3º Bimestre	7.449.999,99	7.722.320,51	272.320,52	103,66 %
4º Bimestre	10.333.333,32	11.405.701,86	1.072.368,54	110,38 %
5º Bimestre	12.916.666,65	13.948.038,59	1.031.371,94	107,98 %
6º Bimestre	15.500.000,00	17.500.215,92	2.000.215,92	112,90 %

Fonte: Sistema informatizado Betha: Betha Sapo.

10 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO E FUNDEB

Para garantir a aplicação de um valor mínimo em educação, a Constituição Federal de 1988 determinou que estados e municípios aplicassem 25% das receitas de impostos e de transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

Em 1996, com a Emenda Constitucional nº 14/1996, foi criada uma subvinculação desses recursos ao ensino fundamental, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), no âmbito dos estados e municípios, para partilha dos recursos com base no número de alunos do ensino fundamental atendidos em cada rede de ensino.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09**

Já em 2006, a Emenda Constitucional nº 53/2006 substituiu o Fundef pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Com o FUNDEB, essa subvinculação passou a ser de 20% das receitas dos impostos e das transferências dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, e a utilização dos recursos foi ampliada para toda a educação básica.

Os recursos do FUNDEB são compostos, em cada estado, pelos percentuais de receitas dos estados e de todos os municípios, formando o montante total de recursos. Esse montante é dividido entre o Estado e seus municípios, na proporção do número de alunos atendidos na educação básica da rede pública. Ou seja, os municípios recebem recursos do FUNDEB com base no número de alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental, e o Estado com base no número de alunos matriculados nos ensinos fundamental e médio. Nessa divisão, verifica-se o atendimento da parcela mínima de recursos por aluno.

Em 2020, o Governo Municipal de FORMOSA DO SUL, SC, destinou ao Fundo o valor de R\$ 2.498.847,90 e recebeu de receitas do Fundo o valor de R\$ 1.300.368,17, demonstrando perda do FUNDEB de R\$ 1.198.479,73.

O Município de FORMOSA DO SUL, SC, recebeu R\$ 268.343,96 em recursos vinculados a Educação, da União e Estado, como Salário Educação, PNAE, PNATE e outras transferências do FNDE bem como seus rendimentos.

A Receita de Impostos e Transferências que compõe a base de cálculo para a aplicação em educação totalizou em R\$ **13.847.470,82** em 2020, e o Município aplicou o total de R\$ **3.679.461,50** em despesas para fins de limite em Educação, alcançando 26,57%% sobre a Receita de Impostos e Transferências. As despesas na educação foram aplicadas em merenda escolar, transporte escolar até o início da Pandemia causada pelo Coronavírus ocasionando a suspensão das aulas na modalidade presencial até o final do ano letivo de 2020. Durante a suspensão das aulas, ocorreram gastos com folha de pagamento, manutenção, reforma e manutenção de unidades escolares, auditório, espaços para atividades esportivas dos alunos, aquisição



de alimentos para fornecimento de kits de alimentação para todos os alunos da rede municipal de ensino

Demonstra-se a seguir a apuração do limite:

Aplicação do percentual mínimo de 25%

Componentes	Total
Total das receitas de impostos e transferências p/ fins de cálculo	R\$ 13.847.470,82
(+) Total das despesas com Educação Infantil e Ensino Fundamental Recursos próprios	R\$ 3.679.461,50
Fonte 118 - FUNDEB	R\$ 997.051,31
Fonte 119 - FUNDEB	R\$ 305.086,96
Fonte 101 - Recursos de transferências	R\$ 1.178.844,10
Fonte 301 - Recursos de transferências	0,00
(+) Repasse ao FUNDEB	R\$ 2.498.847,90
(-) Retorno do FUNDEB	R\$ 1.300.368,17
Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB (-)	R\$ 1.198.479,73
Total das Despesas para efeito de Cálculo	R\$ 3.679.461,50
Valor Mínimo de 25% das receitas com impostos	R\$ 3.461.867,71
Valor Acima/Abaixo do Limite (25%)	R\$ 217.593,80
(%) Percentual aplicado	26,57%

Aplicação do percentual mínimo em FUNDEB de 60%

O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, c/c art. 22 da Lei 11.494/07, determina a aplicação mínima de 60% dos recursos oriundo do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício.

As despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício, pode ser demonstrada conforme quadro.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09

APLICAÇÃO FUNDEB	Total
Recursos oriundos do FUNDEB	R\$ 1.300.368,17
Rendimentos Aplicação Financeira	R\$ 373,86
Totais Recursos do FUNDEB	R\$ 1.300.742,03
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	R\$ 780.445,22
Total dos Gastos Efetuados c/ Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício pago com recursos do FUNDEB	R\$ 1.258.425,83
Fonte 01.08 - FUNDEB	R\$ 997.051,31
Fonte 01.09 - FUNDEB	R\$ 261.374,52
Valor Acima/Abaixo do Limite (60% do FUNDEB c/ Profissionais do Magistério)	R\$ 477.980,61
Percentual aplicado (mínimo de 60%)	96,75%
Outras despesas FUNDEB - Fonte- 01.19	R\$ 43.712,44
DEMONSTRAÇÃO DO FUNDEB GANHO/PERDA	
	Exercício 2020
Receitas Destinadas ao FUNDEB	R\$ 2.499.847,90
Receitas Recebidas do FUNDEB	R\$ 1.300.368,17
Resultado Líquido das transferências do FUNDEB	R\$ - 1.198.479,73



Controle de aplicação mínima dos 95% das transferências do FUNDEB arrecadada no período.

Ainda em relação ao FUNDEB, o ente deve aplicar no exercício pelo menos 95% dos recursos em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, pois de acordo com o Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007; “até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional”.

Constatou-se, portanto, que em relação ao exercício anterior havia saldo de R\$ 32.426,65. Abriu-se crédito adicional no valor de R\$ 32.426,65, e foi gasto no 1º trimestre de 2020

APLICAÇÃO FUNDEB EXERCÍCIO	R\$
FUNDEB Recebido em 2020	1.300.368,17
Rendimento FUNDEB	373,86
Total FUNDEB	1.300.742,03
Aplicação recursos Fonte 01.18	997.051,31
Aplicação recursos Fonte 01.19	272.660,31
Total de Aplicação dos Recursos	1.269.711,62
% aplicado no exercício	2,39%

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE

No exercício de 2020, o total aplicado na área da saúde foi de R\$ 3.681.087,77, sendo R\$ 2.083.147,03, referente a recursos provenientes de impostos e R\$ 1.597.940,74 recursos vinculados. Esses recursos financeiros foram convertidos em aquisição de medicamentos, atendimentos médicos e de enfermagem, exames, transporte de pacientes para tratamento fora de domicílio como consultas, realização de exames especializados, equipamentos e internações em hospitais da região. Também utilizado para reparos e manutenção nos prédios e veículos da frota pertencente ao Fundo Municipal de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09**

Saúde, bem como para pagamento de convênios com hospitais, folha de pagamentos entre outras. No exercício do 2020, o Fundo Municipal de Saúde realizou a contratação do segundo profissional médico, dessa forma, foram disponibilizadas 02 (dois) profissionais médicos para o atendimento à população na Unidade Básica de Saúde, sendo um deles destinado ao atendimento específico de casos de suspeitos ou confirmados contaminados pelo novo Coronavírus.

Cabe ao município aplicação mínima de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em ações e serviços públicos de saúde, conforme artigo 77, III, e §4º, do Ato das Disposições Transitórias – ADCT.

Dados da Receita e Aplicação de Recursos

COMPONENTES	Executado no exercício de 2017
Receita de Impostos – vinculada conforme a LC 141/2012	R\$ 13.193.377,53
Despesas com Recursos Próprios em Ações Serviços de Saúde	R\$ 2.106.728,18
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde	15,96%
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante	R\$ 1.535,54
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde por habitante	R\$ 839,33

Fonte: Dados SIOPS

No exercício de 2020, o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos em Saúde foi de 15,96%, representando R\$ 127.721,55 acima do limite mínimo constitucional. A despesa total considerando os recursos próprios, emendas parlamentares, transferências vinculadas e convênios foi de R\$ 3.681.087,77.



11 INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO;

Facultado pela Portaria N.TC 6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

12 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO. CONSOLIDADO

Facultado pela Portaria N.TC 6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

13 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC 6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

14 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC 6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

15 INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC 6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

16 DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Facultado pela Portaria N.TC 6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

.



17 RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII)

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Exercício:	2020
								Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
Estadual	Estado de SC Secretaria de Estado da Educação	2019TR1475	09/12/2019	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
Estadual	Fundo Estadual de Saúde	2020TR0069	21/02/2020	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
Federal	Fundo Nacional de Saúde	Fundo a Fundo		R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.200,00	R\$ 0,00
Federal	Fundo Nacional de Saúde – Emenda Bancada Catarinense	Fundo a Fundo		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Federal	Ministério do Desenvolvimento Regional	884712/2019	19/12/2019	R\$ 248.300,00	R\$ 236.362,50	R\$ 11.937,50	R\$ 236.362,50	R\$ 11.937,50	R\$ 0,00
Federal	Ministério da	876146/2018	29/10/2018	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09**

	Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA			100.500,00	0,00	88.062,62	0,00	49.100,00	0,00
Total				R\$ 967.800,00	R\$ 855.362,50	R\$ 719.000,12	R\$ 236.362,50	R\$ 270.237,50	R\$ 0,00

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO, 89859-000 – FONE: (49) 3343 0043 – FORMOSA DO SUL- SC WWW.FORMOSA.SC.GOV.BR



18 RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO

DECRETO MUNICIPAL N.º 4914, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL - SC, DEFINE MEDIDAS ADICIONAIS PARA A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À COVID-19, EM COMPLEMENTAÇÃO ÀS AÇÕES DEFINIDAS NO DECRETO ESTADUAL N. 515, DE 17 DE MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMPENHOS NA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

EMPENHO	Fonte	INSUMOS	TIPO	Qtde	abr/20	Total	FORNECEDOR
241	102	Luvas para procedimento P	Caixa c/100	10	338,90	338,90	CISAMOSC
		Luvas para procedimento M	Caixa c/100	50	1.694,50	1.694,50	
		Luvas para procedimento G	Caixa c/100			0,00	
		Alcool Gel 5 L	Galão	100	1.615,00	1.615,00	
		Máscara Descartável Uniup	und	500	2.950,00	2.950,00	
263	1038	Máscara de proteção TNT	und	2000	2.000,00	2.000,00	Pertuzzatti Confeccões e Cosméticos Ltda
		Jaleco de proteção TNT	und	10	800,00	800,00	
265	1038	Testes rápidos Covid19 IGG/IGM	und	25	3.750,00	3.750,00	Altermed Material Medico Hospitalar
266	3638	Jalecos tecido Manga Longa	und	26	3.510,00	3.510,00	Branco Store Confeccão Ltda ME
						Total mês	16.658,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09

EMPENHO	Fonte	INSUMOS	TIPO	Qtde	mai/20	Total	FORNECEDOR
295	1038	Tecido TNT para confecção de Máscaras	Mt	250	450,00	450,00	J dos Passos Xavier da Silva - EIRELI
322	3638	Espaçador G.Tech Adulto/Infantil	Und	1	59,85	59,85	Farmácia Rodrigo Conci Ltda
324	3638	Máscaras em TNT	Und	1000	2.850,00	2.850,00	Casa Cirúrgica Chapecó EPP
328	3638	Máscara de Proteção Respiratória KN 95	und	100	2.250,00	2.250,00	Farmácia Rodrigo Conci Ltda
336	3638	Máscaras em TNT	Und	2000	2.000,00	2.000,00	Pertuzzatti Confecções e Cosméticos Ltda
241	102	Máscara Descartável em SMMMS		1.000	2.990,00	2.990,00	CISAMOSC
				1.000	2.990,00	2.990,00	
						Total Mês	13.589,85

EMPENHO	Fonte	INSUMOS	TIPO	Qtde	jun/20	Total	FORNECEDOR
369	388	Aquisição de Porta Alcool em Gel	Und	13	3.250,00	3.250,00	Pablo Augusto Rodrigues
370	1038	Confecção de Máscaras Caseiras	Und	2000	2.000,00	2.000,00	Associação de Artesãos Artefor Ltda
382	1038	Jaleco Feminino Manga Longa	Und	2	270,00	270,00	Branco Store Confecção Ltda ME
						Total mês	5.520,00

EMPENHO	Fonte	INSUMOS	TIPO	Qtde	jul/20	Total	FORNECEDOR
241	102	Termômetro digital infravermelho para aferição de temperatura corporal	und	2	518,00	518,00	CISAMOSC
		Testes rápidos	und	100	2.099,00	2.099,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09

404	388	Carrinho para carregar cilindro de oxigênio	und	1	308,57	308,57	Altermed Material Medico Hospitalar
		Termômetro digital infravermelho	und	1	514,29	514,29	
405	388	Oxímetro de dedo	Und	2	357,00	357,00	Metromed Com. De mat. Médico hospitalares Ltda
422	1038	Máscara cirúrgica tripla com filtro bacteriológico	und	2000	2.900,00	2.900,00	BC Ressentações de Materiais e Equipamentos Odontológicos
426	388	Termômetro clínico	Und	5	1.295,00	1.295,00	Vetta Motors EIRELI
432	1038	Avental de TNT branco 40G	Und	300	2.100,00	2.100,00	Medicatto Comércio de Produtos Médico Hospitalares
437	1038	TNT para confecção de jalecos de proteção	Mt	183	329,40	329,40	Estamplac Indústria e Comércio de Bandeiras Ltda
457	1038	Máscaras de Proteção facial	und	30	600,00	600,00	Tem Brasil Ltda
Total mês						11.021,26	

EMPENHO	Fonte	INSUMOS	TIPO	Qtde	ago/20	Total	FORNECEDOR
241	102	Testes rápidos Covid19	und	70	1.104,00	1.104,00	CISAMOSC
473	1038	Máscara Respiratória NK95	und	200	3.500,00	3.500,00	Farmácia Rodrigo Conci Ltda



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09

480	1038	Saco p/lixo hospitalar 100l c/100	pct	2	90,00	90,00	Casa Cirúrgica Chapecó Ltda - EPP
483	1038	Máscara descartável	und	5000	4.750,00	4.750,00	Protflex Produtos Industriais EIRELI
		Avental de Procedimentos com punho	und	700	3.626,00	3.626,00	
493	1038	Aquisição de teste rápido		130	1.716,00	1.716,00	CISAMOSC
497	1038	Jaleco de proteção TNT	und	182	1.820,00	1.820,00	Pertuzzatti Confecções e Cosméticos Ltda - ME
524	1038	Painel Eucatex Branco	und	7	168,00	168,00	Vidraçaria Quilombo Ltda - ME
		Barra de perfil U 300 branco	und	9	21,00	21,00	
		Barra de perfil H 215 branco	und	5	24,00	24,00	
		Porta Completa	und	1	347,00	347,00	
526	1038	Lixeira com Pedal	und	1	59,90	59,90	Vilda Ana Malacarne
		Lixeira c/pedal	und	1	32,50	32,50	
		Lixeira c/pedal 100l reforçada	und	1	365,90	365,90	
		Pote plástico alto roscado 540 ml	und	22	152,90	152,90	
		Pote plástico 1L	und	8	47,20	47,20	
		Pote plástico 600ml	und	3	14,70	14,70	
		Caixa térmica 8L	und	8	84,00	84,00	
Total mês						17.923,10	

EMPENHO	Fonte	INSUMOS	TIPO	Qtde	set/20	Total	FORNECEDOR
241	102	Testes rápidos Covid19 IGG/IGM	und	100	2.099,00	2.099,00	CISAMOSC
521	1038	Contratação de Serviços Médicos	Meses	1	21.500,00	21.500,00	Angels Clínica Médica EIRELI
545	1038	Aparelho de telefone sem fio para a sala do COVID	und	1	139,00	139,00	Cipriani LTDA ME

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO, 89859-000 - FONE: (49) 3343 0043 - FORMOSA DO
SUL- SC WWW.FORMOSA.SC.GOV.BR





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09

562	1038	Mascaras Neopreme 340 para idosos	und	500	2.500,00	2.500,00	Estamplac Indústria e Comércio de Bandeiras Ltda
570	1038	Mascaras Neopreme 340 para equipe Saúde	und	10.000	8.800,00	8.800,00	ProtFlex Produtos Industriais EIRELI
		Avental Procedimento c/punho	und	1.000	4.500,00	4.500,00	
572	1038	Máscaras personalizadas Idosos	und	55	275,00	275,00	Estamplac Indústria e Comércio de Bandeiras Ltda
574	3938	Alcool 70% em embalagem de 1000 ml	und	100	1.111,00	1.111,00	Altermed Material Medico Hospitalar
						Total Mês	40.924,00

EMPENHO	Fonte	INSUMOS	TIPO	Qtde	out/20	Total	FORNECEDOR
521	1038	Contratação de Serviços Médicos	Meses	1	21.500,00	21.500,00	Angels Clínica Médica EIRELI
						Total mês	21.500,00

EMPENHO	Fonte	INSUMOS	TIPO	Qtde	nov/20	Total	FORNECEDOR
521	1038	Contratação de Serviços Médicos	Meses	1	21.500,00	21.500,00	Angels Clínica Médica EIRELI
678	1038	Aquisição de teste de COVID AG c/25 visual p/ controle	und	100	5.990,00	5.990,00	LCI Produtos Diagnósticos Ltda
695	102	Máscara descartável com elástico tripla	und	6000	4.500,00	4.500,00	Protflex Produtos Industriais EIRELI
696	102	Termômetro infravermelho	und	6	1.074,00	1.074,00	Clovis Bus e Cia Ltda
697	102	toten para alcool em gel	und	1	195,00	195,00	Franciele Petrykowski de lima

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO, 89859-000 - FONE: (49) 3343 0043 - FORMOSA DO SUL- SC WWW.FORMOSA.SC.GOV.BR





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09

698	102	Dispenser p/ toalha de papel	und	6	240,00	240,00	Vilda Ana Malacarne
		Alcool 70 em bem. De 1L	und	50	299,50	299,50	
		Lixeira c/ pedal	und	1	89,80	89,80	
		Lixeira c/ pedal	und	1	125,00	125,00	
		Fita de chão p/ delimitar espaço	und	8	159,20	159,20	
		Sabonete líquido 5Litros	Galão	6	119,40	119,40	
		Água Sanitária 5 Litros	Galão	14	105,00	105,00	
		Luva Latex Forrada	und	6	45,00	45,00	
		Saco branco leitoso 30L	pct	2	76,00	76,00	
699	102	Alcool em gel 5 litros	Galão	12	636,00	636,00	Irmão Cella Ltda - ME
		Fita zebra dac/100m	und	2	43,80	43,80	
700	102	Papel toalha interfolhada	cx	8	88,00	88,00	Casa Cirúrgica Chapecó Ltda - EPP
701	102	Tapete sanitizante 80x50	und	2	240,00	240,00	Franciele Petrykowski de lima
					Total mês	35.525,70	

EMPENHO	Fonte	INSUMOS	TIPO	Qtde	nov/20	Total	FORNECEDOR
521	1038	Contratação de Serviços Médicos	Meses	1	21.500,00	21.500,00	Angels Clínica Médica EIRELI
759	102	Teste ráoído visual	und	200	13.700,00	13.700,00	LCI Produtos Diagnósticos Ltda
767	102	Teste rápido visual	und	200	4.900,00	4.900,00	S.V. Braga Importadora EIRELI
774	1038	Pote plástico alto roscado 540 ml	und	29	201,55	201,55	Vilda Ana Malacarne
		Pote c/ tampa e rosca 550ml	und	12	83,40	83,40	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09

		Lixeira com pedal reforçada	und	1	425,00	425,00	
		Saco p/ lixo 120l 4X25	pct	1	107,50	107,50	
780	102	Oxímetro de mão - mesa c/ alarme	und	1	2.883,00	2.883,00	Casa Cirúrgica Chapecó Ltda - EPP
		Máscara de O2 c/ reservatório	und	20	1.010,00	1.010,00	
785	102	Testes de Covid	und	100	1.410,00	1.410,00	CISAMOSC
					Total mês	46.220,45	
					TOTAL GERAL	208.882,76	

EMPENHOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMPENHO	Fonte	INSUMOS	TIPO	Qtde	abr/20	Total	FORNECEDOR
682	3335	Jaleco feminino manga longa	und	14	1.890,00	1.890,00	Branco Store Confecção Ltda ME
		Touca consultório	und	14	420,00	420,00	
					Total	2.310,00	

EMPENHO	Fonte	INSUMOS	TIPO	Qtde	jun/20	Total	FORNECEDOR
1020	1068	Cestas Básicas	und	11	1.529,00	1.529,00	Vilda Ana Malacarne
					Total	1.529,00	

EMPENHO	Fonte	INSUMOS	TIPO	Qtde	jul/20	Total	FORNECEDOR
1238	1135	Alcool gel 70% 500ml	und	100	976,00	976,00	Mercado Pazinato e Cia Ltda
		Sabão alcool barra 400g	und	100	340	340	
		Shampoo neutro 325ml	und	100	499	499	
		Sabonete antibacteriano 180g	und	100	299	299	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09

		Máscara descartável	und	250	497,5	497,5	
						Total	2.611,50

EMPENHO	Fonte	INSUMOS	TIPO	Qtde	ago/20	Total	FORNECEDOR
1304	1135	Sacolar TNT para Kits	und	100	500,00	500,00	Cooperativa de Confeções e Artesanatos de Formosa
1373	1068	Cestas Básicas	und	8	1.112,00	1.112,00	Vilda Ana Malacarne
						Total	1.612,00

EMPENHO	Fonte	INSUMOS	TIPO	Qtde	set/20	Total	FORNECEDOR
1487	1068	Cestas Básicas	und	14	1.952,16	1.952,16	Vilda Ana Malacarne
						Total	1.952,16

EMPENHO	Fonte	INSUMOS	TIPO	Qtde	out/20	Total	FORNECEDOR
1740	1068	Cestas Básicas	und	7	976,08	976,08	Vilda Ana Malacarne
1765	1135	Mascaras	und		2.775,00	2.775,00	Estamplac Industria e Comércio de Bandeiras Ltda ME
						Total	3.751,08

EMPENHO	Fonte	INSUMOS	TIPO	Qtde	nov/20	Total	FORNECEDOR
1936	1068	Cestas Básicas	und	6	813,40	813,40	Vilda Ana Malacarne
1966	152	Máscaras	und	152	720,00	720,00	Clovis Bus e Cia Ltda
						Total	1.533,40

EMPENHO	Fonte	INSUMOS	TIPO	Qtde	dez/20	Total	FORNECEDOR
---------	-------	---------	------	------	--------	-------	------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09**

2092	100	Cestas Básicas	und	9	1.301,44	1.301,44	Vilda Ana Malacarne
2095	300	Cestas Básicas	und	2	325,36	325,36	Vilda Ana Malacarne
					Total	1.626,80	
					Total Geral	16.925,94	

As aquisições realizadas pelos departamentos serviram para proteção individual dos trabalhadores da área da saúde e Assistência social, bem como a aquisição de produtos como dispenser para álcool em gel e álcool em gel para uso da população ao entrar em repartições públicas.

Na área de Assistência Social também foram distribuídos kits com produtos de higiene e proteção individual para os idosos do município e cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade que tiveram sua renda ainda mais afetada em virtude da Pandemia.

Na secretaria de educação após a suspensão das aulas, foram preparados e distribuídos kit de alimentos para todas as crianças da rede municipal de ensino.

DECRETO MUNICIPAL N.º 4944, DE 05 DE MAIO DE 2020.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, AFETADAS POR ESTIAGEM – 1.4.1.1.0. CONFORME IN/MI02/2016.”

O Município de Formosa do Sul- SC decretou Situação de Emergência devido a Estiagem ocorrida em 14 de fevereiro de 2020, conforme Decreto Municipal N° 4944/2020 de 05 de maio de 2020.

O município de Formosa do Sul - SC passou por uma forte estiagem a qual teve início em fevereiro de 2020. Em consequência da estiagem, foram visíveis os reflexos no interior do município, ocasionando falta de água para consumo próprio das famílias e para os animais. Diante da situação vislumbrada houve a necessidade de investir recursos financeiros para amenizar a crise de água tanto potável para o consumo

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO, 89859-000 – FONE: (49) 3343 0043 – FORMOSA DO SUL- SC WWW.FORMOSA.SC.GOV.BR





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09**

humano como para o setor da agricultura no tocante a pecuária, avicultura e suinocultura.

O abastecimento para os munícipes da área rural se deu através de maquinários, veículos e servidores públicos municipais.

A necessidade gerou um novo planejamento das atividades sendo que, as Secretarias de Transportes, Obras e Serviços Públicos, juntamente com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente estiveram neste período de estiagem dando total apoio aos agricultores e população atingida.

Considerando tal situação o Custo do município para atender a demanda foi de R\$ 236.576,23 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos), em virtude dos gastos considerados para o atendimento às famílias não estarem em empenhos separados e ou exclusivos, ex: o salario dos servidores que se dedicaram mais ao atendimento das demandas nesse período estão empenhados juntamente com outros servidores, bem como as despesa de combustível e manutenção do veículos utilizados no transporte de água e abertura de fontes e reservatórios estão empenhados juntamente com outros veículos e máquinas do município agrupados por secretaria e tipo de combustível utilizado, não sendo possível portanto informar o empenho pois os valores são maiores por estarem agrupando mais servidores, máquinas e veículos.

Dessa forma os dados foram extraídos identificando os servidores, máquinas e veículos e extraído os dados do sistema de Recursos Humanos e do Sistema de Controle de Frotas que o município possui, conforme planilha abaixo:

SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS PARA TRANSPORTE DE ÁGUA E ABERTURA E LIMPEZA DE FONTES E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA:

FUNCIONÁRIO	MÊS	TOTAL
ADRIANO GODOIS	FEV/2020 A OUT/2020	R\$ 24.712,50
DIEMERSON KAUE DE	FEV/2020 A OUT/2020	R\$ 24.593,71



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09**

OLIVEIRA		
RAFAEL CECCHIN	MAIO A OUT/2020	R\$ 10.318,06
	TOTAL	R\$ 59.624,70

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DO POÇO ARTESIANO DO MUNICÍPIO NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL:

ANO	MÊS	VALOR
2020	02	R\$ 63,60
2020	03	R\$ 35,79
2020	04	R\$ 151,99
2020	05	R\$ 101,59
2020	06	R\$ 93,34
2020	07	R\$ 32,24
2020	08	R\$ 36,21
2020	09	R\$ 35,28
2020	10	R\$ 144,30
2020	11	R\$ 520,01
	TOTAL	R\$ 1.214,35

COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS:

a) SEC. MUNIC. TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09**

MÊS/ANO	RETROESCAVADEIRA - 416	VALOR
02/2020	Combustível e manutenção	R\$ 1,291,72
03/2020	Combustível	R\$ 390,50
04/2020	Combustível e manutenção	R\$ 1.583,39
05/2020	Combustível e manutenção	R\$ 7.360,11
06/2020	Combustível e manutenção	R\$ 2.895,77
07/2020	Combustível e manutenção	R\$ 3.757,59
09/2020	Combustível e manutenção	R\$ 1.980,31
10/2020	Combustível e manutenção	R\$ 2.891,83
11/2020	Combustível e manutenção	R\$ 1.011,21
	TOTAL	R\$ 23.162,43

b) SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

MÊS/ANO	RETROESCAVADEIRA – 3 CX	VALOR
02/2020	Combustível e Manutenção	R\$ 6.817,27
03/2020	Combustível e Manutenção	R\$ 2.147,24
04/2020	Combustível e Manutenção	R\$ 2.267,12
05/2020	Combustível	R\$ 595,68
06/2020	Combustível	R\$ 1.522,18
07/2020	Combustível e Manutenção	R\$ 2.906,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09**

08/2020	Combustível	R\$ 2.939,65
09/2020	Combustível e Manutenção	R\$ 7.966,58
10/2020	Combustível e Manutenção	R\$ 7.842,59
11/2020	Combustível	R\$ 1.138,43
	TOTAL	R\$ 36.142,74

MÊS/ANO	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA –CX 150	VALOR
05/2020	Combustível e Manutenção	R\$ 8.375,95
06/2020	Combustível e Manutenção	R\$ 3.085,54
07/2020	Combustível	R\$ 4.460,27
08/2020	Combustível e Manutenção	R\$ 15.657,86
09/2020	Combustível e Manutenção	R\$ 9.835,39
10/2020	Combustível e Manutenção	R\$ 9.606,63
11/2020	Combustível e Manutenção	R\$ 3.776,48
	TOTAL	R\$ 54.798,12

MÊS/ANO	TRATOR - 4275	VALOR
02/2020	Combustível	R\$ 528,15
03/2020	Combustível	R\$ 504,18
04/2020	Combustível	R\$ 446,44

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO, 89859-000 – FONE: (49) 3343 0043 – FORMOSA DO SUL- SC WWW.FORMOSA.SC.GOV.BR





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09**

05/2020	Combustível	R\$ 443,88
06/2020	Combustível	R\$ 339,96
07/2020	Combustível	R\$ 382,27
08/2020	Combustível e manutenção	R\$ 2.359,98
09/2020	Combustível	R\$ 864,21
10/2020	Combustível	R\$ 884,44
11/2020	Combustível	R\$ 182,62
	TOTAL	R\$ 6.936,13

MÊS/ANO	TRATOR- 7630	VALOR
02/2020	Combustível e Manutenção	R\$ 9.569,16
03/2020	Combustível	R\$ 982,08
04/2020	Combustível e Manutenção	R\$ 3.681,46
05/2020	Combustível e Manutenção	R\$ 911,39
06/2020	Combustível e Manutenção	R\$ 1.145,42
07/2020	Combustível e Manutenção	R\$ 430,87
08/2020	Combustível	R\$ 1.781,78
09/2020	Combustível e Manutenção	R\$ 2.219,39
10/2020	Combustível e Manutenção	R\$ 5.218,50
11/2020	Combustível e Manutenção	R\$ 842,86

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO, 89859-000 - FONE: (49) 3343 0043 - FORMOSA DO SUL- SC WWW.FORMOSA.SC.GOV.BR





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09**

	TOTAL	R\$ 26.782,91
--	-------	---------------

MÊS/ANO	CAMINHÃO PIPA – MAB 5601	VALOR
03/2020	Combustível	R\$ 403,96
04/2020	Combustível	R\$ 258,96
05/2020	Combustível	R\$ 382,63
06/2020	Manutenção	R\$ 352,00
07/2020	Manutenção	R\$ 99,80
09/2020	Combustível	R\$ 263,20
10/2020	Combustível	R\$ 658,00
11/2020	Combustível e Manutenção	R\$ 1.194,07
	TOTAL	R\$ 3.612,62

MÊS/ANO	CAMINHÃO – MIC 1695	VALOR
05/2020	Combustível e manutenção	R\$ 8.979,91
06/2020	Combustível e manutenção	R\$ 2.949,37
07/2020	Combustível e manutenção	R\$ 4.256,79
08/2020	Combustível	R\$ 1.827,50
09/2020	Combustível e manutenção	R\$ 4.437,78



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09**

10/2020	Combustível	R\$ 1.267,04
11/2020	Combustível	R\$ 583,84
	TOTAL	R\$ 24.302,23

Ao todo foram apurados os valores de R\$ 236.576,23.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4947, DE 06 DE MAIO DE 2020.

“FICA DECLARADA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL/SC EM RAZÃO DA INFESTAÇÃO PELO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, OCASIONANDO O AUMENTO DOS CASOS DE DENGUE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Com o aumento dos casos de dengue, o município emitiu Decreto de emergência e passou a intensificar as orientações e fiscalizações, para essa tarefa utilizou de pessoal do próprio quadro de servidores que dividiram parte de seu tempo na execução das atividades atribuídas ao cargo e às atividades de orientação e fiscalização em relação a Dengue.

Os servidores que participaram dessa tarefa foram os Agentes Comunitários de Saúde, agente de endemias e responsável pela vigilância sanitária do município.

O município também recebeu ajuda por parte do Estado, que enviou veículo para realizar o Fumacê, estratégia encontrada pelo governo para controlar o mosquito transmissor, consiste em passar um carro que emite uma “nuvem” de fumaça com baixas doses de agrotóxico que permite eliminar a maior parte dos mosquitos adultos na região, é uma técnica muito utilizada durante os períodos de epidemia para eliminar mosquitos e evitar a transmissão de doenças como a Dengue, Zika e Chucungunya.

Para mapear as áreas de maior risco e descobrir focos do mosquito, foi contratada empresa para fazer inspeção por meio de drone, também foram adquiridos e recebidos por doação alguns materiais para a plantação de uma planta chamada Crotalaria que por estudos científicos acredita-se que auxilie impedindo a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09**

movimentação do mosquito na região onde possui plantação. Foram produzidas mudas e distribuídas à população bem como sementes para o plantio em cada domicilio.

Empenhos relacionados ao problema da Dengue

EMPENHO	Fonte	INSUMOS	TIPO	Qtde	Valor/R\$	FORNECEDOR
318	3638	Serviço de monitoramento com drone para identificar possíveis criadouros do mosquito da Dengue.	serviço	1	3.500,00	Gelson Barichelo Carvalho 64805832053
330	3638	Serviço de monitoramento com drone para identificar possíveis criadouros do mosquito da Dengue.	serviço	1	500,00	Gelson Barichelo Carvalho 64805832053
595	1838	Aquisição de saquinhos para mudas de Crolatária	und		90,00	Hortiagro Comércio de Sementes e Fertilizantes Ltda
758	1838	Microtubos para coletas de exames de Dengue	und	60	30,00	Santa Lúcia Produtos para Saude EIRELI - ME
Total					4.120,00	

19 MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECOMENDAÇÕES EM PARECERES PRÉVIOS ANTERIORES		
PROCESSO	RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIA
PCP 18/00236597		
- Restrições e apontamentos: Ausência de	- Em análise aos documentos que fizeram parte da Prestação de	- Foi solicitado que para a Prestação de Contas de Prefeito referente ao



<p>encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso</p> <p>Recomendações:</p> <p>- Adoção de providências tendentes a garantir o alcance das Metas 1, 11, 12, 13, 14 e 15 pactuadas para a saúde de Formosa do Sul, observados os Planos de Saúde Nacional e Estadual, naquilo que for de sua competência e o Plano Municipal de Saúde bem como respeitada a pactuação Interfederativa 2017-2021.</p>	<p>Contas do Prefeito, foi identificado que o Parecer foi enviado fora do prazo estabelecido, pelo atraso do Conselho em reunir-se e emitir o Parecer em tempo hábil.</p> <p>Encaminhada a recomendação ao gestor do Fundo Municipal de Saúde.</p>	<p>exercício 2018, o Conselho se antecipe e emita o Parecer a tempo de atender aos prazos estabelecidos.</p> <p>Devido ao conhecimento do apontamento ao final do exercício de 2018, quando da conclusão da análise da Prestação de Contas por parte do Tribunal de Contas, a Unidade Gestora por meio do gestor, estará tomando providências durante o exercício 2019</p>
---	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09

<p>- Garanta o atendimento integral na Pré escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial Meta 1 da Lei (Federal) nº13.005/2014 – Plano Nacional de Educação – PNE</p>	<p>Encaminhada a recomendação à secretária de Educação do município.</p>	<p>Em resposta ao apontamento a secretaria de educação informou das análise e monitoramentos realizados anualmente no Plano Municipal de Educação e informou que em análise ao monitoramento do Plano Municipal de Educação, constatou-se que, o município de Formosa do Sul não só atendeu a meta 1, como ultrapassou, em virtude de atender crianças nessa faixa etária pertencente a outros municípios, filhos de funcionários públicos municipais que desempenham suas funções no município.</p>
<p>- Formule os Instrumentos de Planejamento e</p>	<p>Encaminhado a recomendação de Secretaria</p>	<p>Em resposta, a secretaria de Administração, Finanças e Planejamento</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09

<p>Orçamento Público competentes, PPA, LDO e LOA – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE com o PME, afim de viabilizar sua plena execução.</p>	<p>Administração, Finanças e Planejamento.</p>	<p>informou que na elaboração das peças de planejamento, procurou contemplar todos os Planos Municipais dentro das atividades já estabelecidas no Orçamento. Porém, em virtude do recebimento dos apontamentos após a elaboração das peças de planejamento LDO e LOA, o município estará considerando os Planos Municipais de maneira mais explícita na elaboração da LDO e LOA no exercício de 2019, afim de atender as diretrizes estabelecidas.</p>
<p>- Tome providências no sentido de elaborar ou revisar o seu plano diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o</p>	<p>Encaminhado a recomendação à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.</p>	<p>Em resposta, a secretaria de Administração, Finanças e Planejamento informou que na elaboração das peças de planejamento de exercícios anteriores,</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09**

<p>acesso ao cidadão e da sociedade civil em todas as fases de elaboração.</p> <p>- Divulgação da Prestação de Contas e o Respectivo Parecer Prévio.</p>		<p>sempre fez constar a elaboração do Plano Diretor, porém após vários exercícios sem execução e por ter o entendimento que devido ao tamanho do município, número de população e outros fatores, não estaria obrigada a elaboração e execução do Plano Diretor, no entanto fará constar novamente na LDO e LOA de 2019 e iniciará o trabalho de elaboração tão logo seja possível.</p> <p>Será disponibilizado todo o processo até 30/03/2019</p> <p>.</p>
PCP – 19/00161831		



<p>RESSALVAS</p> <p>Contabilização da Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 200.00,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.3 e anexo 10, do relatório técnico nº DGO 97/2019)</p>	<p>Encaminhado a Ressalva ao setor de contabilidade para conhecimento, afim de sanar vícios futuros da mesma ordem.</p>	
<p>Recomendações</p> <p>Adote providências afim de garantir o atendimento integral na pré- escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da</p>	<p>Encaminhado a secretaria de Educação e ao prefeito municipal</p>	<p>O Município vem fazendo estudo para a oferta do ensino em tempo integral, porém considera os custos bastante elevados já que demandará de um número maior de</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09

<p>Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE)</p>		<p>profissionais para o atendimento da meta. Contudo está avaliando e mesmo não atendendo integralmente na escola, vem oferecendo atividades para o contra turno escolar como oficinas de dança, música, futebol, teatro, reforço escolar, e para os beneficiários do programa Bolsa Família, oferece a alimentação do meio dia e oficinas com inserção ao trabalho desenvolvendo atividades de artesanato, lazer entre outras no contra turno escolar.</p>
<p>Adote Providências no tocante à formulação do Plano de Ação e Aplicação com o objetivo de estabelecer diretrizes e ações voltadas à política municipal da</p>	<p>Encaminhado ao departamento de Assistência Social, responsável pelo acompanhamento do conselho e do Fundo da</p>	<p>Conforme informação do departamento, o Fundo possui o Plano de Ação e Aplicação formulado e aprovado.</p>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09**

proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8069/1990)	Infância e da Adolescência	
PCP 20/00086688		
Restrições apuradas		
9.1 Restrições de Ordem Constitucional	Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.	
9.2 Restrições de Ordem Legal	Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.	
9.3 Restrições de Ordem Regulamentar	Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09**



20 DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

Facultado pela Portaria N.TC 6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO, 89859-000 - FONE: (49) 3343 0043 - FORMOSA DO SUL- SC WWW.FORMOSA.SC.GOV.BR





21 AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME).

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Meta 1: Meta 1: universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro e cinco anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 60% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME.												
INDICADOR 1A	Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro e cinco anos de idade.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%					100%
Meta executada no período		100%	100%	117,86 %	110%	100%	100%					
INDICADOR 1B	Oferta de Educação Infantil em creches de zero à três anos.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		60%	60%	60%	60%	60%	100%					100%
Meta executada no período		70,83%	71%	72%	56,2%	60%	100%					



Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de seis a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

INDICADOR 2A	Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		100%	100%	100%	95%	95%	100%					100%
Meta executada no período		100%	100%	100%	95,33%	90%	100%					

INDICADOR 2B	Garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		100%	100%	100%	95%	95%	95%					100%
Meta executada no período		97%	98%	99,1%	95%	95%	98%					

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% .



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09

INDICADOR 3A	Tendo em vista que, o atendimento do município é até 5º ano do Ensino Fundamental, cabe a nós incentivar e apoiar as ações da rede estadual, entanto a meta não se aplica.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				100%	100%	100%	100%					
Meta executada no período				93,4%	97,2%	100%	100%					
INDICADOR 3B	Tendo em vista que, o atendimento do município é até 5º ano do Ensino Fundamental, cabe a nós incentivar e apoiar as ações da rede estadual, entanto a meta não se aplica.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				100%	100%	85%	85%					
Meta executada no período				93,4%	91,2%	85%	98%					
Meta 4: Universalizar, para a população de quatro a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.												
INDICADOR 4A	Atendimento da população de quatro a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.											



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%					100%
Meta executada no período		100%	100%	100%	100%	100%	100%					
INDICADOR 4B	Garantir o sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%					100%
Meta executada no período		100%	100%	100%	100%	100%	100%					
Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.												
INDICADOR 5A	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%					100%
Meta executada no período		90,58%	92%	99,4%	99%	100%	100%					
Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.												



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09

INDICADOR 6A	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		00%	00%	33,33 %	33,33 %	33,33 %	33,33 %					100%
Meta executada no período		00%	00%	33,33 %	33,33 %	33,33 %	33,33 %					
INDICADOR 6B	Atendimento de pelo menos 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		00%	00%	25%	25%	25%	25%					100%
Meta executada no período		00%	00%	18,8%	23,5%	25%	25%					
<p>Obs1: Meta 6 – Indicador 1A: O município possui 3 escolas, 02 municipais e uma estadual, a meta é o atendimento integral na escola que atende a educação infantil, dessa forma a meta chega a 33,33%.</p> <p>Obs2: Meta 6 – Indicador 1B – Considerando ao que prevê a Resolução CNE/CBE Nº 07/2010 art. 36 – Considera-se como período integral a jornada escolar que se organiza em 7 (sete) horas diárias, no mínimo, perfazendo uma carga horária anual de, pelo menos 1.400 (mil e quatrocentas) horas.</p> <p>O Município oferece atendimento de 8 (oito) horas diárias compreendendo o horário escolar normal das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às</p>												



17:00.												
Meta 7: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Ideb.												
INDICADOR 7A	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		5,0	5,0	5,0	6,0	6,0	Sem					100%
Meta executada no período		5,3	5,3	5,3	6,5	6,5	dados					
Obs: Meta 7 – Indicador 1ª – Ainda não temos o resultado do IDEB referente ao ano de 2020												
Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade e dos 25% mais pobres.												
INDICADOR 8A												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%					100%
Meta executada no período		85%	88%	88%	31,2%	88%	88%					
Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar												



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09

o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.												
INDICADOR 9A	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		93,5%	95%	95%	93,5%	93,5%	93,5%					100%
Meta executada no período		90,5%	92%	92,3%	71,2%	93,5%	98%					
INDICADOR 9B	Erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%					
Meta executada no período		92,3%	93%	93%	93%	98%	98%					
Meta 10: Incentivar as matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.												
Meta 11: Incentivar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio.												
Meta 12: Estimular a elevação da taxa bruta e líquida de matrícula na Educação Superior da população de 18 a 24 anos de idade, assegurada												



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09

a qualidade da oferta e expansão para das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

Meta 13: Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

INDICADOR 13A	Assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%					100%
Meta executada no período		95,23%	95,23 %	96,29 %	100%	100%	100%					
Meta 14: Formar, em nível de pós-graduação, 80% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.												
INDICADOR 14A	Formar, em nível de pós-graduação, 80% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da Educação Básica.											



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		80%	80%	80%	80%	80%	80%					100%
Meta executada no período		95,23%	95,23 %	88,88 %	88,88%	90%	100%					
Meta 15: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais da área da Educação com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.												
INDICADOR 15A	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais da área da Educação com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%					100%
Meta executada no período		80%	80%	90%	100%	100%	100%					
Meta 16: Assegurar, no prazo de um ano, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da Educação Básica de todos os sistemas de ensino tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.												
INDICADOR 1A	Assegurar, no prazo de um ano, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da Educação Básica de todos os sistemas de ensino tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei											



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09

	federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%					100%
Meta executada no período		0%	10%	100%	100%	100%	100%					
Meta 17: Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.												
INDICADOR 1A	Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%					100%
Meta executada no período		75%	75%	80%	30,83%	33,33%	33,33%					
Meta 18: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.												

Fonte: Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Formosa do Sul/SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
SETOR DE CONTROLE INTERNO
CNPJ 80.637.424/0001-09**

O município de Formosa do Sul, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e o Conselho Municipal de Educação, vem fazendo o acompanhamento das Metas do Plano Municipal de Educação que foi elaborado em 2014 seguindo as diretrizes do Plano Nacional de Educação, observa-se que as Metas 3, 11, 12 e 18 não fazem parte da competência do município, pois o público escolar atendido é até o quinto ano do Ensino Fundamental, e a partir do Ensino Fundamental II até o Ensino Médio a educação é oferecida pelo Governo do Estado, restando ao município, o incentivo para que a Meta Federal seja alcançada.

Formosa do Sul, 26 de fevereiro de 2021

Ivete Ravarena
Agente de Controle Interno

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 580 - CENTRO, 89859-000 – FONE: (49) 3343 0043 – FORMOSA DO SUL– SC WWW.FORMOSA.SC.GOV.BR



Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina.

PARECER

Nós, membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, instituídos pelo decreto nº 4.700, de 18 de março de 2019 e alterado pelo Decreto 4.709 de 25 de março de 2019, realizamos a análise dos demonstrativos gerais mensais e anuais relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2020 foram na ordem de R\$ 1.300.368,17 e R\$ 373,86 de rendimentos de aplicação financeira, totalizando em R\$ 1.300.742,03.

Com base no que determina a Lei 11.494, de 20 de junho de 2007 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, analisamos os demonstrativos financeiros e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º(primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional

Constatamos o saldo de R\$ 32.426,65 referentes a superávit do exercício 2019 da conta FUNDEB, verificamos que o município aplicou o valor de R\$ 32.426,65 no primeiro trimestre de 2020 conforme prevê a Lei. Para o exercício de 2021 restou o saldo de R\$ 31.030,41, considerando o valor recebido do FUNDEB R\$ 1.300.368,17 somados a receita de rendimentos financeiros R\$ 373,86, totalizando em R\$ 1.300.742,03 constatamos que o percentual não utilizado no exercício financeiro de 2020 foi de 2,39%, não ultrapassando ao previsto em lei que é até 5%.

Outra análise feita pelo conselho, foi em relação a aplicação do recurso com os profissionais do magistério em efetivo exercício, de acordo com a Lei 11.494 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB,

Art. 22. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se:

I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, Distrito Federal ou Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;

II - profissionais do magistério da educação: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica;

III - efetivo exercício: atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério previstas no inciso II deste parágrafo associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o ente governamental que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.

Verificamos que foram gastos 96,74% do recurso do FUNDEB na remuneração de profissionais do magistério e 0,87% foram aplicados em outras despesas da educação, sendo estas, o pagamento de outros profissionais auxiliares da educação, atendeu portando o mínimo que é 60% do valor em remuneração de profissionais do magistério em efetivo exercício.

Tabela 1: Demonstrativo do FUNDEB

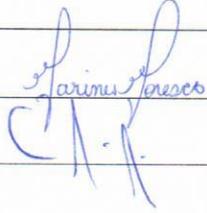
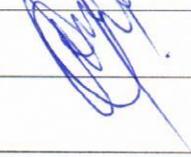
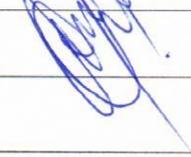
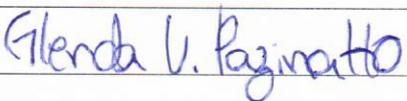
Saldo Exercício Anterior	R\$ 32.426,65	
Gasto no 1º trimestre R\$ 32.426,65 com pagamento de transporte terceirizado até a suspensão das aulas.		
Recursos recebidos do FUNDEB	R\$ 1.300.368,17	
Receita de aplicação financeira	R\$ 373,86	
Total de Receitas FUNDEB	R\$ 1.300.742,03	
Gastos com profissionais do magistério em efetivo exercício e efetivo nos cargos – professores (fonte 118)	R\$ 997.051,31	76,65%
Gastos com profissionais do magistério em efetivo exercício, efetivo nos cargos e ou com contratação temporária – professores com contratos temporários, agentes educativos (professores) fonte 119	R\$ 261.374,52	20,09%
Gastos com outras despesas - outros profissionais auxiliares na educação. fonte 119	R\$ 11.285,79	0,87%
Restos a Pagar	R\$ 0,00	
Saldo bancário a ser executado no próximo exercício	R\$ 31.030,41	2,39%

Confrontamos ainda o movimento em relação aos valores do FUNDEB, sendo que foi constatado conforme demonstrado:

Valores destinados ao FUNDEB	R\$ 2.498.847,90
Valores recebidos do FUNDEB	R\$ 1.300.368,17
Perda no exercício	R\$ 1.198.479,73

Após análise dos relatórios, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no Exercício 2020.

Membros do Conselho

REPRESENTANTES	CONSELHEIROS	ASSINATURA
Do Poder Executivo Municipal	Titular – Marinês A.B. Moresco	
	Titular – Elizandro Pagani	
	Suplente – Morgana Dalla Líbera	
	Suplente – Taíse Gris	
Dos Professores de Educação Pública.	Titular – Iraci Lorenset de Cezaro	 
	Suplente – Fatima Terezinha Bregalda Baggio	
Dos Diretores de Escolas Básicas Públicas.	Titular – Lilian Sandra Riedi Cima	 
	Suplente – Chayane Prigolli Milan	
Dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas.	Titular – Mauro Malacarne	
	Suplente – Ursula Roman	
Dos Pais e Alunos da Educação Básica Pública.	Titular – Cleugênia Variani	 
	Titular – Claudiomar Cecchin	
	Suplente – Genir Chemin	
	Suplente – Débora Risson Lunkes	
Dos estudantes da Educação Básica Pública	Titular – Glenda Pazinato	
	Titular - Ketlen Simonatto	

	Suplente – Cauan Vitor Panarotto	
	Suplente – Renato Cella	
Do Conselho Municipal de Educação	Titular – Neimar Consoli	<i>Neimar Consoli</i>
	Suplente – Leandro Casagrande	
Do Conselho Tutelar	Titular – Vanessa de Quadros de Jesus	
	Suplente – Solange de Matos	

Formosa do Sul – SC, 12 de fevereiro de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

PARECER SOBRE A APLICAÇÃO DE RECURSOS PELO MUNICÍPIO

Nós, membros do Conselho Municipal de Saúde de Formosa do Sul – SC, Em conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal nº 357 de 24/12/2005 e Lei Municipal nº 516, de 18 de maio de 2011, de acordo com o Decreto Municipal nº 5.236, de 23 de fevereiro de 2021, que nomeou a composição do Conselho Municipal de Saúde, realizamos análises dos balancetes, gastos e ações da secretaria durante o exercício de 2020.

Durante o exercício de 2020 o País enfrentou uma pandemia de proporção mundial, dessa forma, as reuniões e análises sofreram alterações no cronograma habitual, foram reduzidos os encontros a fim de evitar aglomerações, o conselho acompanhou e decidiu sobre alguns assuntos de importância para o momento delicado pelo qual o País e o mundo está passando, deliberamos sobre assuntos relacionados às ações e serviços públicos em saúde e ao final do exercício financeiro analisamos todo o conjunto de valores e desempenho anual. Para fins de cálculo, consideramos como aplicação efetiva as despesas empenhadas no exercício financeiro.

Constatamos que o município contabilizou em receitas de Impostos - vinculada conforme a LC 141/2012, o valor de R\$ 13.193.377,63 e aplicou em despesas com Recursos Próprios em Ação e Serviços de Saúde o valor de R\$ 2.106.728,18 representando o percentual de 15,96%, atendendo o previsto na LC 141/2012 que prevê a aplicação de 15%, conforme quadro abaixo.

Quadro 01 – Demonstrativo da aplicação dos recursos em Ações e Serviços Públicos em Saúde

ITENS	EXECUTADO NO EXERCÍCIO
Receita de Impostos – Vinculada Conforme a LC 141/2012	R\$ 13.193.377,53
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde	R\$ 2.106.728,18
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde	15,96 %

Amália Ariane

Juliana

o

o

o

Maria Ana

o

o

Oliver

o

Mônica

Milton Borges

o

o

o

Despesa Total incluindo Recursos Próprios, Transferências Vinculadas, Emendas Parlamentares e Convênios.	R\$ 3.681.087,77
Despesa total com Ações e Serviços de Saúde por habitante	R\$ 1.535,54
Despesa com recursos próprios em ações e serviços de saúde por habitante.	R\$ 839,33

Dados: SIOPS

Conforme demonstrado no quadro 01, as despesas com saúde no município de Formosa do Sul representam um gasto por habitante no valor de R\$ 1.535,54. Em análise aos dados, constatou-se que 39,70% foram gastos com pessoal ativo, 5,22% com medicamentos material farmacológico, 12,06% com serviços de médico-hospitalar na contratação de profissionais médicos terceirizados para atendimento da população, 8,73% com investimentos e 34,29% com outras despesas incluindo o valor gasto com Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de SC – CISAMOSC no qual o município contrata serviços médicos e exames de média complexidade bem como adquire medicamentos e material cirúrgico e hospital por meio de aquisições coletivas coordenadas pelo Consórcio.

No encerramento do exercício financeiro ficou constatado que o Fundo Municipal de Saúde inscreveu em restos a pagar o valor de R\$ 169.482,15 e deixou em disponibilidade de caixa o valor de R\$ 1.148.433,70, destes, R\$ 21.382,44 são recursos próprios resultantes de transferências constitucionais e arrecadação própria e R\$ 1.127.051,26 são de recursos vinculados.

O município passou por uma fase diferente no ano de 2020 em que o mundo viveu o início e a propagação de uma pandemia, para o enfrentamento da mesma foi necessário realizar aquisições de insumos e materiais para proteção individual dos trabalhadores da saúde e insumos básicos para higienização e tratamento inicial dos usuários do sistema de saúde e infectados pelo vírus. As aquisições realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde estão disponíveis no portal do Município de Formosa do Sul www.formosa.sc.gov.br em link específico do COVID-19, no link estão divulgados todos os Decretos municipais que possuem relação com medidas adotadas pelo município em relação ao CORONAVIRUS bem como o Boletim Diário informando dados em relação aos casos confirmados, descartados, suspeitos, monitorados, internados, óbitos entre outras situações, da mesma forma, estão disponíveis no Portal todos os empenhos relacionados às aquisições de insumos necessários para o enfrentamento da Pandemia.

Também foram feitas análises sobre a produção de serviços executados pelo município através do Fundo Municipal de Saúde e após tais

umônica

Amália
Juliana

(Handwritten signatures and initials)

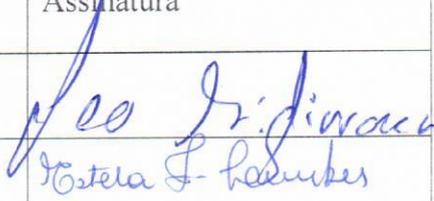
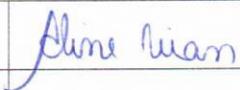
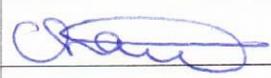
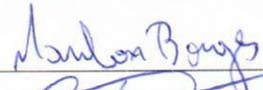
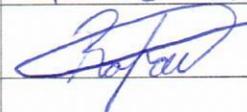
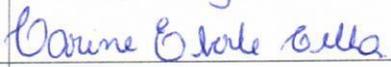
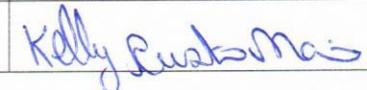
André Bayer

Ariane

análises, este conselho emite PARECER FAVORÁVEL à aplicação dos recursos destinados à Saúde.

Formosa do Sul, 25 de fevereiro de 2021.

MEMBROS DO CONSELHO

I – DO GOVERNO MUNICIPAL		
Entidade/órgão	Conselheiro	Assinatura
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	Titular – Leo P. Migliavacca	
	Suplente – Estela Fatima Lunkes	
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.	Titular – Aline Vian	
	Suplente – James Alberto Furlanetto	
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.	Titular – Chayane Prigolli	
	Suplente – Marlon Borges	
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Titular – Rafael Spagnollo	
	Suplente – Divonei de Cezaro	
II – PROFISSIONAIS DA SAÚDE		
Profissionais da Saúde	Titular – Mônica Pelegrini	
	Titular – Carine Eberle Cella	
	Suplente – Ariane de Conto	
	Suplente – Kely C. Maria	
III – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Unidade Básica de Saúde	Titular – Priscila Chemin	

	Suplente – Juliana P. Scariot	<i>Juliana P. Scariot</i>
IV – DOS USUÁRIOS		
Pastoral da Saúde	Titular – Idione Maria Tomazini Menon	<i>Idione Maria Tomazini Menon</i>
	Suplente – Nilce Miranda Jeremias	<i>Nilce M. Jeremias</i>
Mulheres Agricultora	Titular – Oliva Moreschi	<i>Olivia Brancher Moreschi</i>
	Suplente – Maria Ana Frizon	<i>Maria Ana Frizon</i>
Associação de Pais e Professores	Titular – Luizete R. Lorenset	
	Suplente – Silene Dal Santo	
Associação de Artesão de Formosa do Sul - ARTEFOR	Titular – Idalina Ana Cella	<i>Idalina Cella</i>
	Suplente – Odete Cella	<i>Odete Cella</i>
Comércio Local	Titular – Fernando Cella	<i>Fernando Cella</i>
	Suplente – Cleisiane Pazinato	<i>Cleisiane Pazinato</i>
Sindicato da Agricultura Familiar	Titular – Cleomar Eberle	<i>Cleomar Eberle</i>
	Suplente – Amália A. M. Variani	<i>Amália A. M. Variani</i>
Sociedade Esportiva e Recreativa Formosa – SER Formosa	Titular – Itacir Prígolli	<i>Itacir Prígolli</i>
	Suplente – Leodir José Balzan	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Parecer referente a prestação de contas do ano 2020

O Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS do município de Formosa do Sul/ SC , no uso de suas atribuições legais e conforme reunião ordinária no dia 28 de Janeiro de 2021, registrada na Ata 001/2021, onde foi apresentado e discutido a prestação de contas referentes aos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social no de 2020.

A política de Assistência Social do Município de Formosa do Sul é coordenada pelo departamento de Assistência Social e tem como principal instrumento de prestação de serviços o Centro de Referência de Assistência Social.

O ano de 2020, que foi um ano muito atípico, em virtude da pandemia do corona vírus e o cancelamento das atividades em grupo.

No dia 05 de março de 2020 realizamos atividade em homenagem ao dia da mulher. Realizamos uma palestra show – onde foi investido o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), foi feita a locação do pavilhão da mitra diocesana de Chapecó e pago o valor de 500,00 (quinhentos reais) e foi feita a aquisição de brindes para distribuir para as mulheres que participaram da atividade, o brinde foi um guarda chuva e o valor investido foi de R\$ 4.644,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). Mais de 300 mulheres participaram da atividade e na avaliação do Conselho de Assistência Social, foi uma atividade que atendeu a expectativa das mulheres e da equipe.

Ainda no mês de março de 2020, o CRAS por orientação de decretos estaduais e municipais não atendeu os grupos do CRAS de forma presencial, se instalou por um período os trabalhos remotos. A Assistência Social foi classificada pelo governo estadual como serviço essencial a população, por isso tomando muitas medidas de cuidado e prevenção os serviços de atendimento a população aconteceram durante o ano em suas diversas demandas. Foram também desenvolvidas varias ações de prevenção e



cuidado em relação ao corona vírus, e também voltados para a convivência familiar e comunitária, tendo em vista que a pandemia do corona vírus proporcionou as pessoas mais tempo em casa e isolamento social, com base em informações de aumento de violência domestica, a equipe do CRAS em parceria com o Conselho Tutelar, Conselho da Mulher e Conselho do Idoso promoveram campanhas de prevenção a violência domestica, especialmente contra mulheres, crianças e idosos. O CMAS aprovou a aquisição de kits de higiene para serem distribuídos para as crianças do SCFV, os idosos multiplicadores, os idosos que recebiam visita dos multiplicadores e para os idosos que estavam frequentando a alfabetização. Visto que crianças e idosos são os públicos mais vulneráveis. O Kit de higiene foi composto por: 1 shampoo neutro de 325ml, 1 álcool gel 70% de 500ml, 1 sabão de álcool em barra de 400g, 1 sabonete antibacteriano de 180g e 02 mascaras. Juntamente com o kit foi entregue diversas atividades e orientações para as famílias referentes ao cuidado e prevenção com corona vírus. Foram adquiridos 100 kit que custaram R\$ 3.111,50 (Três mil, cento e onze reais e cinquenta centavos). Foram adquiridas também 555 máscaras de tecido, personalizadas que foram entregues para todos os idosos do município durante atividade de comemoração ao dia do idoso e de prevenção ao corona vírus, que foi desenvolvida em parceria com o Conselho Municipal do Idoso. Nesta aquisição foram gastos R\$ 2.775,00 (Dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).

O SCFV foi desenvolvido de forma remota, a monitora criou grupos de WhatsApp onde passava informações, interagia com as famílias e propunha atividades que envolvem a convivência familiar e pudessem contribuir no fortalecimento de vínculos familiares, além disso prevenir situações de violação de direitos. Além disso foram distribuídas inúmeras atividades e materiais para as famílias trabalhem em casa nesse período.

O município também havia contratado empresa para trabalhar projetos e atividades com as crianças e alfabetização dos idosos no entanto, precisou fazer a rescisão dos contratos em virtude do cancelamento das atividades presenciais e a impossibilidade de fazer de forma remota. Apesar do cancelamento das atividades o município pagou pelo serviço prestado o valor de R\$ 6.520,83 (seis mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e três centavos).



Durante o ano de 2020 foram mantidos os serviços de alta complexidade: acolhimento de crianças, adolescentes e idosos, em parceria com ONGs. Sendo que tivemos em períodos alternados durante o ano 8 crianças acolhidas e um idoso. Com esses serviços foram gastos R\$ 80.996,53 (oitenta mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

Em relação aos benefícios eventuais, durante o ano de 2020, foram dispensados os seguintes benefícios e valores:

Benefício:	Valor
Situação de vulnerabilidade temporária – cesta básica.	R\$ 13.575,20
Auxílio funeral	R\$ 8.100,00
Auxílio natalidade	R\$ 1.045,00
Demais auxílios (hospedagem, passagem...)	R\$ 3.882,23
TOTAL	R\$ 26.602,43

Cabe ressaltar ainda que o gasto com pessoal e encargos totalizou R\$ 503.150,79 (quinhentos e três mil, cento e cinquenta reais e setenta e nove centavos). Incluindo as equipes da política de Assistência Social e o Conselho Tutelar que é vinculado administrativamente a esse departamento. **O Valor total gasto no Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2020 foi de R\$ 676.234,45 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco reais).**

PARECER:

O Conselho Municipal de Assistência Social participou das decisões e planejamentos das ações por isso avalia que os valores aplicados nesses serviços e atividades, foram investidos em conformidade com a lei e sobretudo em itens essenciais para o desenvolvimento do trabalho com a população usuária da política de Assistência Social. Dessa forma o CMAS de Formosa do Sul, aprova a prestação de contas referente o ano de 2020 dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social.



Formosa do Sul, 28 de Janeiro de 2021.

Leni Eberle

LENI EBERLE
Presidente CMAS

NOME	ASSINATURA
<i>Bruno m. dematos</i>	<i>Bruno</i>
<i>Aline Lian</i>	<i>Aline Lian</i>
<i>Dilvane de Cesero</i>	<i>Dilvane</i>
<i>Maria Conte</i>	<i>M</i>
<i>Esmeraldo Valle</i>	
<i>Alto Jonurello Pereira</i>	<i>A</i>
<i>Daiane T. Gedion</i>	<i>Daiane T. Gedion</i>

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA REFERENTE AO ANO DE 2020.

Nós membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do município de Formosa do Sul do estado de Santa Catarina, instituído pela Lei nº 226 de 25 de setembro de 2000 e nomeados pelo Decreto nº 4.729 de 23 de abril de 2019, realizamos análise dos demonstrativos gerais, mensais e anuais relativos aos recursos financeiros recebidos a conta do FNDE, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, constatamos que o município recebeu no exercício 2020 o valor de R\$ 35.362,80 para serem gastos com a alimentação escolar, neste período houve um rendimento de aplicação financeira de R\$ 27,19, além do superávit do exercício de 2019 no valor de R\$ 373,86, totalizando R\$ 35.763,85.

Da aplicabilidade do recurso do FNDE:

No exercício de 2020, o município aplicou dos recursos do PNAE o valor de R\$ 28.991,09, destes, o valor de R\$ 21.309,38 foram com a aquisição de produtos adquiridos da agricultura familiar, representando 73,50% do valor gasto, atendendo ao que é exigido pelo FNDE de que sejam aplicados no mínimo 30%, dando inclusive preferência aos produtores do município e na falta de produtores locais a aquisição foi estendida à produtores regionais, organizados ou não em cooperativas e associações com finalidade de comercialização da produção familiar.

Ainda dos recursos do PNAE foram gastos com fornecedores do comércio o valor de R\$ 7.681,71, o que representa 26,5% dos recursos aplicados, Ao todo o valor aplicado na alimentação escolar foi R\$ 28.991,09 – 81,06% da receita arrecadada no ano de 2020, somados ao valor de rendimentos e superávit do exercício de 2019. Constatamos que no encerramento do exercício a conta bancária possuía saldo de R\$ 6.772,76 – representando 18,94%, o valor ficou reprogramado para o exercício de 2021.

O município em contrapartida destinou o valor de R\$ 10.850,12 para aquisição de gêneros alimentícios.

Para a aquisição dos produtos utilizados na alimentação escolar foram realizadas licitações, sendo estas na modalidade de pregão presencial e chamada pública, onde os

alimentos adquiridos foram baseados no cardápio elaborado pela nutricionista responsável técnica e aprovado pelo conselho de alimentação escolar. Os alimentos adquiridos foram variados e de qualidade.

O cardápio foi elaborado considerando as diversas faixas etárias e as recomendações para alunos que apresentaram algum tipo de intolerância alimentar. A alimentação foi fornecida nas escolas durante o período inicial do ano em que ocorreram aulas presenciais, após a suspensão das aulas no modo presencial foi feito um levantamento dos alimentos que estavam em estoque e com a aprovação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar juntamente com o Departamento Social, foram organizados Kits e distribuídos às famílias dos alunos que se encontravam em vulnerabilidade social, da mesma forma, nos intervalos das entregas de kits destinadas a todos os alunos, foram organizados novos kits com excedentes de estoques. Os kits foram entregues nas seguintes datas e quantidades : 06/04/2020 – 08 kits, 18/05/2020 – 08 kits, 08/09/2020 – 04 kits e dia 24/11/2020 – 06 kits, sendo que a relação dos alunos/famílias beneficiadas encontra-se na Secretaria Municipal de Educação

Para a entrega dos kits para todos os alunos, foi organizada uma consulta às famílias para saber da aceitabilidade de receber o kit de alimentação escolar a fim de evitar desperdícios caso não fossem retirados. Foram realizadas novas aquisições, dando preferência aos produtos oriundos da agricultura familiar com o objetivo de cumprir com a legislação e proporcionar renda às famílias fornecedoras que tiveram sua venda para a alimentação escolar afetada quando da suspensão das aulas presenciais.

Durante o ano de 2020 os kits foram entregues conforme exposto abaixo:

Primeira entrega em 10/08/2020, foram entregues 249 kits.



Segunda entrega na data de 03/11/2020, total de 243 kits.



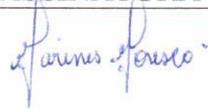
A terceira entrega aconteceu em 14/12/2020, total de 250 kits.



Todos os produtos entregues foram de qualidade, diversificados, contemplando uma alimentação saudável, os kits foram compostos por produtos como arroz, feijão, macarrão, leite, carne, ovos, frutas, legumes e verduras.

Após análise detalhada, conclui-se que os recursos foram aplicados em conformidade com a legislação vigente. Sendo assim, este conselho está de acordo e emite parecer FAVORÁVEL.

Membros do conselho conforme Decreto Municipal nº 4.729/2019

NOME	ASSINATURA
Representante do Poder Executivo Municipal Titular: Marines Aparecida Bagio Moresco Suplente: Luizete Rolhing Lorenset	

<p>Representantes das Entidades de Docentes, Discentes e Trabalhadores na Área da Educação Titular: Cidiane Maria Reza Titular: Juciliane Maria Gregol Santin Suplente: Marilete Vial Conte Suplente: Karine Cella</p>	<p><i>Cidiane Maria Reza Juciliane Gregol Santin Karine Cella</i></p>
<p>Representantes de Pais e Alunos Titular: Marcia Bertuzzi Zanin Titular: Claudiomar Cecchin Suplente: Cristiano Azeredo Suplente: Estela Lunkes</p>	<p><i>Claudiomar Cecchin</i></p>
<p>Representantes das Entidades Civas Titular: Maria Dal Bosco Conte Titular: Fernando Cella Suplente: Leni Eberle Suplente: Maria Ana Frizon</p>	<p><i>Ø</i></p>

Formosa do Sul, 12 de fevereiro de 2021



**MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

PARECER REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020.

O Conselho Municipal do Idoso de Formosa do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme reunião ordinária de 22 de Fevereiro de 2021 resolve aprovar a prestação de contas dos recursos utilizados para a manutenção das atividades com os idosos do município. As atividades realizadas em 2020 e os valores empregados para cada atividade foram as seguintes:

1 – Encontro mensal com Idosos: No ano de 2020 havíamos planejado a realização de um encontro por mês com intuito de reunir o maior numero de idosos do município. No entanto, foi possível realizar apenas um encontro, no dia 13 de Fevereiro. Nesse encontro foi investido o valor de R\$1.643,20 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

2 – Coral Municipal de Idosos: Foi contratado professor para trabalhar com o grupo do Coral de Idosos, que é formado por aproximadamente 35 idosos. No entanto as aulas paralisaram em março, havia sido empenhado um valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) no entanto só foi pago R\$ 300,00 (trezentos reais) para o professor.

3 – Atividade de comemoração ao dia do idoso: Com aprovação do comitê municipal de enfrentamento ao corona vírus foi feito um roteiro nas comunidades do interior, com uma pequena reflexão sobre os impactos da pandemia do corona vírus para a saúde mental dos idosos, uma homenagem com violeiro e gaiteiro que cantavam músicas conhecidas dos idosos e entregando uma cesta composta por: Álcool gel 70º, mascara personalizada, frutas(abacaxi, banana e maça) sanduiche natural, agua de coco e folder sobre o Estatuto do Idoso. Na cidade como não era possível reunir os idosos mantendo todos os cuidados em relação ao corona vírus, foi feito roteiro e passado em todas as casas dos idosos com os cantores e entregando a cesta.



Foram atendidos cerca de 550 idosos com essa atividade. O valor investido nessa atividade foi de R\$ 22.105,60 (vinte e dois mil, cento e cinco reais e sessenta centavos), mais R\$ 2.775,00 (Dois mil, setecentos e setenta e cinco reais) das mascaras personalizadas que foram pagas com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

4 – Reformas e ampliação do centro de convivência de idosos: Durante o ano de 2020 foram iniciados a execução de reforma e ampliação do centro de convivência dos idosos e feitas pequenos reparos e manutenção do prédio, onde foi investido o valor de R\$ 129.128,92 (cento e vinte e nove mil, cento e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

5 – Outras atividades: Foram realizadas outras atividades que foram custeadas com recursos do Fundo de Assistência Social e atenderam os idosos do nosso município. O CMAS aprovou a aquisição de kits de higiene para serem distribuídos para as crianças do SCFV, os idosos multiplicadores, os idosos que recebiam visita dos multiplicadores e para os idosos que estavam frequentando a alfabetização. Visto que crianças e idosos são os públicos mais vulneráveis. O Kit de higiene foi composto por: 1 shampoo neutro de 325ml, 1 álcool gel 70% de 500ml, 1 sabão de álcool em barra de 400g, 1 sabonete antibacteriano de 180g e 02 mascaras. Juntamente com o kit foi entregue diversas atividades e orientações para as famílias referentes ao cuidado e prevenção com corona vírus. Entorno de 45 idosos foram atendidos por essa ação. Em relação a alfabetização dos idosos, os contratos foram encerrados no mês de março de 2020, em decorrência da pandemia do corona vírus.

PARECER:

Em relação as atividades e valores investidos nessas atividades voltadas para a população idosa do nosso município, o conselho avaliou que embora os idosos estivessem acostumados a terem muitas atividades e a pandemia impactou de forma muito expressiva sobre a forma de viver dos idosos, as atividades desenvolvidas pela equipe de assistência social do município foi de

muita importância, pois mesmo em isolamento os idosos se sentiram valorizados e lembrados pela política pública. Dessa forma o Conselho considera que as atividades e o valor total investido nessas ações que totalizaram R\$ 135.177,72 (cento e trinta e cinco reais, cento e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) foram desenvolvidas e investidas no sentido de garantir atendimento de qualidade para os idosos do município. Portanto o CMI de Formosa do Sul, aprova a prestação de contas relativas ao Fundo Municipal do idoso do ano de 2020.

Formosa do Sul, 22 de Fevereiro de 2021.

Cláudete Eberle Casagrande
PRESIDENTE CMI

CONSELHEIRO	ASSINATURA
Marie Conte	<i>[Signature]</i>
Ademar Szczepanski	<i>[Signature]</i>
Chayane Rnigolli Milan	<i>[Signature]</i>
Leni Eberle	<i>[Signature]</i>
Terezinha Werner	<i>[Signature]</i>
Cláudete Casagrande	
Daiane Tessoldi Sodan	<i>[Signature]</i>



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE FORMOSA DO SUL

PARECER 001/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Formosa do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme reunião realizada no dia 28 de Janeiro de 2021, registrada na Ata nº 002/2021, avaliou a utilização de recursos do FIA durante o ano de 2020.

Considerando que o 2020 foi um ano totalmente atípico, em virtude da pandemia do corona vírus os recursos do FIA que é um Fundo Público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, não foram gastos de acordo com o plano de ação visto que por respeito as medidas de segurança e proteção as atividades coletivas com crianças e adolescentes foram canceladas.

O município já havia efetuado contratação de serviços profissionais em musica e realização de oficinas e cursos para crianças e adolescentes. Como os serviços foram cancelados o município pagou apenas o período em que os serviços foram prestados totalizando R\$1.362,00 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais).

As crianças e adolescentes do município continuaram sendo atendidos nas politicas publicas com recursos específicos de cada politica, e que a rede de atendimento realizou apenas campanhas virtuais com gravação de vídeos e envio de conteúdos que não geraram custos específicos. Essas campanhas tiveram por objetivos prevenir e evitar praticas de violência domesticas, visto que as famílias passaram mais tempo em casa, em isolamento social e as crianças e adolescentes não tiveram acesso ao meio onde mais é possível identificar praticas de violação de direitos, que é a escola.

Outro investimento feito no Fundo da Infância e Adolescência foi a aquisição de um Smartphone para uso do Conselho Tutelar, para facilitar a comunicação e atendimento, no valor de R\$ 1.362,00 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais).

Diante disso o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente reconhece que o trabalho com crianças e adolescentes foi feitos mesmo diante de

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

inúmeras limitações, no entanto o Conselho se manifesta recomendando a execução de atividades de prevenção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes, visto que são públicos prioritários das políticas públicas, sujeitos em desenvolvimento e necessitam de investimentos em ações que promovam seu desenvolvimento saudável.

Formosa do Sul, 28 de Janeiro de 2021.

Ermelindo Dala Cort
Ermelindo Dala Cort
PRESIDENTE CMDCA

Nome	Assinatura
<i>Ermelindo Dala Cort</i>	
<i>Leni T Eborde</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Simone m. de matos</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Maria Conte</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>José Castellani Malucani</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (305 / Prefeitura Municipal de Formosa do Sul)

Competência: 06/2020

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	15.372.132,44	14.577.370,85
Ordinária	8.769.211,71	8.508.944,05
Vinculada	6.602.920,73	6.068.426,80
Transferências Financeiras Recebidas (II)	52.399,46	38.028,74
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	52.399,46	38.028,74
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.367.452,18	1.729.175,85
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.456.263,14	925.689,44
Inscrição de Restos a Pagar Processados	74.571,17	63.398,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	836.617,87	740.088,13
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	3.315.971,21	3.301.730,18
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.309.393,96	3.295.152,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.577,25	6.577,25
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	21.107.955,29	19.646.305,62





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (305 / Prefeitura Municipal de Formosa do Sul)

Competência: 06/2020

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	12.108.750,24	12.151.261,24
Ordinária	8.512.646,24	8.746.371,10
Vinculada	3.596.104,00	3.404.890,14
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.855.983,67	2.923.727,42
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.855.983,67	2.923.727,42
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.769.887,92	1.255.345,75
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	870.017,65	449.374,56
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	63.398,28	57.239,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	836.471,99	748.731,78
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	4.373.333,46	3.315.971,21
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.366.756,21	3.309.393,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.577,25	6.577,25
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	21.107.955,29	19.646.305,62




Unidade Gestora: (305 / Prefeitura Municipal de Formosa do Sul)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.784.254,01
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.784.254,01
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.846.328,72
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.138.146,07
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.735,29
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	32.621,42
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.297,10
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.333,82
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.666,49
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	975.649,72
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	325.092,31
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.035,08
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	192.895,99
	36 - Salário-Educação	128.374,88
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	77.990,83
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	115.542,36
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	2.627,86
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	271.855,49
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	100.000,00
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	137.299,90
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	550.046,51
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	98.962,40
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	9.113.502,24





Unidade Gestora: (305 / Prefeitura Municipal de Formosa do Sul)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

TOTAL GERAL (I + II)

17.897.756,25



**Unidade Gestora: (305 / Prefeitura Municipal de Formosa do Sul)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	15.042,30
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	15.042,30
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.506.314,86
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.266,65
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.510.581,51
	TOTAL GERAL (I + II)	2.525.623,81




Unidade Gestora: (305 / Prefeitura Municipal de Formosa do Sul)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.512.646,24
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.512.646,24
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.179.144,10
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	797,08
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	32.621,42
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	5.909,00
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.862,00
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	14.680,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	997.051,31
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	305.086,96
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	44.410,08
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	88.062,62
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	119.712,37
	36 - Salário-Educação	49.531,90
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	28.991,09
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	79.713,10
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	720,00
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	271.855,49
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	100.000,00
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	18.937,14
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	150.000,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	106.018,34
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.596.104,00





Unidade Gestora: (305 / Prefeitura Municipal de Formosa do Sul)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

TOTAL GERAL (I + II)

12.108.750,24




Unidade Gestora: (305 / Prefeitura Municipal de Formosa do Sul)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.265.541,86
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	2.265.541,86
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.213,59
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.670,52
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.492,10
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	12.201,53
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	12.549,30
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	32.426,65
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	44.410,08
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	74.143,53
	36 - Salário-Educação	63.294,33
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.773,52
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	44.908,38
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	47.827,95
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	297.106,02
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.043.852,10
	TOTAL GERAL (I + II)	3.309.393,96



**Unidade Gestora: (305 / Prefeitura Municipal de Formosa do Sul)**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	6.577,25
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	6.577,25
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	6.577,25



**Unidade Gestora: (305 / Prefeitura Municipal de Formosa do Sul)**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (305 / Prefeitura Municipal de Formosa do Sul)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.874.139,16
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	2.874.139,16
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.754,59
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.608,73
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.880,20
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	13.673,35
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.085,79
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	31.030,41
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	57.011,45
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	147.270,15
	36 - Salário-Educação	140.002,31
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	52.773,26
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	80.737,64
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	1.907,86
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	166.190,71
	79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	400.046,51
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	376.644,09
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.492.617,05
	TOTAL GERAL (I + II)	4.366.756,21



**Unidade Gestora: (305 / Prefeitura Municipal de Formosa do Sul)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	6.577,25
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	6.577,25
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	6.577,25





Unidade Gestora: (305 / Prefeitura Municipal de Formosa do Sul)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (305 / Prefeitura Municipal de Formosa do Sul)

Competência: 06/2020

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.366.756,21	3.309.393,96
Créditos a Curto Prazo	26.574,91	3.310,06
Créditos Tributários a Receber	26.512,49	3.309,53
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	62,42	0,53
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	23.212,69	115.476,26
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	284.367,07	284.367,07
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	4.896,05	4.547,52
Total do Ativo Circulante	4.705.806,93	3.717.094,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	225.975,52	184.872,39
Créditos a Longo Prazo	225.975,52	184.872,39
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	104.690,79	46.443,63

Unidade Gestora: (305 / Prefeitura Municipal de Formosa do Sul)

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	135.879,81	153.023,84
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-14.595,08	-14.595,08
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	24.689.306,60	23.233.327,37
Bens Móveis	6.237.107,36	5.799.593,25
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.627.673,27	-1.044.512,99
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	21.143.175,04	19.234.490,34
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-1.063.302,53	-756.243,23
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	24.915.282,12	23.418.199,76

Unidade Gestora: (305 / Prefeitura Municipal de Formosa do Sul)

Competência: 06/2020

TOTAL DO ATIVO	29.621.089,05	27.135.294,63
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	224.378,98	470.340,79
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	67.328,07	17.718,59
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	7.243,10	8.131,86
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	23.054,83	22.908,95
Total do Passivo Circulante	322.004,98	519.100,19
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	16.876,52	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	171.797,84	173.631,80
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	171.797,84	173.631,80
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	188.674,36	173.631,80
TOTAL DO PASSIVO	510.679,34	692.731,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	9.682.797,98	9.682.797,98
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (305 / Prefeitura Municipal de Formosa do Sul)

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	19.427.611,73	16.759.764,66
Resultado do Exercício	2.667.847,07	1.233.684,50
Resultado de Exercícios Anteriores	16.759.764,66	15.857.958,16
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	-331.878,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	29.110.409,71	26.442.562,64
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.621.089,05	27.135.294,63





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (305 / Prefeitura Municipal de Formosa do Sul)

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	4.373.333,46	3.315.971,21
ATIVO PERMANENTE	25.247.755,59	23.819.323,42
Total do Ativo	29.621.089,05	27.135.294,63
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.553.889,14	1.011.996,67
PASSIVO PERMANENTE	413.053,34	606.424,76
Total do Passivo	1.966.942,48	1.618.421,43
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	27.654.146,57	25.516.873,20





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (305 / Prefeitura Municipal de Formosa do Sul)

Competência: 06/2020

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	20.016,45	5.829,88
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	183.622,42	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	203.638,87	5.829,88

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	3.282.963,15	2.298.011,53
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	3.282.963,15	2.298.011,53





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (305 / Prefeitura Municipal de Formosa do Sul)

Competência: 06/2020

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	1.458.760,27	1.280.978,03
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.454,59	0,00
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.608,73	2.670,52
10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.880,20	6.492,10
11 - Convênio de Trânsito - Civil	13.673,35	12.201,53
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.085,79	12.099,30
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	31.030,41	0,00
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	32.426,65
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	44.410,08
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	11.972,46	0,00
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	147.270,15	74.086,53
36 - Salário-Educação	140.002,31	61.159,33
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	52.773,26	3.773,52
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	80.737,64	44.908,38
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	383.834,60
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	1.907,86	0,00
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	166.190,71	47.827,95
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	400.046,51	0,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	290.050,08	297.106,02
TOTAL	2.819.444,32	2.303.974,54





MUNICÍPIO DE **FORMOSA DO SUL**

OF. N.º 050/2021

FORMOSA DO SUL, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Em resposta ao Ofício Circular TC/DGO 002/2021.

Ref. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS PRESTADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

- A) Realização de despesas de competência do exercício de 2020, do PODER EXECUTIVO, separando por Unidade Gestora : Prefeitura , Fundos, Fundações, e Autarquias

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL

A.1) Remeter relação de despesas LIQUIDAS e NÃO EMPENHADAS (EXETO a Parte Patronal Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos.

NÃO HÁ VALORES A INFORMAR

A.2) Remeter relação de despesas LIQUIDAS e EMPENHADAS (EXETO a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos.

NÃO HÁ VALORES A INFORMAR



MUNICÍPIO DE **FORMOSA DO SUL**

A.3) Remeter relação de despesas LIQUIDAS e NÃO EMPEMNHADAS SOMENTE as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento de competência do exercício de 2020, ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos.

NÃO HÁ VALORES A INFORMAR

A.4) Remeter relação de despesas LIQUIDAS e EMPENHADAS SOMENTE as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento de competência do exercício do exercício de 2020, que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos.

NÃO HÁ VALORES A INFORMAR

B) Contabilização do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021

B.1) Informar nos termos de quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021 que foi recebido em 2020 e registrado como receita orçamentária:

NÃO HÁ VALORES A INFORMAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A.1) Remeter relação de despesas LIQUIDAS e NÃO EMPENHADAS(EXETO a Parte Patronal Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos.

NÃO HÁ VALORES A INFORMAR

A.2) Remeter relação de despesas LIQUIDAS e EMPENHADAS (EXETO a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, que



MUNICÍPIO DE **FORMOSA DO SUL**

foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Paga ao final do exercício, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos.

NÃO HÁ VALORES A INFORMAR

A.3) Remeter relação de despesas LIQUIDAS e NÃO EMPEMNHADAS SOMENTE as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento de competência do exercício de 2020, ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos.

NÃO HÁ VALORES A INFORMAR

A.4) Remeter relação de despesas LIQUIDAS e EMPENHADAS SOMENTE as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento de competência do exercício do exercício de 2020, que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos.

NÃO HÁ VALORES A INFORMAR

C) Contabilização do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021

B.1) Informar nos termos de quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021 que foi recebido em 2020 e registrado como receita orçamentária:

NÃO HÁ VALORES A INFORMAR

JORGE ANTONIO COMUNELLO
PREFEITO MUNICIPAL

JORGE ANTONIO COMUNELLO
Prefeito Municipal



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2020



Município de Formosa do Sul

Data de Fundação – 09/01/1992

População: 2.495 habitantes (IBGE – 2020)

PIB: 55,33 (em milhões)
(IBGE – 2018)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	33
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	38
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	39
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	39

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	41
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	41
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	46
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	46
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	49
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	50
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	50
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	52
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA ..	53
9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	56
10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR.....	62
11. RESTRIÇÕES APURADAS	65
12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020	65
CONCLUSÃO	66
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	68
APÊNDICE.....	69

PROCESSO	PCP 21/00130956
UNIDADE	Município de Formosa do Sul
RESPONSÁVEL	Sr. Rudimar Conte - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2020
RELATÓRIO N°	204/2021

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Formosa do Sul, relativas ao exercício de 2020.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2020 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Formosa do Sul, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 24/06/2021 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que mediante análise de risco e relevância tendo como parâmetro a Decisão Normativa 06/2008 que estabelece critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, este Município teve seu Relatório gerado automaticamente pelo Sistema Corporativo do Tribunal e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que com relação aos Pareceres de Conselhos e ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno serão verificados tão somente as remessas dos arquivos.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

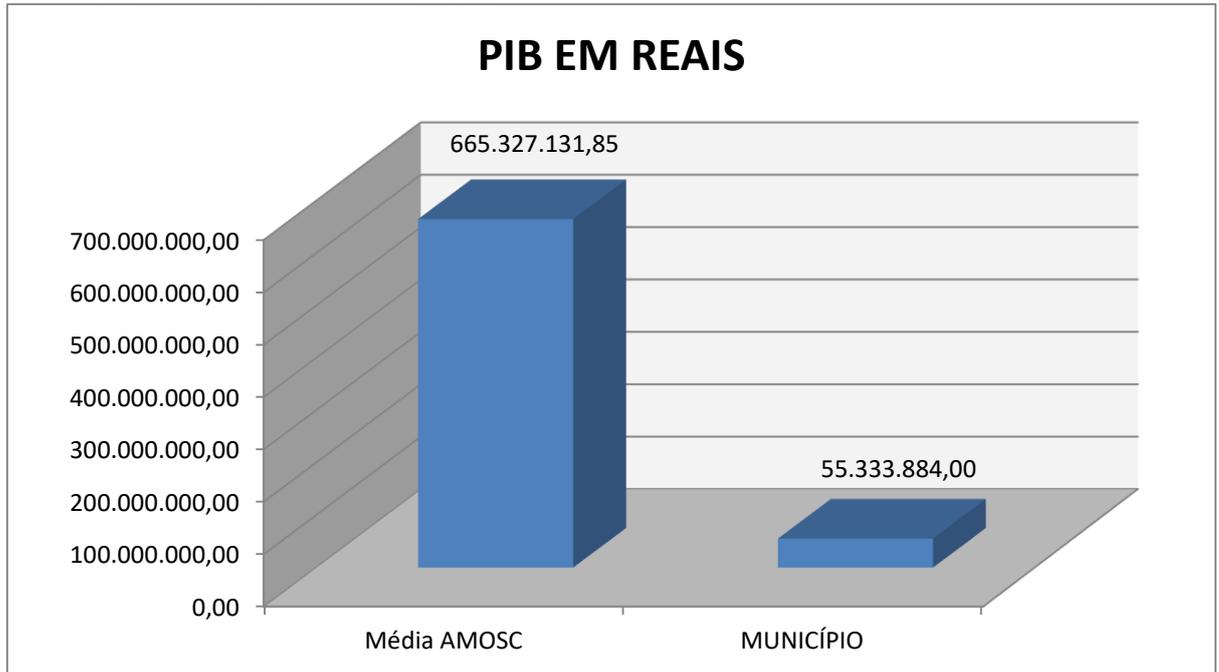
O Município de Formosa do Sul tem uma população estimada em 2.495¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,72². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 55.333.884,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 21.914,41, considerando uma população estimada em 2018 de 2.525 habitantes.

¹ IBGE – 2020

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2018

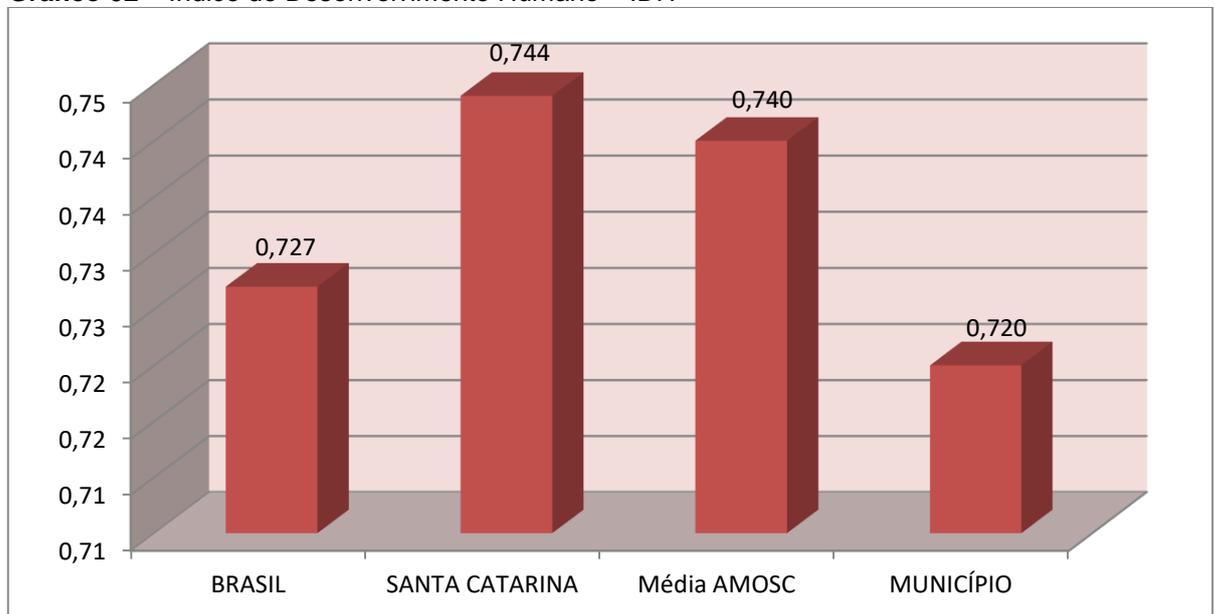
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2018

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Formosa do Sul encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com

a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	15.500.000,00
PPA	691/2017	NÃO INFORMADO		
LDO	739/2019	NÃO INFORMADO	DESPESA FIXADA	15.500.000,00
LOA	756/2019	NÃO INFORMADO		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 838.295,22**, correspondendo a **4,79%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 838.295,22, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 459.797,99 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 378.497,23.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2020

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	15.500.000,00	17.500.215,92	112,90
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	20.371.701,73	16.661.920,70	81,79
Superávit de Execução Orçamentária		838.295,22	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 893.967,01) e o resultado da execução orçamentária (R\$ 838.295,22) no montante de R\$ 55.671,79 refere-se integralmente ao cancelamento de Restos a Pagar.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações

contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Formosa do Sul nos últimos 5 anos:

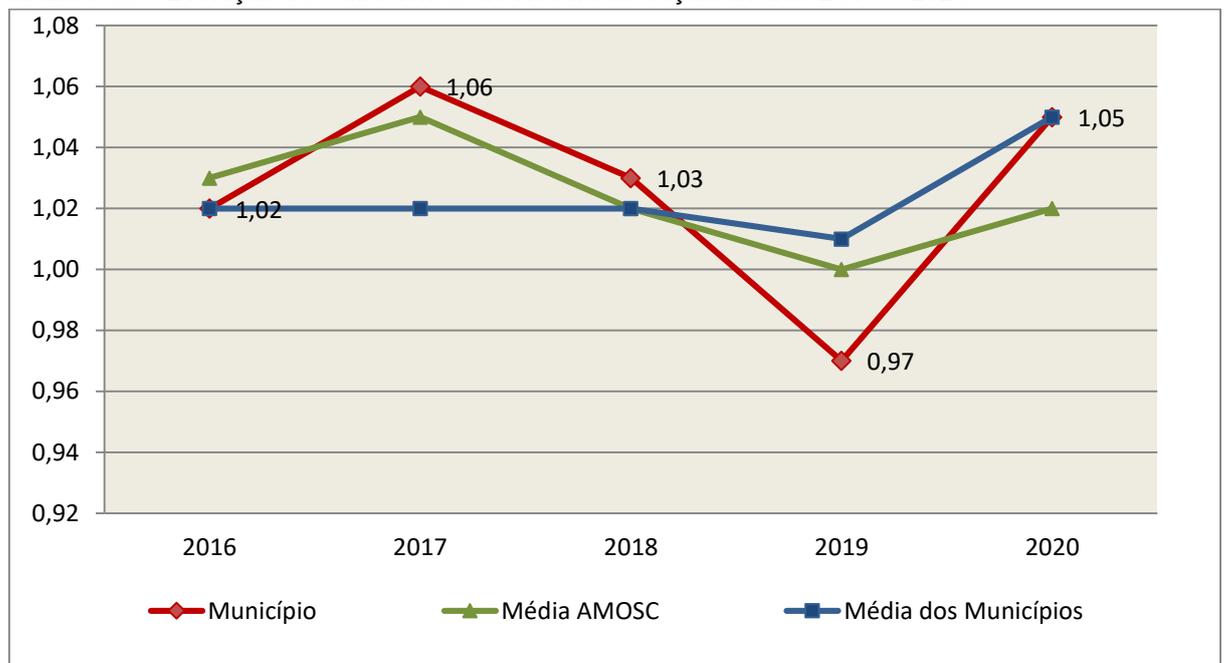
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2016-2020

ITENS / ANO		2016	2017	2018	2019	2020
1	Receita realizada	14.084.527,57	13.589.885,73	14.360.295,63	15.717.548,08	17.500.215,92
2	Despesa executada	13.858.414,50	12.813.401,58	13.917.459,39	16.238.431,75	16.661.920,70
QUOCIENTE		2016	2017	2018	2019	2020
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,02	1,06	1,03	0,97	1,05

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 17.500.215,92**, equivalendo a **112,90%** da receita orçada.

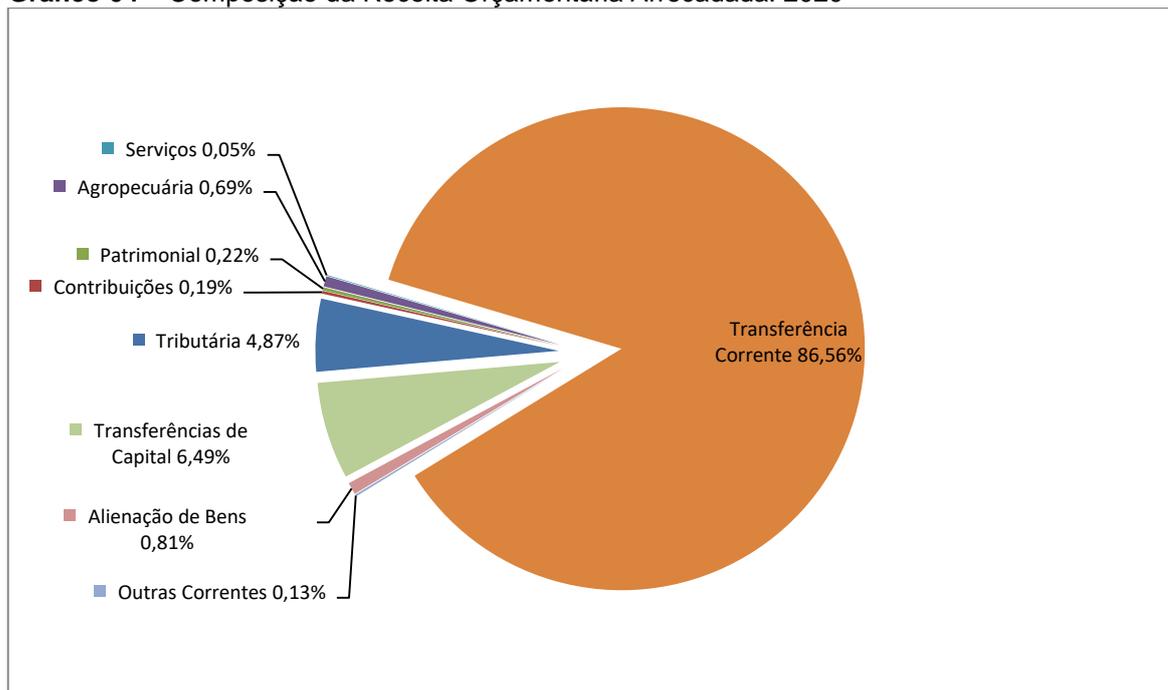
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2020

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	565.712,00	851.405,64	150,50
Receita de Contribuições	35.000,00	32.621,42	93,20
Receita Patrimonial	157.188,00	38.667,02	24,60
Receita Agropecuária	100.000,00	120.468,65	120,47
Receita de Serviços	19.640,00	8.476,59	43,16
Transferências Correntes	14.542.544,80	15.148.716,22	104,17
Outras Receitas Correntes	31.984,00	22.527,76	70,43
RECEITA CORRENTE	15.452.068,80	16.222.883,30	104,99
Operações de Crédito	3.240,00	-	-
Alienação de Bens	18.283,20	141.020,00	771,31
Amortização de Empréstimos	1.080,00	-	-
Transferências de Capital	25.328,00	1.136.312,62	4.486,39
RECEITA DE CAPITAL	47.931,20	1.277.332,62	2.664,93
TOTAL DA RECEITA	15.500.000,00	17.500.215,92	112,90

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2020

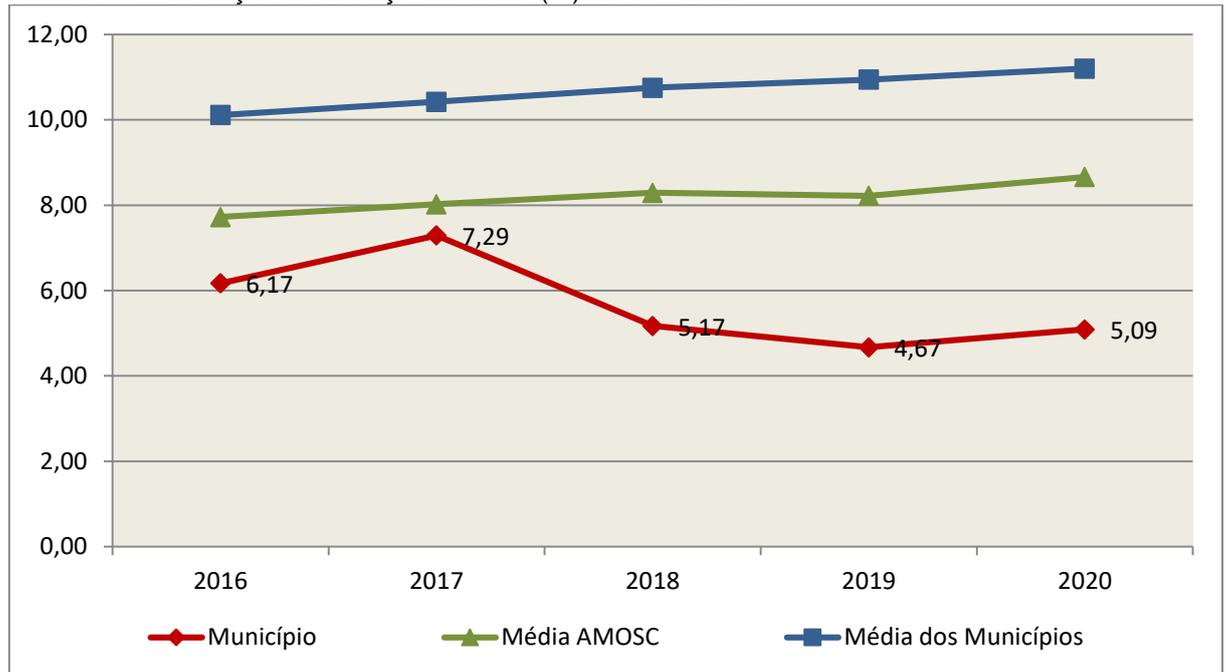


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **86,56%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2016 – 2020

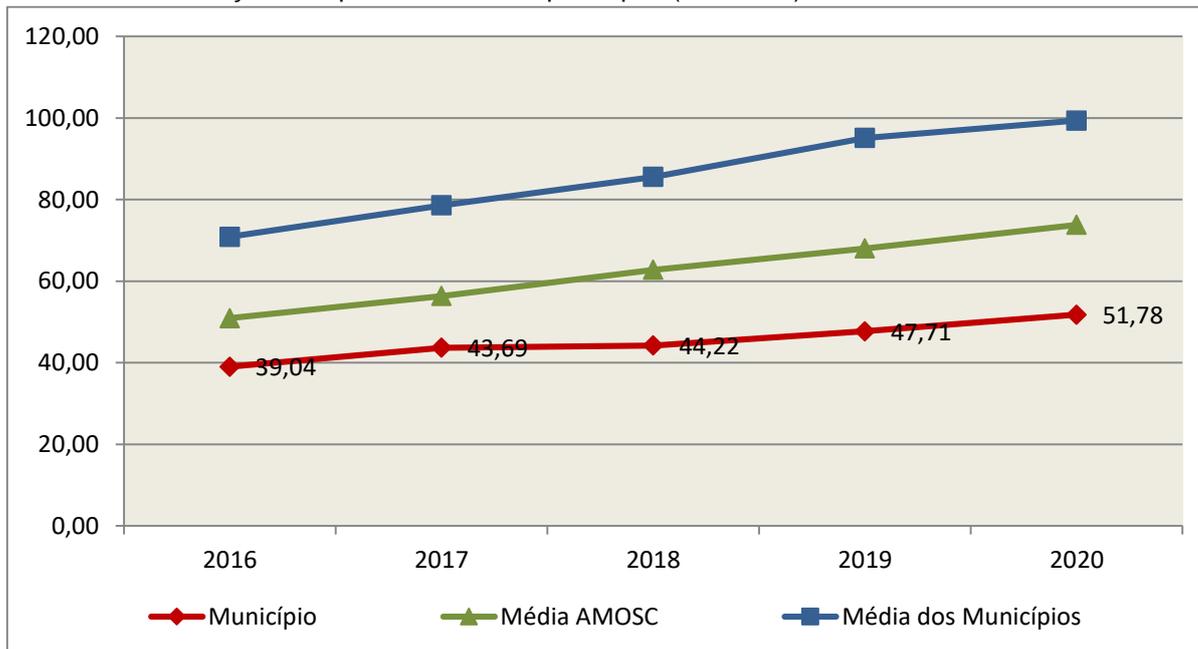


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

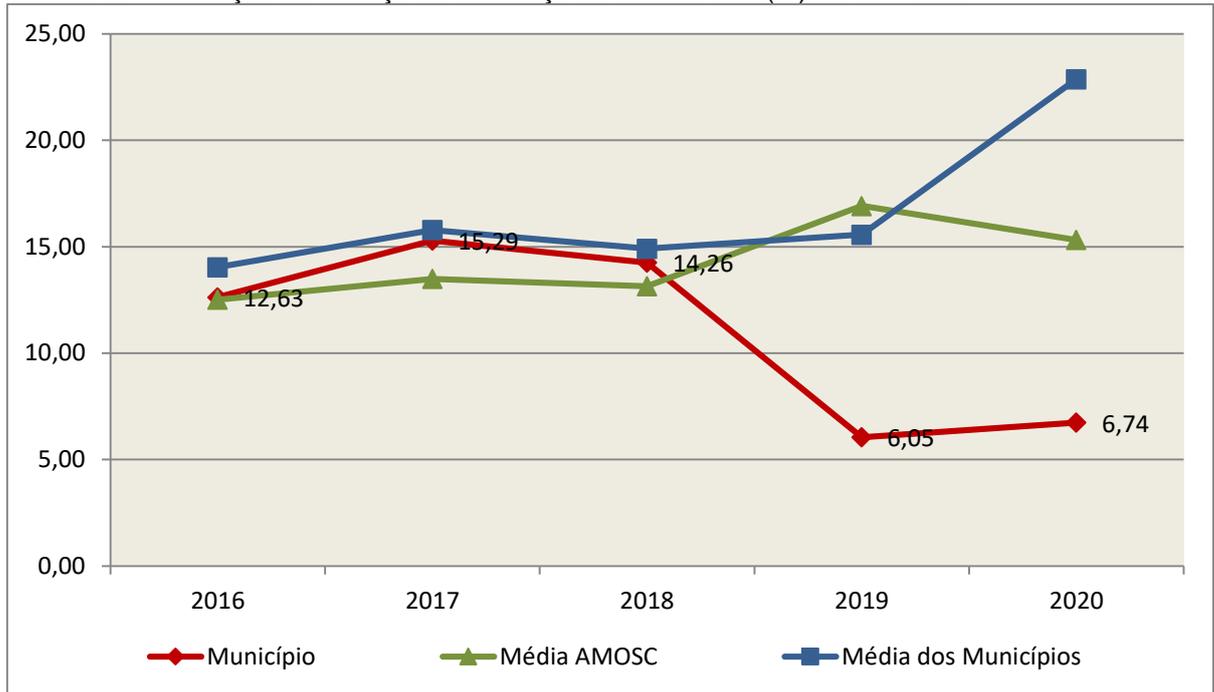
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2020

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
199.468,00	114.762,10	13.453,92	60.143,16	240.633,02

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2020

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	858.000,00	702.600,54	81,89
04-Administração	2.415.858,49	2.304.155,79	95,38
08-Assistência Social	2.245.306,04	1.993.804,14	88,80
10-Saúde	5.076.803,09	3.850.569,92	75,85
12-Educação	3.625.511,40	2.844.711,56	78,46
13-Cultura	306.000,00	135.962,18	44,43
15-Urbanismo	1.644.458,93	1.125.619,91	68,45
16-Habitação	40.660,56	29.647,39	72,91
17-Saneamento	91.600,00	79.880,43	87,21
18-Gestão Ambiental	62.850,00	38.466,84	61,20
20-Agricultura	2.100.504,00	1.981.564,45	94,34
22-Indústria	50.000,00	15.557,46	31,11
23-Comércio e Serviços	12.000,00	2.562,00	21,35
26-Transporte	1.558.276,52	1.432.093,69	91,90
27-Desporto e Lazer	223.867,70	124.724,40	55,71
28-Encargos Especiais	5,00	-	-
99-Reserva de Contingência	60.000,00	-	-

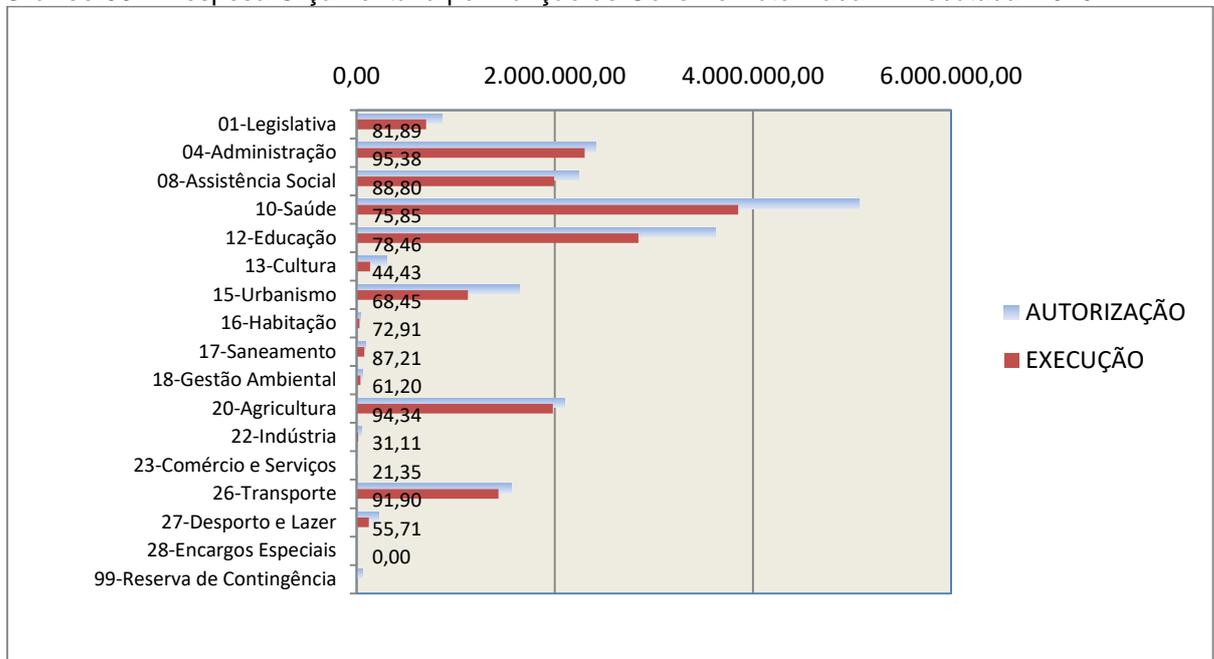
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
TOTAL DA DESPESA	20.371.701,73	16.661.920,70	81,79

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2020



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2016 – 2020

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2016	2017	2018	2019	2020
01-Legislativa	582.128,53	594.453,23	641.768,94	681.971,26	702.600,54
04-Administração	2.640.044,63	2.360.727,53	2.430.441,13	2.593.869,70	2.304.155,79
08-Assistência Social	663.428,71	514.728,38	649.362,24	723.746,48	1.993.804,14
10-Saúde	2.693.658,20	3.023.493,36	2.993.962,87	3.405.199,25	3.850.569,92
12-Educação	2.809.193,65	2.615.646,48	2.860.522,30	2.998.648,43	2.844.711,56
13-Cultura	312.385,61	244.402,65	217.758,34	244.586,03	135.962,18
15-Urbanismo	1.185.176,92	463.145,59	340.428,45	1.501.379,50	1.125.619,91

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2016	2017	2018	2019	2020
16-Habituação	38.678,99	10.841,10	9.554,50	12.598,60	29.647,39
17-Saneamento	-	-	19.535,85	20.627,93	79.880,43
18-Gestão Ambiental	31.128,56	146.668,21	40.072,00	36.510,96	38.466,84
20-Agricultura	1.134.986,29	1.133.385,44	1.587.274,45	2.300.460,43	1.981.564,45
22-Indústria	12.362,29	10.900,00	8.591,15	108.989,55	15.557,46
23-Comércio e Serviços	-	23.223,72	14.739,97	2.055,55	2.562,00
26-Transporte	1.538.599,49	1.571.136,68	2.013.297,56	1.412.818,95	1.432.093,69
27-Desporto e Lazer	75.788,43	86.198,41	90.149,64	194.969,13	124.724,40
28-Encargos Especiais	140.854,20	14.450,80	-	-	-
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	13.858.414,50	12.813.401,58	13.917.459,39	16.238.431,75	16.661.920,70

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2020

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluindo as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	129.179,19	0,93
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	205.679,51	1,49
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	256.845,02	1,86
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	71.655,61	0,52
Cota-Parte do ICMS	5.100.164,47	36,90
Cota-Parte do IPVA	275.417,90	1,99
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	69.651,37	0,50
Cota-Parte do FPM	7.046.317,58	50,98
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	317.762,93	2,30
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	317.086,89	2,29
Cota-Parte do ITR	2.684,91	0,02
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	4.843,99	0,04
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	2.609,15	0,02
(+/-) Ajustes da Receita de Impostos Considerados pela Instrução - PCP	20.856,64	0,15
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	13.820.755,16	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	317.762,93	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	317.086,89	

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	13.185.905,34	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	18.721.731,20
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.498.847,90
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.222.883,30

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os parágrafos 13 e 16 do artigo 166 da Constituição Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.222.883,30
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	400.322,77
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c 9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	202,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	15.822.358,29
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	15.822.358,29

*Fonte: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação

da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Formosa do Sul (em Reais): 2020

ATIVO	2019	2020	PASSIVO	2019	2020
ATIVO CIRCULANTE	4.572.901,04	6.099.809,36	PASSIVO CIRCULANTE	756.170,96	561.423,71
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	3.922.288,54	5.515.189,91	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	683.171,56	354.653,08
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	3.310,06	26.574,91	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	17.218,59	67.328,07
Créditos Tributários a Receber	3.309,53	26.512,49	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	7.243,10	7.243,10
Dívida Ativa Tributária	0,53	62,42	Demais Obrigações a Curto Prazo	47.148,95	132.199,46
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	118.292,55	28.238,20			
<u>Estoques</u>	522.453,10	522.453,10			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	6.556,79	7.353,24			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.876.987,11	27.502.830,79	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	173.631,80	188.674,36
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	184.872,39	225.975,52	Fornecedores a Longo Prazo	-	16.876,52
Créditos a Longo Prazo	184.872,39	225.975,52	Provisões a Longo Prazo	173.631,80	171.797,84
Dívida Ativa Tributária	46.443,63	104.690,79	Demais Provisões a Longo Prazo	173.631,80	171.797,84
Dívida Ativa Não Tributária	153.023,84	135.879,81			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-14.595,08	-14.595,08	TOTAL DO PASSIVO	929.802,76	750.098,07
<u>Imobilizado</u>	25.692.114,72	27.276.855,27			
Bens Móveis	6.941.424,37	7.693.602,09	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.520.085,39	32.852.542,08
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.345.173,82	-2.129.213,37	Patrimônio Social e Capital Social	10.472.227,75	10.472.227,75
Bens Imóveis	20.905.206,14	22.845.406,04	Resultados Acumulados	19.047.857,64	22.380.314,33
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-809.341,97	-1.132.939,49	Resultado do Exercício	1.276.704,33	3.332.456,69
			Resultado de Exercícios Anteriores	18.131.613,70	19.047.857,64
			Ajustes de exercícios anteriores	-360.460,39	-
TOTAL	30.449.888,15	33.602.640,15	TOTAL	30.449.888,15	33.602.640,15

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 3.798.395,87** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,31** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 893.967,01** passando de um Superávit de R\$ 2.904.428,86 para um Superávit de **R\$ 3.798.395,87**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 2.819.444,32**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2019 - 2020

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	3.928.865,79	5.521.767,16	1.592.901,37
Passivo Financeiro	1.024.436,93	1.723.371,29	698.934,36
Saldo Patrimonial Financeiro	2.904.428,86	3.798.395,87	893.967,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 893.967,01) e o resultado da execução orçamentária (R\$ 838.295,22) no montante de R\$ 55.671,79 refere-se integralmente ao cancelamento de Restos a Pagar.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2020, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Formosa do Sul, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	9.454,59	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	150,29	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.608,73	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.880,20	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	13.673,35	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.085,79	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 31.030,41	31.030,41	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	11.972,46	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	147.270,15	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	140.002,31	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	52.773,26	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	460.139,41	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	80.737,64	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	SUPERAVIT
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	0,00	SUPERAVIT
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	SUPERAVIT
46 – Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	SUPERAVIT
50 – Cessão Onerosa – pré-sal	0,00	SUPERAVIT
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	SUPERAVIT
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	1.907,86	SUPERAVIT
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	166.190,71	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	76.950,68	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa Administração - RPPS	0,00	SUPERAVIT
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	SUPERAVIT
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	SUPERAVIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	400.322,77	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	400.202,24	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	41.232,67	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	290.050,08	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	2.339.635,60	
00 - Recursos Ordinários	1.458.760,27	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.458.760,27	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2016 – 2020

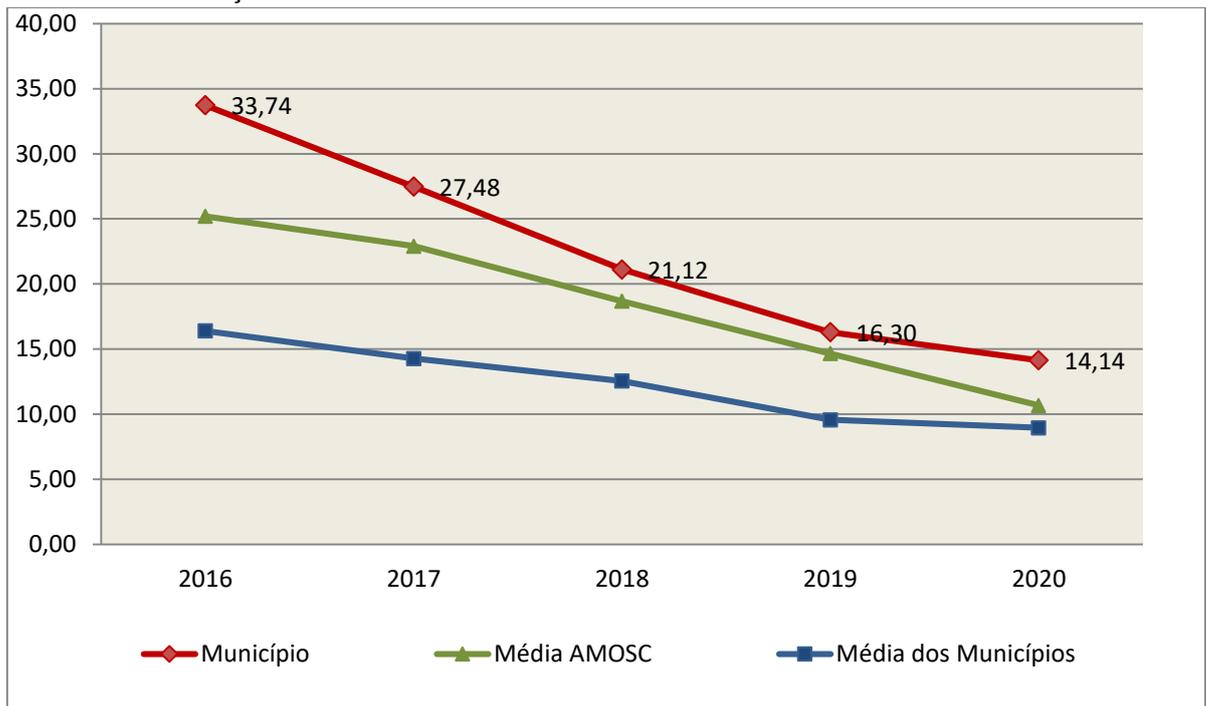
ITENS / ANO	2016	2017	2018	2019	2020
1 Despesa Executada	13.858.414,50	12.813.401,58	13.917.459,39	16.238.431,75	16.661.920,70
2 Restos a Pagar	240.065,74	236.680,43	534.822,64	1.001.527,98	1.700.316,46
3 Ativo Financeiro Ajustado	2.431.973,80	3.215.420,24	3.988.732,12	3.928.865,79	5.521.767,16
4 Passivo Financeiro Ajustado	247.257,63	244.610,08	574.231,77	1.024.436,93	1.723.371,29
5 Ativo Real	26.340.825,39	28.125.690,62	29.540.067,77	30.449.888,15	33.602.640,15
6 Passivo Real	780.679,86	1.023.538,21	1.398.427,64	1.867.932,46	2.375.843,36
QUOCIENTES	2016	2017	2018	2019	2020
Resultado Patrimonial (5÷6)	33,74	27,48	21,12	16,30	14,14
Situação Financeira (3÷4)	9,84	13,15	6,95	3,84	3,20
Restos a Pagar (2÷1)*100	1,73	1,85	3,84	6,17	10,20

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2016 – 2020



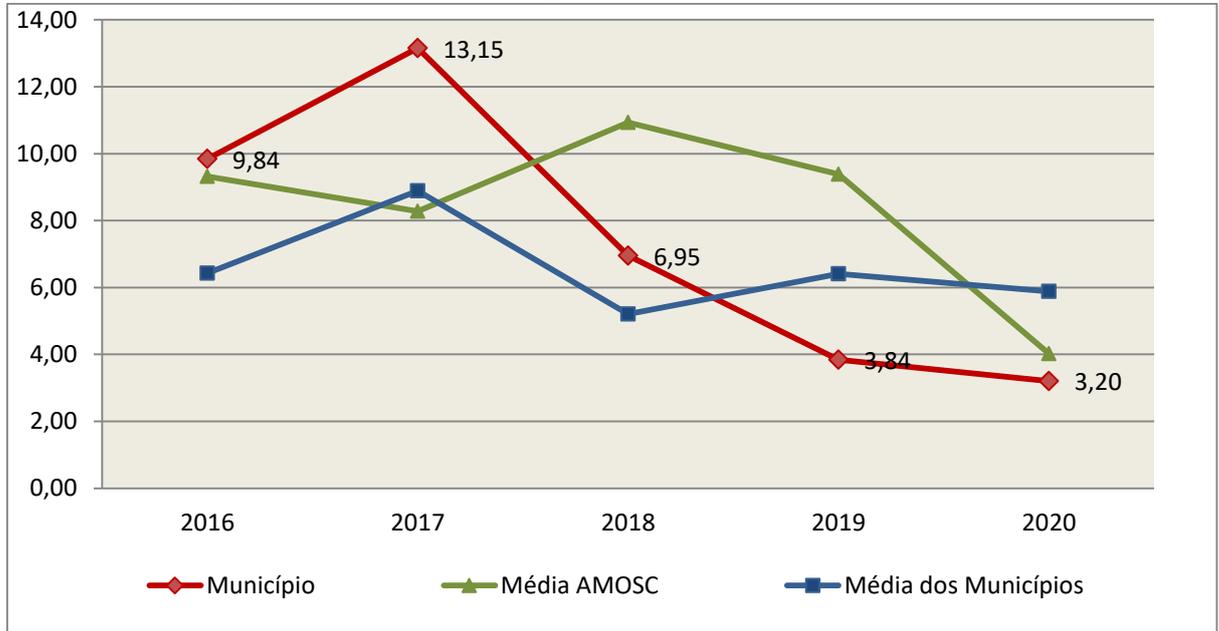
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2020 o Ativo Real apresenta-se **14,14** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2016 – 2020



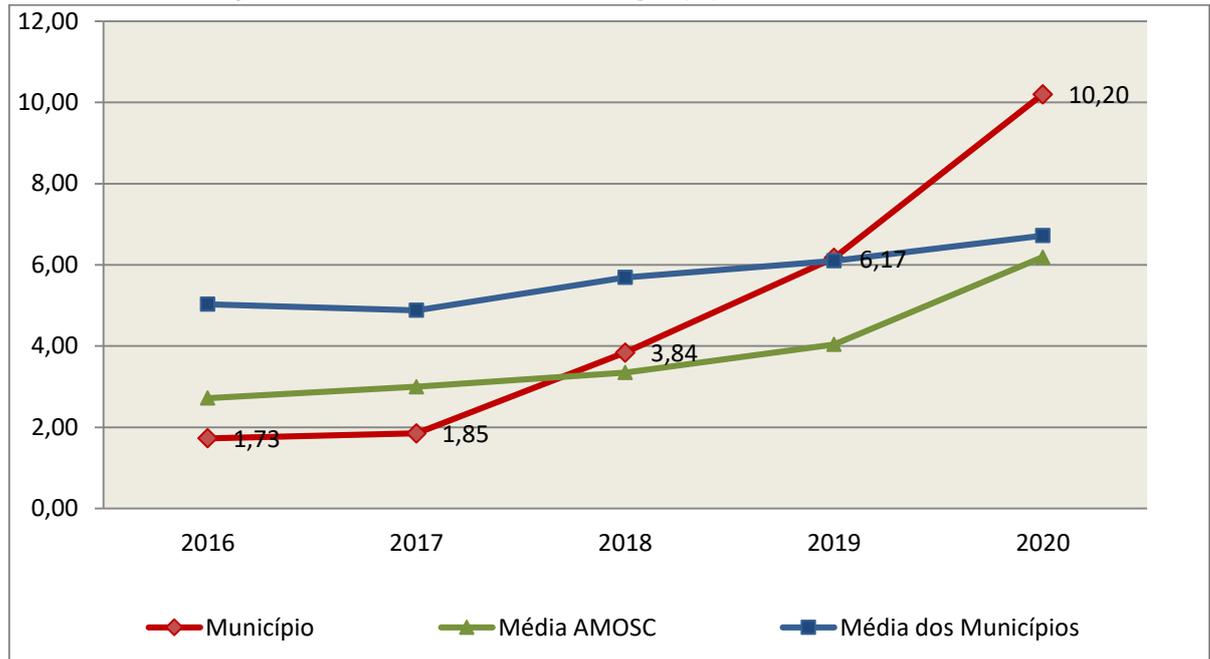
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2020 o Ativo Financeiro representa **3,20** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Formosa do Sul é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2016 – 2020

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **10,20%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2020 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.104.379,18** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **15,96%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 126.493,38**, representando **0,96%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2020

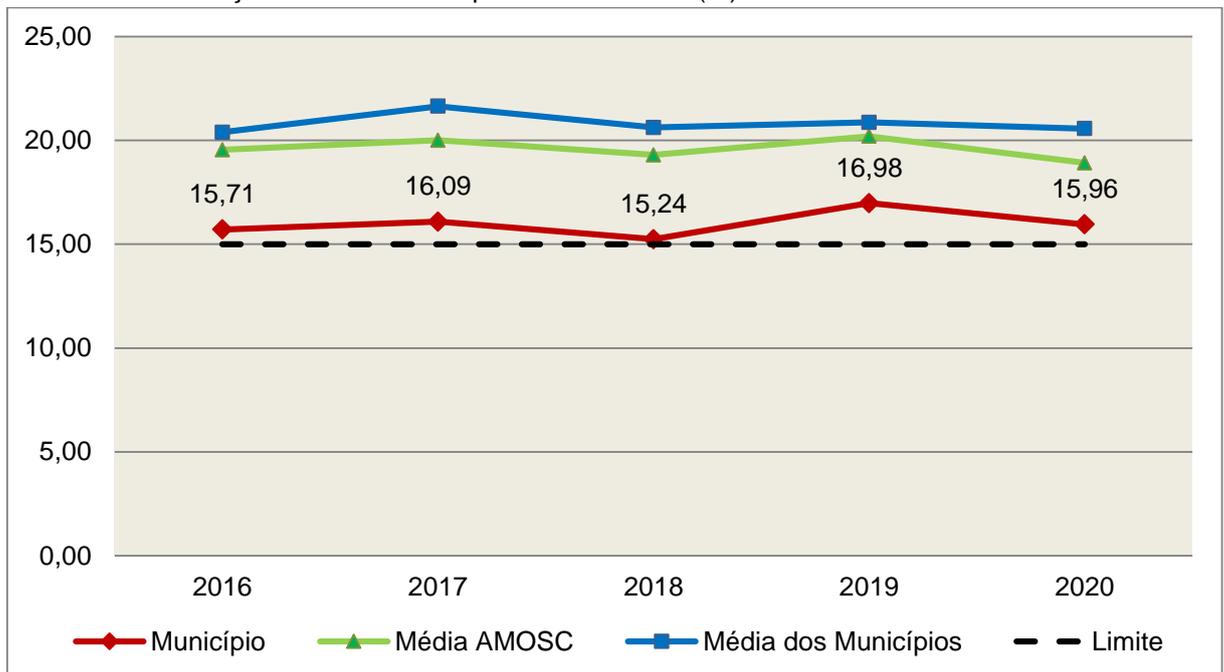
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	13.185.905,34	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.850.569,92	29,20
Atenção Básica	3.850.569,92	29,20
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.746.190,74	13,24
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.104.379,18	15,96
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.977.885,80	15,00
Valor Acima do Limite	126.493,38	0,96

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Formosa do Sul em 2020 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2020) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.485.236,32** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **25,22%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 30.047,53**, representando **0,22%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

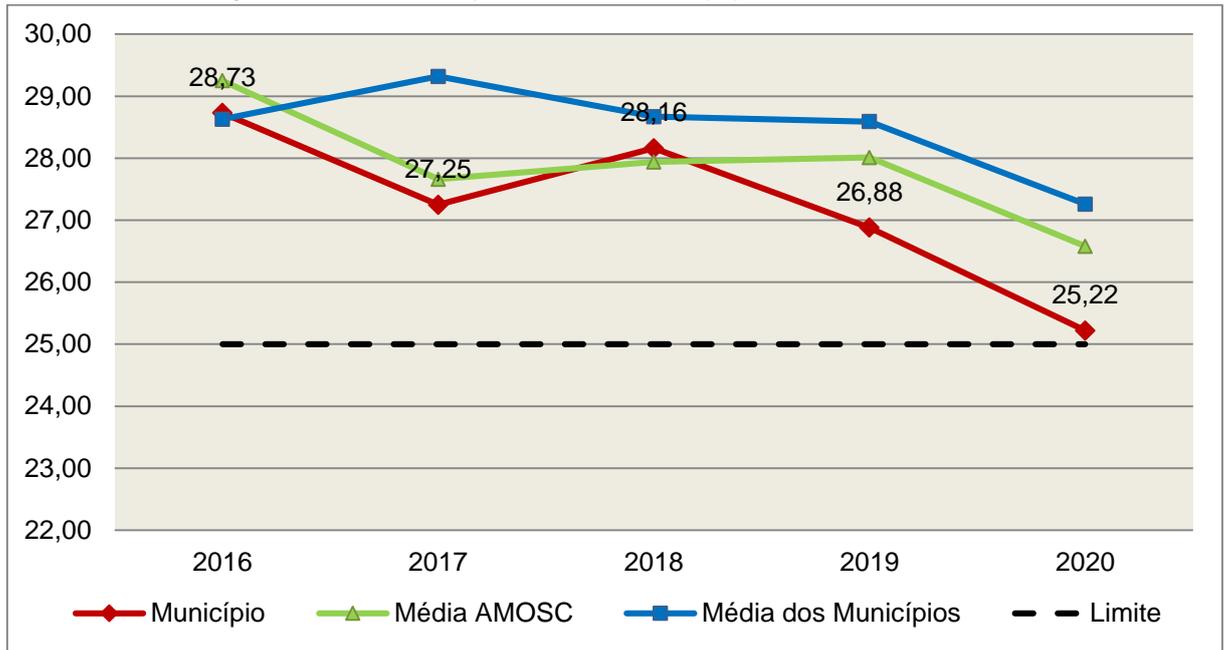
Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	13.820.755,16	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	488.174,70	3,53
Educação Infantil	488.174,70	3,53
Valor Aplicado Ensino Fundamental	1.992.768,87	14,42
Ensino Fundamental	1.992.768,87	14,42
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	-1.004.292,75	-7,27
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.485.236,32	25,22
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.455.188,79	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	30.047,53	0,22

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2016 – 2020

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Formosa do Sul em 2020 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 997.051,31**, equivalendo a **76,65%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

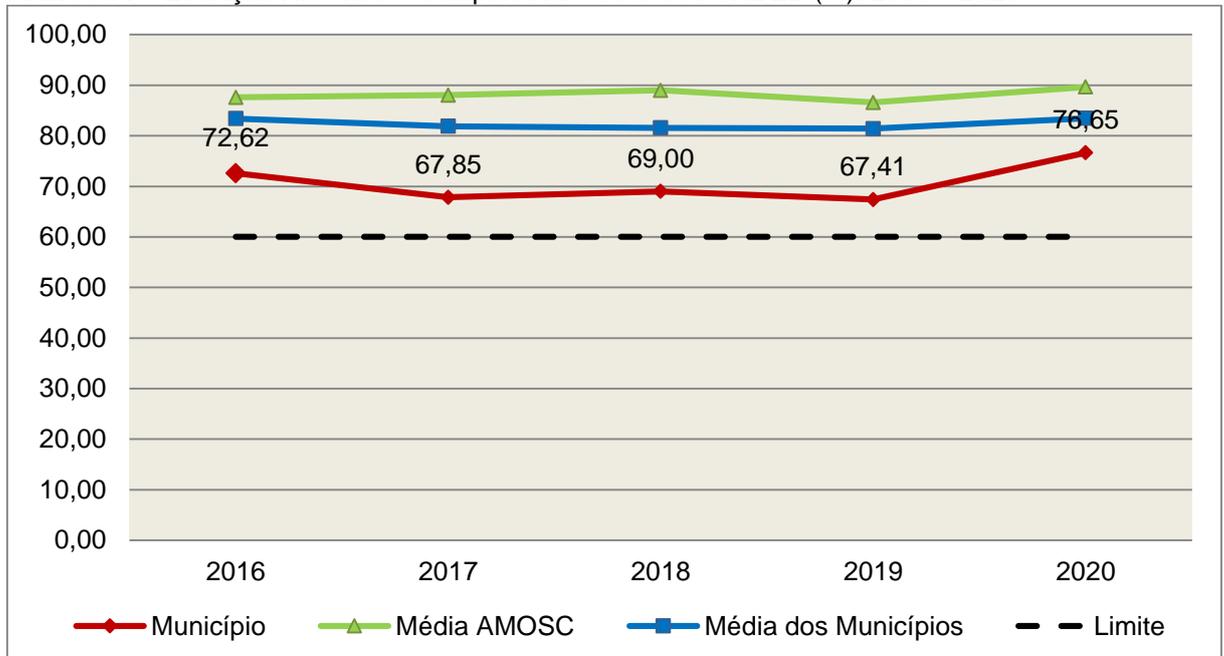
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.300.368,17
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	373,86
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.300.742,03
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	780.445,22
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	997.051,31
Valor Acima do Limite	216.606,09

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.269.711,62**, equivalendo a **97,61%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2020

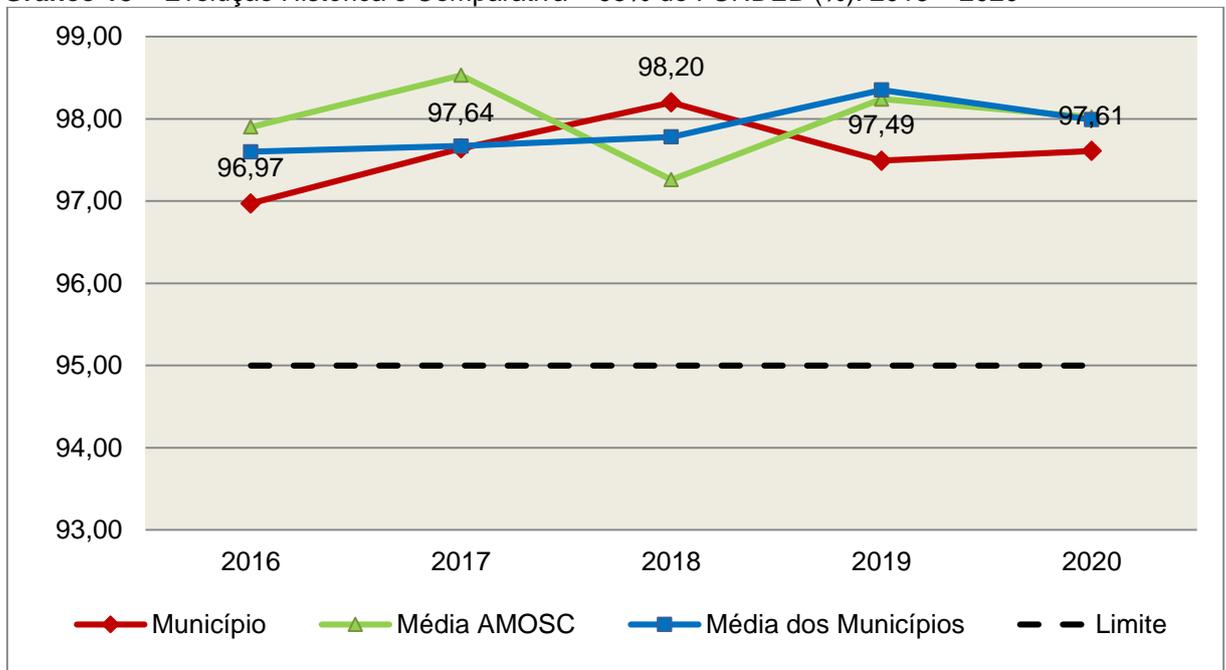
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.300.742,03
95% dos Recursos do FUNDEB	1.235.704,93
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.269.711,62
Valor Acima do Limite	34.006,69

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Formosa do Sul ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 32.426,65, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2020: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2020	31.030,41
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	31.030,41

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2020

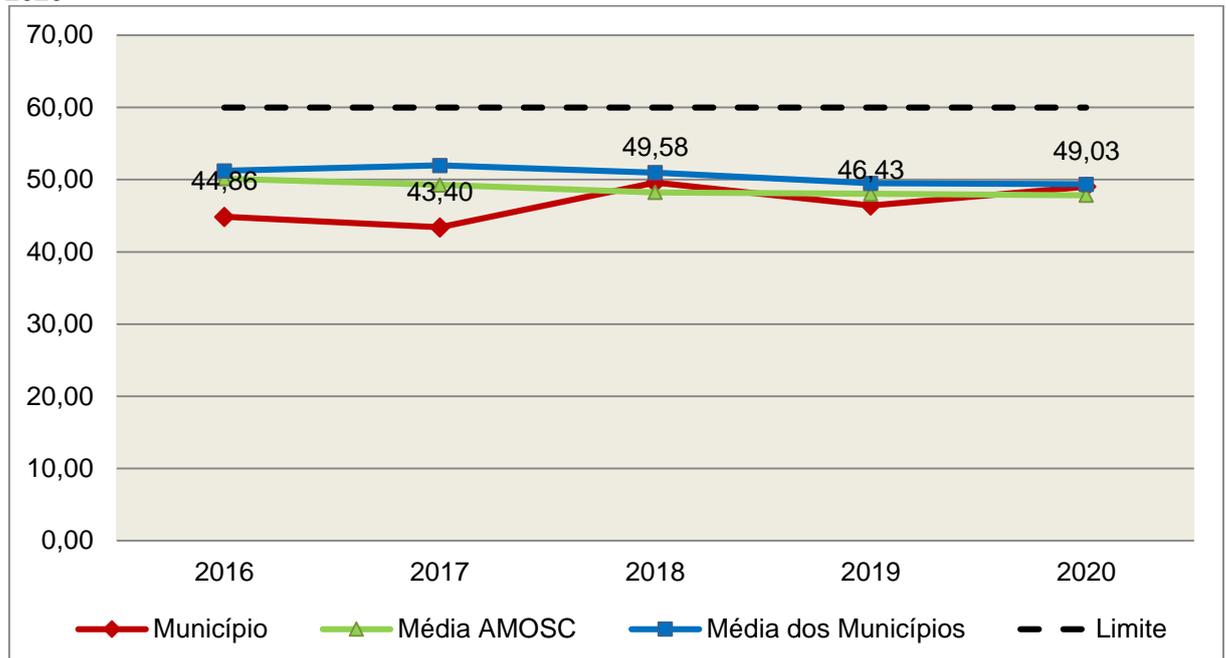
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	15.822.358,29	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.493.414,97	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.179.685,25	45,38
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	577.668,61	3,65
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	7.757.353,86	49,03
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.736.061,11	10,97

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **49,03%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Formosa do Sul, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	15.822.358,29	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.544.073,48	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.179.685,25	45,38
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	6.786.866,92	42,89
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (despesa liquidada)*	392.818,33	2,48
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.179.685,25	45,38
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.364.388,23	8,62

Fonte: * Sistema e-Sfinge/4Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁵ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁶.

*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

**** Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 07 de maio de 2019, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **45,38%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

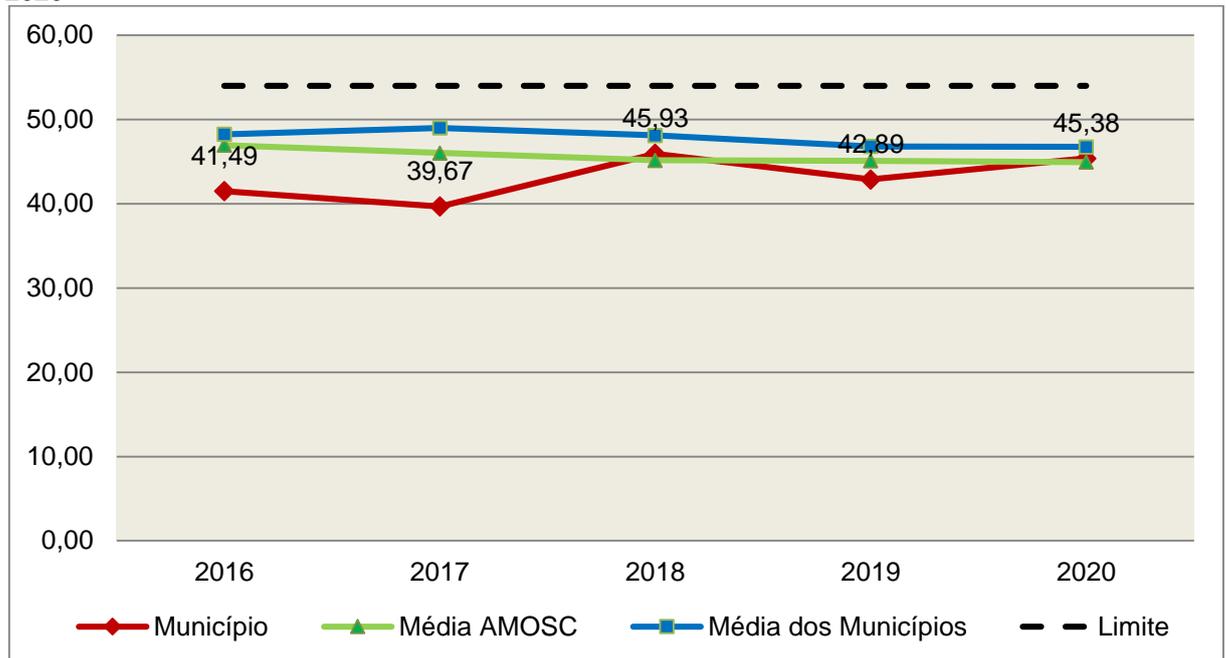
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	15.822.358,29	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	949.341,50	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	577.668,61	3,65
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	577.668,61	3,65
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	577.668,61	3,65
Valor Abaixo do Limite (6%)	371.672,89	2,35

Fonte: * Sistema e-Sfinge/7/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

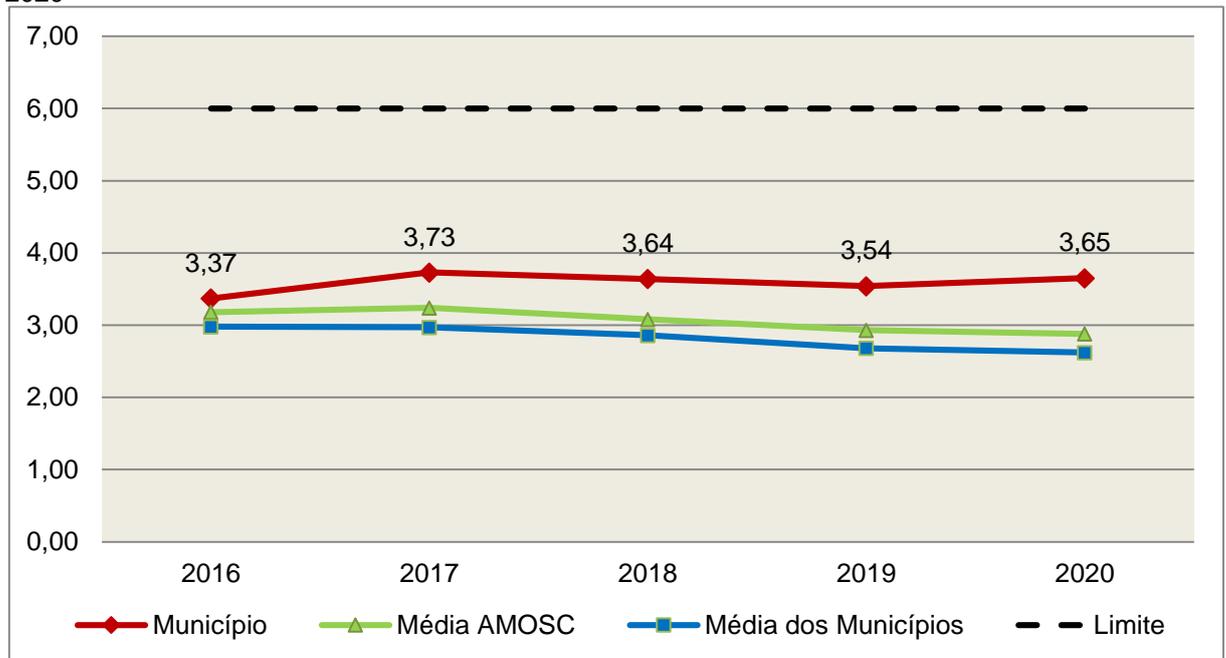
*** Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,65%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2016 – 2020



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Formosa do Sul**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁸.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

⁸ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada

ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Formosa do Sul**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à

educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Formosa do Sul**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Formosa do Sul**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Formosa do Sul**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Formosa do Sul**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000

alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010⁹, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

⁹ Revogado em 05/11/2020 pelo Decreto n.º 10.540/2020.

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Formosa do Sul**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data de acesso.
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Nov 23 2020 12:00AM

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI¹⁰, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

¹⁰ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹¹, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entre os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2020 restou prejudicada.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Formosa do Sul**, referente ao exercício de 2020.

Quadro 21 – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2020

INDICADORES	META 2020	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	ND	2,00	Análise Prejudicada
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	ND	ND	Análise Prejudicada
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	ND	100,00	Análise Prejudicada
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	ND	ND	Análise Prejudicada
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	ND	ND	Análise Prejudicada
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	ND	ND	Análise Prejudicada

¹¹ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Análise Prejudicada
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	ND	ND	Análise Prejudicada
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	ND	ND	Análise Prejudicada
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	ND	111,57	Análise Prejudicada
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	ND	0,04	Análise Prejudicada
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	ND	0,00	Análise Prejudicada
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	ND	133,33	Análise Prejudicada
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	ND	5,00	Análise Prejudicada
15 – Taxa de mortalidade infantil.	ND	ND	Análise Prejudicada
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	ND	ND	Análise Prejudicada
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	ND	100,00	Análise Prejudicada
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	ND	ND	Análise Prejudicada
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	ND	100,00	Análise Prejudicada
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	ND	ND	Análise Prejudicada
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	ND	ND	Análise Prejudicada
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	ND	ND	Análise Prejudicada
23 – Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	ND	ND	Análise Prejudicada

Fonte: <http://200.19.223.105/cgi-bin/dh?mortalidade/mortalidade.def>, acessado em 07/04/2021

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Formosa do Sul.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2020) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2020) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação

Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

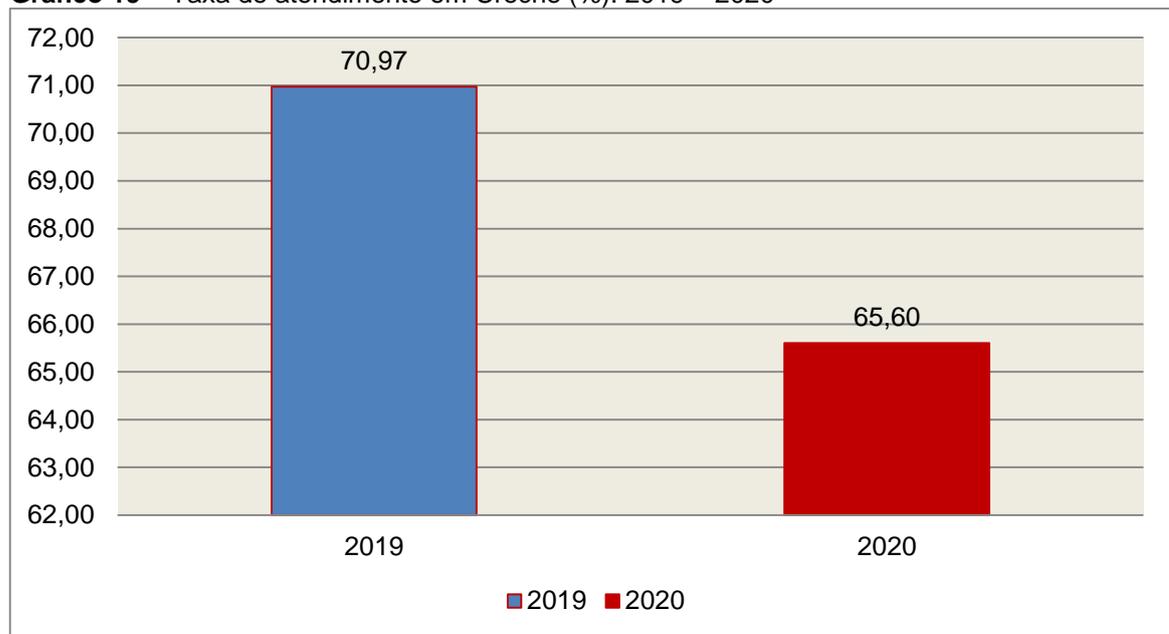
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Formosa do Sul, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2020, foi de 65,60%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2019 – 2020



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC¹²

O gráfico anterior demonstra que o Município de Formosa do Sul em 2020 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

¹² Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimações por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

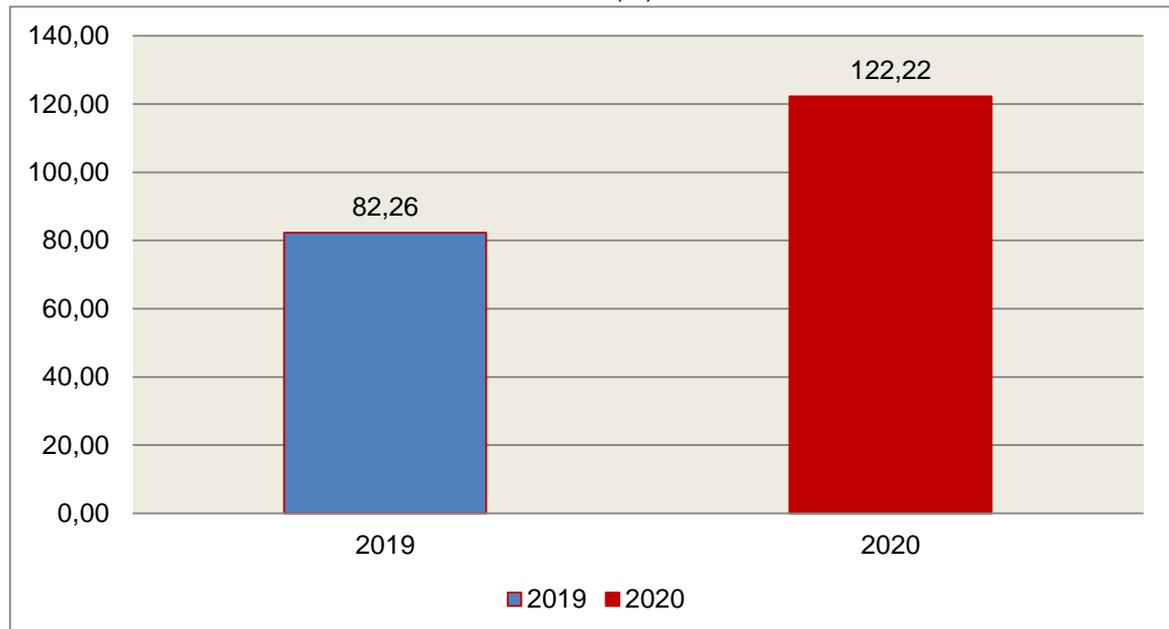
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Formosa do Sul, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2020, foi de 122,22 %, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2019 – 2020



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC¹³

a precisão das estimativas e, conseqüentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

¹³ Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme

O gráfico anterior demonstra que o Município de Formosa do Sul em 2020 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, conforme a seguir:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Formosa do Sul para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2020.

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO (D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100
01 Educação Infantil	16,99	02.000008 TRANSPORTE ESCOLAR	150.284,53	25.533,34
01 Educação Infantil	77,57	02.000009 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	488.174,70	378.677,11

endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimativas por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para a precisão das estimativas e, conseqüentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

01 Educação Infantil		61,65	02.000039 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/INFANTIL	19.427,34	11.976,96
02 Ensino Fundamental I		10,00	01.000026 AMPLIAÇÃO DO NUCLEO ESCOLAR MUNICIPAL	194.280,78	19.428,08
02 Ensino Fundamental I		10,00	02.000006 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FUNDAMEN TAL	20.413,87	2.041,39
02 Ensino Fundamental I		72,09	02.000007 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUDAMENTAL	1.734.116,65	1.250.124,69
02 Ensino Fundamental I		61,42	02.000008 TRANSPORTE ESCOLAR	150.284,53	92.304,76
03 Ensino Médio		18,15	02.000008 TRANSPORTE ESCOLAR	150.284,53	27.276,64
04 Inclusão		2,76	02.000007 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUDAMENTAL	1.734.116,65	47.861,62
04 Inclusão		10,69	02.000009 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	488.174,70	52.185,88
04 Inclusão		79,65	02.000019 EDUCAÇÃO ESPECIAL	57.750,00	45.997,88
04 Inclusão		9,52	02.000039 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/INFANTIL	19.427,34	1.849,48
05 Alfabetização Infantil		14,70	02.000007 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUDAMENTAL	1.734.116,65	254.915,15
06 Educação Integral		9,67	02.000009 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	488.174,70	47.206,49

06 Educação Integral	20,35	02.000019 EDUCAÇÃO ESPECIAL	57.750,00	11.752,13
06 Educação Integral	28,83	02.000039 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/INFANTIL	19.427,34	5.600,90
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	8,07	02.000007 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUDAMENTAL	1.734.116,65	139.943,21
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	3,44	02.000008 TRANSPORTE ESCOLAR	150.284,53	5.169,79
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	31,99	02.000018 ENSINO SUPERIOR	71.896,00	22.999,53
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	68,01	02.000018 ENSINO SUPERIOR	71.896,00	48.896,47
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,35	02.000007 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUDAMENTAL	1.734.116,65	6.069,41
15 Profissionais da Educação	2,07	02.000009 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	488.174,70	10.105,22
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00

19	Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20	Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Formosa do Sul, no valor de R\$ 2.507.916,13, representa 16,18% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia descrita neste capítulo e demonstrada no Quadro 22 e Apêndice deste Relatório.

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

- a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma¹. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;

b) destinação não vinculada: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades¹⁴ (FR 00 01 e 02 – Recursos não vinculados).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2020.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

¹⁴ Registra-se que de acordo com o entendimento da DGO constante da ordem de serviço interna s/nº, datada de 22/02/2021, a disponibilidade de caixa líquida ou a insuficiência financeira verificada nos códigos de FR 01 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação e 02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde ao final do exercício deve ser tratada como recursos não vinculados, juntamente com os recursos não vinculados verificados no código de FR 00 – Recursos Ordinários, para fins de verificação do cumprimento do art. 42 da LRF.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2020 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2020) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2020.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2020 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2020, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2020, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2020 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2020, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta ao ofício circular TC/DGO nº 002/2021; dados encaminhados

via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Formosa do Sul, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 22 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos ordinários	0,00	CUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	CUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.608,73	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	CUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.880,20	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	13.673,35	CUMPRIU
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.085,79	CUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 31.030,41	31.030,41	CUMPRIU
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	CUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	CUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	11.972,46	CUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	147.270,15	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	140.002,31	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	52.773,26	CUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	460.139,41	CUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	80.737,64	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	CUMPRIU
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	0,00	CUMPRIU
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	CUMPRIU
46 - Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	0,00	CUMPRIU
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	0,00	CUMPRIU
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	CUMPRIU
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	1.907,86	CUMPRIU
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	0,00	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	166.190,71	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	76.950,68	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	CUMPRIU
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	CUMPRIU
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	CUMPRIU
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	400.322,77	CUMPRIU
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	548.452,24	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	0,00	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	41.232,67	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	376.644,09	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	
RECURSOS NÃO VINCULADOS		
00 - Recursos ordinários	2.821.552,15	CUMPRIU
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	9.754,59	CUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	21.382,44	CUMPRIU
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.852.689,18	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

* As disponibilidades de caixa do SAMAE, Autarquia e Empresa quando existirem serão consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Município de Formosa do Sul não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade caixa, tanto com RECURSOS NÃO VINCULADOS como com VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR

No exercício de 2020 vivenciamos situação atípica face a circulação do vírus denominado covid19. No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emenda Constitucional nº 106/2020, Lei nº 173/2000 e Lei Aldir Blanc.

O resultado no Município segundo dados da Secretaria do Estado de Santa Catarina (site do estado) foram 164 infectados, 161 curados e 3 óbitos neste exercício¹⁵.

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo por especificações de Fontes de Recursos com ênfase nas despesas realizadas para combatê-la.

Quadro 23 - Demonstrativo dos recursos utilizados no combate a pandemia por FR (em Reais)

 FONTE DE RECURSOS	Receitas contabilizadas nas FR*	Despesas contabilizadas nas FR e utilizadas no combate a pandemia do Covid19**	% das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município***
00 Recursos Ordinários	8.769.211,71	25.154,59	0,29
01 Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.340.013,86	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.134.807,31	31.938,70	1,50
07 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.735,29	0,00	0,00
08 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	32.621,42	0,00	0,00
10 Convênio de Trânsito - Militar	4.297,10	0,00	0,00
11 Convênio de Trânsito - Civil	4.333,82	0,00	0,00
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.666,49	0,00	0,00

¹⁵ Fonte: SANTA CATARINA GOVERNO DO ESTADO Disponível em: <http://dados.sc.gov.br/dataset/covid-19-dados-anonimizados-de-casos-confirmados>
Acesso em: 05 mai. 2021

18 Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	975.649,72	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	325.092,31	0,00	0,00
34 Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	100.035,08	0,00	0,00
35 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	192.895,99	3.111,50	1,61
36 Salário-Educação	128.374,88	0,00	0,00
37 Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	77.990,83	24.490,49	31,40
38 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.134.941,47	51.266,95	4,52
39 Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	115.542,36	0,00	0,00
52 COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	38.859,35	720,00	1,85
53 COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	271.855,49	271.855,49	100,00
62 Transferências de Convênios – Estado/Educação	100.000,00	0,00	0,00

63 Transferências de Convênios – Estado/Saúde	100.000,00	0,00	0,00
65 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	137.299,90	3.643,40	2,65
67 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	112.863,18	0,00	0,00
78 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	400.322,77	0,00	0,00
79 Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	848.452,24	0,00	0,00
88 Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	44.390,95	1.295,00	2,92
89 Alienações de Bens destinados a Outros Programas	98.962,40	0,00	0,00
TOTAL	17.500.215,92	413.476,12	2,36

Fonte: Sistema e-Sfinge

* Representa as receitas totais arrecadadas pelo Município, valor consolidado.

** Representa as despesas contabilizadas nas FR's criadas pelo TCE/SC especialmente para atender a demanda da legislação sobre a covid19 (FR's 42, 51, 52 e 53) e as demais obtive-se pela análise dos históricos dos empenhos.

*** Representa a relação entre as despesas realizadas para atender a pandemia frente as receitas arrecadadas por FR's.

11. RESTRIÇÕES APURADAS

11.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

11.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

11.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020

Quadro 24 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 838.295,22
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 3.798.395,87
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	15,96%
4.2) Ensino	25,00%	25,22%
4.3) FUNDEB	60,00%	76,65%
	95,00%	97,61%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	49,03%
b) Poder Executivo	54,00%	45,38%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,65%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU	
4.6) Artigo 42 da L.C. n° 101/00	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2020 do Município de Formosa do Sul**.

Em face da constatação da inexistência de Restrições de Ordem Constitucional, Legal e Regulamentar, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO, 03/08/2021.



Encaminhem-se os autos ao MPTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.746.190,74
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.746.190,74

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	44.410,08
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	149.531,90
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	245,00
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.198.479,73
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	-1.004.292,75



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	301	1.219.286,98	1.219.286,98	1.219.286,98
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	2020	301	36.231,49	36.231,49	36.231,49
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2020	301	100.000,00	100.000,00	100.000,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2020	301	71.935,27	71.935,27	71.935,27
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	2020	301	298.250,00	150.000,00	150.000,00
88 - Aliações de Bens destinados a Programas de Saúde	2020	301	20.487,00	20.487,00	20.487,00
TOTAL			1.746.190,74	1.597.940,74	1.597.940,74

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2020	365	44.410,08	44.410,08	44.410,08
TOTAIS			44.410,08	44.410,08	44.410,08

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2020	361	49.531,90	49.531,90	49.531,90
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2020	361	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL			149.531,90	149.531,90	149.531,90



Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
01	9.754,59	0,00	0,00	300,00	0,00		9.454,59	0,00		9.454,59	SUPERAVIT
02	21.382,44	0,00	0,00	21.232,15	0,00		150,29	0,00		150,29	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
07	8.608,73	0,00	0,00	0,00	0,00		8.608,73	0,00		8.608,73	SUPERAVIT
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
10	4.880,20	0,00	0,00	0,00	0,00		4.880,20	0,00		4.880,20	SUPERAVIT
11	13.673,35	0,00	0,00	0,00	0,00		13.673,35	0,00		13.673,35	SUPERAVIT
12	2.085,79	0,00	0,00	0,00	0,00		2.085,79	0,00		2.085,79	SUPERAVIT
18	31.030,41	0,00	0,00	0,00	0,00		31.030,41	0,00		31.030,41	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
34	57.011,45	0,00	45.038,99	0,00	0,00		11.972,46	0,00		11.972,46	SUPERAVIT
35	147.270,15	0,00	0,00	0,00	0,00		147.270,15	0,00		147.270,15	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

36	140.002,31	0,00	0,00	0,00	0,00		140.002,31	0,00		140.002,31	SUPERAVIT
37	52.773,26	0,00	0,00	0,00	0,00		52.773,26	0,00		52.773,26	SUPERAVIT
38	460.139,41	0,00	0,00	0,00	0,00		460.139,41	0,00		460.139,41	SUPERAVIT
39	80.737,64	0,00	0,00	0,00	0,00		80.737,64	0,00		80.737,64	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
52	1.907,86	0,00	0,00	0,00	0,00		1.907,86	0,00		1.907,86	SUPERAVIT
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
65	166.190,71	0,00	0,00	0,00	0,00		166.190,71	0,00		166.190,71	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
67	76.950,68	0,00	0,00	0,00	0,00		76.950,68	0,00		76.950,68	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
78	400.322,77	0,00	0,00	0,00	0,00		400.322,77	0,00		400.322,77	SUPERAVIT
79	548.452,24	0,00	0,00	148.250,00	0,00		400.202,24	0,00		400.202,24	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
88	41.232,67	0,00	0,00	0,00	0,00		41.232,67	0,00		41.232,67	SUPERAVIT
89	376.644,09	0,00	0,00	86.594,01	0,00		290.050,08	0,00		290.050,08	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
T.	2.641.050,75	0,00	45.038,99	256.376,16	0,00	0,00	2.339.635,60	0,00	0,00	2.339.635,60	

B	RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			AJUSTES QUADRO 42 – DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA		
0	2.880.716,41	23.054,83	29.532,18	1.369.369,13	0,00	1.458.760,27	SUPERAVIT	
T.	2.880.716,41	23.054,83	29.532,18	1.369.369,13	0,00	1.458.760,27		



Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

RECURSOS VINCULADOS												
FR	A DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E QUADRIMESTRES	3º		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS				EMPENHADAS E CANCELADAS
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
7	8.608,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				8.608,73	CUMPRIU	
8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
10	4.880,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				4.880,20	CUMPRIU	
11	13.673,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				13.673,35	CUMPRIU	
12	2.085,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				2.085,79	CUMPRIU	
18	31.030,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				31.030,41	CUMPRIU	
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
34	57.011,45	0,00	0,00	45.038,99	0,00	0,00				11.972,46	CUMPRIU	
35	147.270,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				147.270,15	CUMPRIU	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

36	140.002,31	0,00	0,00	0,00	0,00					140.002,31	CUMPRIU
37	52.773,26	0,00	0,00	0,00	0,00					52.773,26	CUMPRIU
38	460.139,41	0,00	0,00	0,00	0,00					460.139,41	CUMPRIU
39	80.737,64	0,00	0,00	0,00	0,00					80.737,64	CUMPRIU
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
52	1.907,86	0,00	0,00	0,00	0,00					1.907,86	CUMPRIU
53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
65	166.190,71	0,00	0,00	0,00	0,00					166.190,71	CUMPRIU
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
67	76.950,68	0,00	0,00	0,00	0,00					76.950,68	CUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

78	400.322,77	0,00	0,00	0,00	0,00					400.322,77	CUMPRIU	
79	548.452,24	0,00	0,00	0,00	0,00					548.452,24	CUMPRIU	
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
88	41.232,67	0,00	0,00	0,00	0,00					41.232,67	CUMPRIU	
89	376.644,09	0,00	0,00	0,00	0,00					376.644,09	CUMPRIU	
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA										0,00		
RECURSOS NÃO VINCULADOS												
FR	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU	
		DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E	3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	Inscritas em RP Não PROCESSADOS				EMPENHADAS E CANCELADAS
0	2.874.139,16	23.054,83	8.528,07	21.004,11	0,00				2.821.552,15	CUMPRIU		
1	9.754,59	0,00	0,00	0,00	0,00				9.754,59	CUMPRIU		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

2	21.382,44	0,00	0,00	0,00	0,00				21.382,44	CUMPRIU
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS									2.852.689,18	

Parecer n°: MPC/AF/1194/2021
Processo n°: @PCP 21/00130956
Origem: Prefeitura de Formosa do Sul
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício
de 2020
Número Unificado: MPC-SC 2.1/2021.1153

1 - RELATÓRIO

Cuidam os autos das contas anuais prestadas pelo prefeito de Formosa do Sul, referentes ao exercício de 2020 (fls. 4/265).

Audidores da Diretoria de Contas de Governo - DGO analisaram as contas por meio do Relatório n° 204/2021, elaborando considerações gerais sobre os dados apresentados, sem anotação de restrições (fls. 266/341).

Vieram-me os autos.

2 - ANÁLISE

As contas prestadas pelo prefeito consistem no Balanço Geral do Município, compreendendo os resultados consolidados dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do Poder Legislativo local, incumbindo ao Tribunal de Contas estadual a emissão de parecer prévio, de modo a auxiliar a respectiva Câmara de Vereadores no julgamento das contas, em conformidade com o art. 113, § 3°, da Constituição Estadual.¹

¹ Art. 113. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública municipal, quanto a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas, é exercida: I - pela Câmara Municipal, mediante controle externo; [...] § 3° A Câmara Municipal somente julgará as contas após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas.

Nos termos do art. 53 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000, o parecer prévio conterá apreciação fundamentada, devendo demonstrar se o Balanço Geral representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do município em 31 de dezembro, bem como se as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, concluindo por recomendar a aprovação ou a rejeição das contas.

Cabe ressaltar que a elaboração do parecer prévio tem por enfoque a apreciação dos atos de governo, não envolvendo exame de responsabilidade dos administradores municipais (prefeito, presidente da Câmara de Vereadores e demais responsáveis de unidades gestoras) por atos de gestão, a teor do art. 54 da LCE n° 202/2000.

Nesse passo, após análise das contas prestadas e das considerações formuladas pela Diretoria de Contas de Governo, o Ministério Público de Contas, na condição de fiscal da lei e promotor das medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário (art. 108, inc. I, da LCE n° 202/2000), passa a tecer as considerações que seguem.

2.1 - Prazo de remessa da prestação de contas

A prestação de contas do prefeito deve ser encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, conforme estabelecido pelo art. 51 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000.

Trata-se de relevante dever formal imposto por lei, cuja observância tem o condão de possibilitar que o TCE aprecie tempestivamente as contas anualmente prestadas,

com vistas ao cumprimento do art. 113, § 5º, da Constituição Estadual.²

No caso, a prestação se deu tempestivamente, haja vista a remessa das informações ocorrida em 26 de fevereiro, caracterizando o cumprimento do sobredito dever legal.

2.2 - Gestão orçamentária

Nos termos do art. 102 da Lei nº 4320/64, o Balanço Orçamentário deve demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

A execução do orçamento público deve se pautar pelo equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas em cada exercício, com vistas à preservação da saúde das finanças públicas municipais.³

No caso, o resultado do Balanço Orçamentário do município, demonstrou superávit orçamentário de R\$ 838.295,22, resultante da diferença entre a receita realizada (R\$ 17.500.215,92) e a despesa empenhada (R\$ 16.661.920,70) no exercício de 2020.⁴

Sob a perspectiva das categorias econômicas, foram arrecadados R\$ 16.222.883,30 em receitas correntes e empenhados R\$ 13.087.604,16 em despesas correntes,⁵ de modo que houve superávit de R\$ 3.135.279,14 no orçamento corrente, importando em capitalização do município sob o

² Art. 113. [...] § 5º O Tribunal de Contas do Estado emitirá parecer sobre as contas prestadas anualmente pelo Prefeito até o último dia do exercício em que foram prestadas.

³ "A Administração deve observar o princípio do equilíbrio orçamentário, em atenção ao disposto no art. 48 da Lei nº 4320/64, de modo a manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, como objetivo de reduzir ao mínimo os eventuais déficits orçamentários" (Acórdão nº TCU-3353/2008 - 2ª Câmara).

⁴ Nos termos do art. 35 da Lei nº 4320/64, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele empenhadas.

⁵ Desconsiderando-se as receitas e despesas intraorçamentárias.

viés orçamentário (receitas correntes superiores a despesas correntes, com capacidade para cobrir despesas de capital).

No que se refere às receitas de capital - aquelas que decorrem da constituição de dívidas, alienação de ativos permanentes, amortizações de empréstimos e financiamentos concedidos a terceiros, ou ainda transferências de capital feitas por outras pessoas de direito público ou privado - arrecadou-se no exercício de 2020 o valor de R\$ 1.277.332,62.

Por seu turno, as despesas de capital empenhadas alcançaram o montante de R\$ 3.574.316,54.

Não houve arrecadação de receitas de capital oriundas de operações de crédito, para fins de comparação com o volume das despesas de capital executadas, a teor do art. 167, inc. III, da Constituição.⁶

2.3 - Gestão financeira e patrimonial

De acordo com o quadro principal constante no Balanço Patrimonial, do confronto entre os Ativos e Passivos (Circulantes e Não-Circulantes), apurou-se o patrimônio líquido municipal de R\$ 32.852.542,08.

Conforme o Demonstrativo de Variações Patrimoniais do exercício, o município teve resultado patrimonial positivo de R\$ 3.332.456,69 no período, oriundo da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Importante obterem que, diferentemente do setor privado, o resultado patrimonial no setor público "não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto

⁶ Art. 167. São vedados: [...] III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta; [...].

o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais” (MCASP, 8ª ed.).

De outro lado, extrai-se do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes,⁷ constante no Balanço Patrimonial para fins de cumprimento do art. 105 da Lei nº 4320/64, que o saldo patrimonial do município ao final do exercício importou em um Ativo Real Líquido de R\$ 31.226.796,79.⁸

Já o confronto específico entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do município resultou em superávit financeiro de R\$ 3.798.395,87, de modo que, ao final de 2020, os ativos financeiros eram suficientes para suportar os compromissos financeiros de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$ 893.967,01.

Quanto à análise do resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial por fontes de recursos,⁹ o município apresentou situação superavitária -

⁷ De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª edição), “os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Após o empenho, considera-se efetivada a autorização orçamentária, e os passivos passam a integrar o passivo financeiro. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções”.

⁸ Eventuais diferenças entre o patrimônio líquido e o saldo patrimonial decorrem, no mais das vezes, do volume de Restos a Pagar Não Processados, que compõe o Passivo Financeiro por terem sido empenhados, mas não integram o Passivo Circulante por ainda não ter havido, sob a óptica contábil-patrimonial, a ocorrência do fato gerador da potencial obrigação objeto do empenho.

⁹ Conforme esclarece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª ed), “como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados. Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa correlacionada, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária e da correta aplicação dos recursos vinculados”.

disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados quanto não vinculados, em consonância, portanto, com o disposto nos arts. 8º, parágrafo único,¹⁰ e 50, inc. I, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.¹¹

2.4 - Limites mínimos em saúde e educação

A Constituição estabelece limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas de saúde e educação.

Nas contas sob análise, verifica-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores a 15% do produto de impostos, incluindo transferências,¹² conforme exigido pelo art. 198 da Constituição c/c art. 77, III e § 4º, do ADCT.

Da mesma forma, foi aplicado montante superior a 25% das receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exigência do art. 212 da Constituição.

Ainda no campo da educação, constata-se terem sido aplicados pelo menos 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, consoante prescreve o art. 60, XII, do

¹⁰ O cumprimento do dispositivo deve ser parcialmente relativizado nos casos de calamidade pública de que trata o art. 65, § 1º, II, da LRF, especificamente no que tange aos recursos destinados ao combate da calamidade, aplicando-se ao município por conta da pandemia do coronavírus, nos termos do item 2 do Prejulgado 2256 e do Decreto Legislativo nº 6/2020.

¹¹ Art. 8º. [...] Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada; [...].

¹² Excluem-se do cômputo as transferências oriundas do Fundo de Participação dos Municípios, previstas no art. 159, inc. I, alíneas 'd' e 'e', da Constituição.

ADCT e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (norma ainda válida para o exercício de 2020, a teor do art. 53 da Lei nº 14.113/2020).¹³

Também se aplicou ao menos 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, em consonância com o art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

Por fim, verificou-se o cumprimento do art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007, haja vista a utilização, no 1º trimestre do exercício em questão, do saldo integral dos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, mediante abertura de crédito adicional.

2.5 - Limites da despesa com pessoal

Por mandamento constitucional (art. 169 da Constituição),¹⁴ a Lei de Responsabilidade Fiscal trouxe limites máximos para as despesas com pessoal nos municípios.

Conforme já assentou o Supremo Tribunal Federal,¹⁵ "os limites traçados pela Lei de Responsabilidade Fiscal para os gastos com pessoal ativo e inativo nos Estados, Distrito Federal e Municípios valem como referência nacional a ser respeitada por todos os entes federativos, que ficam incontornavelmente vinculados aos parâmetros máximos de valor nela previstos".

Da análise das contas prestadas, evidencia-se que os gastos com pessoal do município no exercício ficaram

¹³ Art. 53. Fica revogada, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, ressalvado o art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020.

¹⁴ Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

¹⁵ ADI 5449 MC-REF/RR. Rel. Min. Teori Zavascki. Plenário. Julgamento: 10-3-2016. Publicação: 22-4-2016.

abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida - RCL, em conformidade com o exigido pelo art. 19, III, da Lei Complementar n° 101/2000.

Por sua vez, os gastos com pessoal do Poder Executivo ficaram abaixo do limite máximo de 54% da RCL, estabelecido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar n° 101/2000.

De outro tanto, foi respeitado o limite legal de gastos com pessoal do Poder Legislativo (6% da RCL), estabelecido no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6 - Cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal

O art. 42 da Lei Complementar n° 101/2000 veda aos titulares de poder contrair, nos dois últimos quadrimestres do seu mandato, obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa.

Trata-se de relevante dever fiscal destinado a evitar o descontrole de gastos em final de mandato, cujo descumprimento pode acarretar empecilhos ao recebimento de transferências voluntárias pelo ente (Prejulgado n° 1728),¹⁶ bem como caracterizar crime, tipificado no art. 359-C do Código Penal.¹⁷

¹⁶ Prejulgado 1728: "Há impedimentos legais para transferências voluntárias quando, eventualmente, o Município tenha descumprido o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em função da assunção de obrigação de despesa extrapolar o disposto no art. 25, § 1º, IV, "c", da LC n° 101/00, de 04/05/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, referente aos limites de inscrição em Restos a Pagar".

¹⁷ Art. 359-C. Ordenar ou autorizar a assunção de obrigação, nos dois últimos quadrimestres do último ano do mandato ou legislatura, cuja despesa não possa ser paga no mesmo exercício financeiro ou, caso reste parcela a ser paga no exercício seguinte, que não tenha contrapartida suficiente de disponibilidade de caixa:
Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos

A questão também merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

X - GESTÃO FISCAL (DISPONIBILIDADE DE CAIXA) - Despesas decorrentes de obrigações contraídas nos dois últimos quadrimestres do mandato, sem disponibilidade de caixa - Lei Complementar (Federal) n. 101/2000, art. 42 e parágrafo único.

No caso, auditores da DGO constataram que o ente não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade de caixa, tanto com recursos vinculados quanto não vinculados, implicando no cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.7 - Conselhos municipais

Nos termos do art. 7º, inc. III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-20/2015,¹⁸ as prestações de contas do prefeito deverão vir acompanhadas dos pareceres elaborados pelos conselhos municipais existentes por força da legislação federal.

A criação e efetiva atuação de tais conselhos revela-se de grande importância no contexto dos municípios, tratando-se de órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que tem por objetivo auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais, estimulando a participação cidadã.

No caso, auditores da DGO registraram a remessa dos pareceres dos respectivos conselhos, apontando para o

¹⁸ Disponível em:

http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/leis_normas/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20N%2020-2015%20CONSOLIDADA.pdf.

cumprimento do art. 7º, inc. III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-20/2015.

2.8 - Transparência da gestão fiscal

A Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), e o Decreto nº 7185/2010¹⁹ estabeleceram padrão de transparência mediante divulgação de informações mínimas acerca da execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

A questão merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000.

No que tange aos aspectos formais, foi constatado o atendimento à norma, haja vista a disponibilização de informações de todas as unidades municipais, em meio eletrônico de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento ou senhas, permitindo-se o armazenamento, a importação e a exportação de dados, conforme preconizado pelo art. 2º, § 1º e § 2º, inc. III, e art. 4º, inc. II, ambos do Decreto nº 7185/2010.

¹⁹ Revogado pelo art. 19 do Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, contudo tendo sido prevista substituição pelo decreto revocatório somente a partir do exercício de 2023, nos termos do art. 18 do novo regulamento: "Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023".

A análise ficou prejudicada quanto à verificação da disponibilização das informações orçamentárias e financeiras em tempo real (art. 48, inc. II, da LRF), em razão da data de acesso das informações.

No que se refere ao conteúdo, auditores da DGO identificaram por amostragem, no campo das despesas públicas, o cumprimento dos 6 (seis) itens de informação exigidos pelo art. 48-A, inc. I, da Lei Complementar n° 101/2001, c/c art. 7°, inc. I, do Decreto n° 7185/2010.²⁰

Já no que se refere às receitas públicas, foi detectado o cumprimento dos 3 (três) itens de informação exigidos pelo art. 48-A, inc. II, da Lei Complementar n° 101/2001, c/c art. 7°, inc. II, do Decreto n° 7185/2010.²¹

2.9 - Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

Nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do TCE/SC, a prestação de contas do prefeito deve ser instruída com relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

A questão merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9° da Decisão Normativa n° TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

²⁰ a) o valor do empenho, liquidação e pagamento; b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso; c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto; d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários; e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso; [...].

²¹ a) previsão; b) lançamento, quando for o caso; e c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

XI - CONTROLE INTERNO - Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco (Constituição Federal, art. 31)

O art. 8º e o anexo II da Instrução Normativa nº TC-20/2015 dispõem sobre o conteúdo do mencionado relatório, listando as informações e dados mínimos a serem prestados.

Todavia, para as prestações de contas de prefeito referentes ao exercício de 2020, foi dispensada a remessa de determinadas informações listadas no aludido anexo, nos termos do art. 1º, inc. II, da Portaria nº TC-6/2021.²²

Desse modo, para o exercício de referência, o relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo deve vir acompanhado apenas das seguintes informações:

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao Município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos; [...]

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para

²² Art. 1º Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021, a remessa das seguintes informações, constantes dos anexos da Instrução Normativa TC-20/2015, de 31 de agosto de 2015: [...] II - dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX, do Anexo II - Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito; [...].

melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites quando for o caso;

X - Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 do ADCT; [...]

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes;

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores; [...]

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME); e

XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Preliminarmente, destaco que, nos últimos exercícios, o Tribunal de Contas vem expedindo normas similares de modo a tornar facultativa a prestação de informações relativas a diversos incisos do Anexo II da IN nº TC-20/2015, nos termos da Portaria nº TC-106/2017 (referente ao exercício de 2016), da Portaria nº TC-608/2017 (referente ao exercício de 2017), da Portaria nº TC-537/2018 (referente ao exercício de 2018), da Portaria

nº TC-975/2019 (referente ao exercício de 2019), e mais recentemente da supracitada Portaria nº TC-6/2021, alusiva ao exercício de referência.

Importante chamar a atenção para tal fato, uma vez que as informações elencadas no sobredito anexo se afiguram de grande relevância no contexto das contas municipais.

A propósito, impende registrar que a Procuradoria-Geral da República teve oportunidade de se manifestar sobre a IN nº TC-20/2015, nos autos da ADI nº 5851/SC, ocasião em que o MPF consignou a legalidade na exigência de informações por parte do controle externo para fins de subsidiar análise de prestações de contas, com base nos poderes implícitos do TCE e no dever de colaboração dos órgãos de controle interno:²³

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. INCISO II DO ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 20/2015 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. LISTA DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO ESTADUAL ENCAMINHADA PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO. PRELIMINAR. NATUREZA REGULAMENTAR DA NORMA. MÉRITO. NÃO CARACTERIZAÇÃO DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES E AO SISTEMA DE CONTROLES INTERNO E EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PODERES IMPLÍCITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS. DEVER DE COLABORAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. [...]

2. A estipulação de lista de documentos e informações pelo tribunal de contas estadual a ser apresentada pelo sistema de controle interno do Poder Executivo, para acompanhar a prestação de contas do Governo, não ofende o princípio da separação dos poderes e o sistema de controle externo e interno delineado pela Constituição.

²³ Parecer disponível em:
<http://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15340053221&ext=.pdf>.

3. A Constituição confere ao Tribunal de Contas da União a competência para apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio (art. 71-I), o que se aplica aos tribunais de contas estaduais por força do princípio da simetria (art. 75-caput). Admite-se a existência de poderes implícitos que instrumentalizem a finalidade constitucional. Precedente. (Grifei)

Na esteira do referido entendimento, o Ministério Público de Contas reputa recomendável que, nas prestações de contas dos exercícios vindouros, o Tribunal procure preservar, tanto quanto possível, a lista de informações constantes no Anexo II da IN n° TC-20/2015, de modo a estimular o adequado funcionamento dos órgãos de controle interno, além de propiciar melhores elementos de análise para emissão dos pareceres prévios, e para o conseqüente julgamento das contas pelas Câmaras de Vereadores.

Quanto à prestação de contas sob análise, auditores da DGO constataram a remessa de arquivo com denominação formal do relatório, contudo sem integral verificação material do seu inteiro teor, em virtude da automatização de análise.

De toda sorte, partindo dos termos da Portaria n° TC-6/2021, verifica-se que o relatório constante na prestação de contas em análise tratou dos incisos I, IX, X,²⁴ XVII, XVIII, XIX e XXI do Anexo II da IN n° TC-20/2015.

Relativamente às informações a propósito do inciso XVIII,²⁵ apesar dos substanciosos dados trazidos

²⁴ Apesar da imprópria referência ao "exercício de 2017" na tabela constante à fl. 182, os dados e demais menções textuais não deixam dúvidas serem relativos ao exercício de 2020.

²⁵ XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e

(fls. 186/202), inclusive sobre reflexos e gastos extraordinários relacionados à pandemia e a outros eventos, detectou-se omissão pontual. Ao compulsar o Diário Oficial dos Municípios, é possível constatar a publicação, em 9-11-2020, do Decreto nº 5090/2020, o qual declarou situação de emergência no Município por conta de estiagem, inclusive para fins de dispensa de licitação,²⁶ não sendo tratado no relatório em comento.

Com relação às informações pertinentes ao inciso XIX,²⁷ em que pese haver manifestação sobre providências adotadas em relação a ressalvas ou recomendações do TCE/SC consignadas nos pareceres prévios referentes às contas de 2017 (PCP-18/00236597) e 2018 (@PCP-19/00161831), foram negligenciadas as recomendações pertinentes ao exercício de 2019 (@PCP-20/00086688).²⁸

Já no que concerne à avaliação demandada pelo inciso XXI,²⁹ o relatório trouxe apenas considerações sintéticas acerca do cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação (fls. 211/221), com percentuais alcançados, porém desprovidos de avaliação e considerações específicas, vulnerando adequada evidenciação do estágio de cumprimento do plano.

sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

²⁶ Disponível em: https://edicao.dom.sc.gov.br/pdfjs/web/viewer.html?file=https%3A%2F%2Fedicao.dom.sc.gov.br%2F2020%2F11%2F1604947033_edicao_3316__assinado.pdf#page=539.

²⁷ XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores.

²⁸ Prestações de contas pretéritas disponíveis em: <http://servicos.tce.sc.gov.br/sic/home.php?idmenu=tce&id=-1>.

²⁹ XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME).

Tais elementos sugerem descuido na apuração de todos os dados pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

Nos exatos termos do que dispõe o art. 20 da Instrução Normativa n° TC-20/2015, constitui “dever dos Municípios manter sistema de controle interno de forma integrada, para, dentre outras finalidades, apoiar o Tribunal de Contas no exercício do controle externo, sendo fundamental a criação e estruturação de uma unidade específica responsável pela integração do sistema, coordenação e controle, tendo por objetivo uma gestão responsável, a transparência, a probidade dos atos administrativos, o cumprimento do planejamento orçamentário e financeiro e a regularidade da gestão”.

Nesse passo, necessário recomendar ao Chefe do Poder Executivo, com o envolvimento do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que, doravante, preste adequadamente todas as informações constantes no Anexo II da Instrução Normativa n° TC-20/2015, ressalvadas as informações eventualmente consideradas facultativas.

Por fim, especificamente no que concerne ao inc. XVIII do Anexo II da IN n° TC-20/2015,³⁰ novamente me posiciono por recomendar que o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo atente para o fiel cumprimento do mencionado inciso quando da prestação de contas do exercício de 2021, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos

³⁰ XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da pandemia.

2.10 - Políticas públicas de saúde e educação

A Diretoria de Contas de Governo deu sequência ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, utilizando como base o Plano Nacional de Saúde e o Plano Nacional de Educação.

Com relação ao Plano Nacional de Saúde para o período de 2017 a 2021, tem-se que a Comissão Intergestores Tripartite definiu, por meio da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, 23 indicadores concernentes às diretrizes, objetivos e metas do setor.

Todavia, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, auditores da DGO pontuaram que a análise acabou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2020.

Sem embargo, foi colacionada tabela contendo avaliação de algumas metas pactuadas pelo município no exercício, tendo como fonte o sistema "Tabnet", da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE).

No que se refere ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/2014 para o período de 10 anos, e contendo 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias, a DGO novamente realizou o monitoramento da Meta 1:

- universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A respeito da aludida meta, a equipe de auditoria constatou que o município se encontra dentro do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche, tendo havido piora do índice em relação ao exercício pretérito.

De outro tanto, foi constatado que o município se encontra dentro do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola, tendo havido melhora do índice relativamente ao exercício anterior.

Finalmente, registre-se que a DGO apresentou quadro evidenciando o esforço orçamentário do município correlacionado com o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação, a propósito do art. 10 da Lei n° 13.005/2014.³¹

2.11 - Recursos utilizados no combate à pandemia do COVID-19

De acordo com os dados divulgados pela Secretaria de Estado da Saúde, trazidos pela Diretoria de Contas de Governo, o município teve 164 infectados, 161 curados e 3 óbitos decorrentes da COVID-19 no exercício de 2020.

Consoante já pontuado, o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo cumpriu o inc. XVIII do Anexo II da IN n° TC-20/2015,³² com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como

³¹ Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

³² XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da pandemia ao longo do exercício de 2020.

Por seu turno, auditores da DGO elaboraram tabela própria demonstrando os gastos do município no combate à pandemia, especificados por fontes de recurso, perfazendo o total de R\$ 413.476,12.

2.12 - Considerações finais

Analisando a prestação de contas em cotejo com o disposto na Decisão Normativa n° TC-6/2008, tenho que as impropriedades apontadas neste parecer, referentes ao relatório do órgão central de controle interno, não são dotadas de gravidade apta a ensejar recomendação de rejeição das contas.

O Balanço Geral do Município não apresenta inconsistências que afetem de forma significativa a fidedignidade da posição orçamentária, financeira e patrimonial do ente, tendo as operações sido apresentadas de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade pública.

Outrossim, conforme visto, o município não apresentou déficit no resultado orçamentário, tampouco fragilidades iminentes em seu patrimônio financeiro, tendo cumprido os limites constitucionais mínimos de aplicação em saúde e educação, além de respeitado os limites fiscais de despesa com pessoal e a regra fiscal insculpida no art. 42 da LRF.

Nesse passo, as contas merecem emissão de parecer prévio pela aprovação, com as recomendações cabíveis, a teor do art. 90 da Resolução n° TC-6/2001.³³

³³ Art. 90. O projeto de Parecer Prévio das contas municipais fará remissão à análise geral e fundamentada do Relatório Técnico, com as

3 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, manifesta-se pela adoção das seguintes providências:

3.1 - EMISSÃO de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das **CONTAS** prestadas pelo prefeito de Formosa do Sul, referentes ao exercício de 2020.

3.2 - RECOMENDAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo, com o envolvimento do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, que:

3.2.1 - preste adequadamente todas as informações e dados constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº TC-20/2015, incluindo aquelas estipuladas nos incisos XVIII, XIX e XXI, ressalvados os tópicos eventualmente considerados facultativos no respectivo exercício; e

3.2.2 - atente, no contexto da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde, para o fiel cumprimento do inciso XVIII do Anexo II da IN nº TC-20/2015,³⁴ quando da prestação de contas do exercício de 2021, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária oriunda da pandemia.

ressalvas e recomendações do Relator, se existentes, devendo concluir pela aprovação ou rejeição.

§ 1º Constituem ressalvas as observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque se discorda do que foi registrado, quer porque tais fatos não estão em conformidade com as normas e leis aplicáveis.

§ 2º Recomendações são medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame de contas.

³⁴ XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

3.3 - RECOMENDAÇÃO ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.4 - DAR CIÊNCIA do inteiro teor deste processo à Câmara de Vereadores, para os fins do disposto no art. 113, § 3º, da Constituição Estadual, SOLICITANDO-LHE que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das contas, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato, acompanhado da ata da sessão de julgamento.

3.5 - DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio e respectivo Voto, bem como do Relatório Técnico da DGO e do Parecer do MPC/SC ao responsável e ao Chefe do Poder Executivo municipal (acaso diverso), bem como ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Educação, este para fins de análise dos seguintes pontos:
a) cumprimento dos limites atinentes ao ensino e ao FUNDEB,
b) pareceres do Conselho do FUNDEB e da Alimentação Escolar
e c) monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Florianópolis, 19 de agosto de 2021.

ADERSON FLORES
Procurador de Contas

PROCESSO Nº:	@PCP 21/00130956
UNIDADE GESTORA:	Município de Formosa do Sul
RESPONSÁVEL:	Rudimar Conte (01/-1/2017 a 31/12/2020)
INTERESSADOS:	Rudimar Casagrande
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2020
RELATOR:	José Nei Alberton Ascari
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/JNA - 822/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.

A inexistência de restrições capazes de macular as contas prestadas pelo Prefeito é razão suficiente para a emissão de Parecer Prévio sugerindo a sua aprovação, com as determinações e recomendações de praxe.

1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Formosa do Sul referente ao exercício de 2020, de responsabilidade do Sr. Rudimar Conte, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e nos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000.

Em atenção ao disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, a Unidade Gestora remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Controle, por meio do Relatório Técnico n. 204/2021 (fls. 266/341), no qual não foram apuradas restrições de ordem constitucional, legal e regulamentar.

Ao final do Relatório Técnico, assim se concluiu:

Em face da constatação da inexistência de Restrições de Ordem Constitucional, Legal e Regulamentar, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público de Contas, em Parecer n. 1194/2021 (fls. 342/363), assim se manifestou:

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se pela adoção das seguintes providências:

3.1 - EMISSÃO de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das CONTAS prestadas pelo prefeito de Formosa do Sul, referentes ao exercício de 2020.

3.2 - RECOMENDAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo, com o envolvimento do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, que:

3.2.1 - preste adequadamente todas as informações e dados constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº TC-20/2015, incluindo aquelas estipuladas nos incisos XVIII, XIX e XXI, ressalvados os tópicos eventualmente e considerados facultativos no respectivo exercício; e

3.2.2 - atente, no contexto da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde, para o fiel cumprimento do inciso XVIII do Anexo II da IN nº TC-20/2015,34 quando da prestação de contas do exercício de 2021, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária oriunda da pandemia.

3.3 - RECOMENDAÇÃO ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.4 - DAR CIÊNCIA do inteiro teor deste processo à Câmara de Vereadores, para os fins do disposto no art. 113, § 3º, da Constituição Estadual, SOLICITANDO-LHE que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das contas, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato, acompanhado da ata da sessão de julgamento.

3.5 - DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio e respectivo Voto, bem como do Relatório Técnico da DGO e do Parecer do MPC/SC ao responsável e ao Chefe do Poder Executivo municipal (acaso diverso), bem como ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Educação, este para fins de análise dos seguintes pontos: a) cumprimento dos limites atinentes ao ensino e ao FUNDEB, b) pareceres do Conselho do FUNDEB e da Alimentação Escolar e c) monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

É o relatório.

2. DISCUSSÃO

No âmbito de sua missão constitucional, o Tribunal de Contas tem a incumbência de apreciar as contas anuais dos municípios e emitir parecer técnico para subsidiar posterior julgamento pelas respectivas Câmaras de Vereadores.

As contas de governo, prestadas anualmente pelos Prefeitos, demonstram o retrato da situação das finanças da Unidade Federativa. Revelam o cumprir do orçamento, dos planos de governo, dos programas governamentais, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação, gastos com pessoal etc. Consubstanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais prescritos pelas leis que regem a Administração Pública, nas leis orçamentárias locais, nos relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e em outros demonstrativos¹.

Este Relator, após analisar o que dos autos consta, entende relevante tecer algumas considerações acerca dos apontamentos efetuados pelo Corpo Instrutivo e na manifestação do Ministério Público junto a este Tribunal.

¹ Vide: BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Acórdão no RMS nº 11060/GO**. Relator Ministro Paulo Medina. Publicado no DJ de 16/09/2002 p. 159. Disponível em <http://www.stj.jus.br/SCON/jurisprudencia/doc.jsp?livre=ROMS+11060&b=ACOR&p=true&l=10&i=2>. Acessado em 04/08/2017.

Conforme já assinalado, a análise desenvolvida pela Diretoria Técnica desta Casa abrange o exame do Balanço Anual e das informações dos registros contábeis e de execução orçamentária, que envolve a análise da gestão orçamentária, patrimonial e financeira, acrescidas de diversas outras informações, como a caracterização do município, com dados históricos e econômicos deste – PIB e índices de desenvolvimento econômico e social – bem como gráficos com a evolução histórica dos últimos cinco anos e o comparativo com médias regionais (das associações de municípios) e nacionais. Tais informações são importantes para que se tenha uma visão do desempenho da Administração Municipal, não só pelo órgão de fiscalização, mas voltada também para o controle social.

O objetivo é que o Relatório Técnico não sirva somente para embasar o julgamento das contas pelo Poder Legislativo, mas também que apresente aos edis e aos cidadãos comuns dados e informações de seu município de forma compreensiva e pedagógica.

As informações são apresentadas em gráficos “linha” de evolução histórica comparativa – dados sobre o esforço tributário, IPTU *per capita*, cobrança da dívida ativa, quocientes de resultados patrimoniais e financeiros, aplicações em saúde e educação e despesas de pessoal, entre outros.

A verificação dos cumprimentos dos limites máximos e mínimos constitucionais e infraconstitucionais para a aplicação de recursos públicos na esfera municipal também foi apresentada com a evolução histórica comparativa. Assim, é possível visualizar-se o desempenho da gestão pública nas principais áreas de atuação ao longo dos anos.

2.1. Apuração do resultado orçamentário

O resultado da análise efetuada pela Diretoria de Contas de Governo desta Casa, consubstanciado no Relatório da DGO, demonstra que o Município de Formosa do Sul apresentou no exercício sob exame:

- Receita arrecadada (realizada) da ordem de R\$ 17.500.215,92, perfazendo 112,90% da receita orçada (estimada); e

• Despesa realizada (executada) pelo Município foi de R\$ 16.661.920,70, o que representou 81,79% da despesa autorizada.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 838.295,22, correspondendo a 4,79% da receita arrecadada. Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 838.295,22, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado -Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 459.797,99 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 378.497,23.

2.2. Análise do resultado financeiro

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de R\$ 3.798.395,87 e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui R\$ 0,31 de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R\$ 893.967,01 passando de um Superávit de R\$ 2.904.428,86 para um Superávit de R\$ 3.798.395,87, correspondendo a 21,70% da Receita Arrecadada do Município.

Registre-se que a Prefeitura apresentou, de forma isolada, um Superávit de R\$ 2.819.444,32.

2.3. Análise do cumprimento de limites

No que concerne à verificação dos aspectos constitucionais e legais que devem nortear a atuação da administração pública, relativamente ao cumprimento dos limites mínimos exigidos para aplicação dos recursos nas áreas da Saúde e da Educação, tem-se que no exercício de 2020 que o Município de Formosa do Sul apresentou, resumidamente o desempenho a seguir.

2.3.1. Saúde

Foram aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, no exercício em análise, das receitas com impostos, inclusive transferências, conforme

estabelecido no artigo 77, III, e § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, o montante de R\$ 2.104.379,18, o que corresponde a 15,96% da receita mencionada, CUMPRINDO o referido dispositivo constitucional.

2.3.2. Ensino

2.3.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Com relação aos gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o qual deve ser de no mínimo 25% da receita proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, apurou-se que o Município aplicou o montante de R\$ 3.485.236,32, o que corresponde a 25,22% da mencionada receita, CUMPRINDO o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

2.3.2.2. Fundeb

Verificou-se que o Município aplicou o valor de R\$ 997.051,31, equivalendo a 76,65% dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007. – limite 1

Constatou-se que o Município aplicou o valor de R\$ 1.269.711,62, equivalendo a 97,61% dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007. – limite 2

Com relação à utilização dos recursos do FUNDEB no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional, verificou-se que o Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de R\$ 32.426,65, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007. – limite 3

2.3.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

2.3.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Considerando o limite de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município, conforme o art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), o Município gastou 49,03% do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, CUMPRINDO o limite legal.

2.3.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Considerando o limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes), conforme estabelece o artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), verificou-se que o Poder Executivo gastou 45,38% daquele total, CUMPRINDO o limite legal.

2.3.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Considerando o limite de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal), conforme o artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), verificou-se que o Poder Legislativo aplicou 3,65% daquele total, CUMPRINDO o limite legal.

2.4. Conselhos Municipais

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais e podem ser de natureza obrigatória ou discricionária.

Os obrigatórios são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, de assessoramento, supervisoras e executivas; enquanto que os de criação discricionária são decorrentes de legislação municipal. O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007;
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994;

Neste item, conforme consta do Relatório Técnico, não foram apuradas restrições ou inconsistências que merecessem anotação por este Relator. Contudo, registro que não houve análise técnica quanto ao conteúdo dos Pareceres enviados.

2.5. Do cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010.

Visando assegurar a transparência da Gestão Pública e Fiscal, a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos à Lei Complementar n° 101/2000, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, foi regulamentado por meio do

Decreto Federal nº 7.185/2010, estabelecendo requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal.

Diante disso, a Diretoria Técnica apurou, por amostragem, o CUMPRIMENTO das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município, conforme consta do Quadro 20 do Relatório DGO.

Registre-se que a análise da “liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público” restou prejudicada em razão da data de acesso.

2.6. Políticas Públicas

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Utilizam-se, assim, dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual –LOA) para executá-las.

Diante disso, foram realizadas pelo Órgão Técnico avaliações quantitativas no que se refere às ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

No que se refere ao Plano Nacional de Saúde, a Diretoria Técnica anotou em seu Relatório que o monitoramento das metas/resultados pactuadas no Plano Nacional de Saúde, do exercício em análise, restou prejudicada, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no *site* da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reiterou o Órgão Técnico que os Municípios adotem medidas para contemplá-los em suas políticas públicas de saúde.

Quanto às metas do Plano Nacional de Educação analisadas neste processo, apurou-se que a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as creches no referido Município, no exercício em análise, foi de 65,60%, estando DENTRO do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do referido Plano.

Relativamente à Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequentaram a Pré-escola no referido Município, no exercício, foi de 122,22%, estando DENTRO da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Analisando o esforço orçamentário do Município para o atingimento das metas do PNE durante o exercício em análise, a Diretoria Técnica constatou que o total executado alcançou o valor de R\$ 2.507.916,13, representando 16,18% do orçamento do Município, conforme demonstrado no item 8.2.4 do Relatório DGO.

2.7. Do cumprimento do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Para fins de verificação do cumprimento do Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia descrita no capítulo 9 do Relatório DGO, e demonstrada no Quadro 22 e Apêndice do referido Relatório.

Conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Município de Formosa do Sul não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade caixa, tanto com RECURSOS NÃO VINCULADOS como com VINCULADOS, restando evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

2.8. Demonstrativo dos recursos utilizados no combate a pandemia da covid19 por especificações de Fontes de Recursos - FR

O exercício de 2020 foi marcado pela circulação do vírus denominado covid19. No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emenda Constitucional nº 106/2020, Lei nº 173/2000 e Lei Aldir Blanc.

O resultado no Município de Formosa do Sul, segundo dados da Secretaria do Estado de Santa Catarina extraídos em 05/05/2021 no site eletrônico do Estado², foram 164 infectados, 161 curados e 03 óbitos neste exercício.

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, foi elaborado pela DGO, o Quadro 23 com o demonstrativo por especificações de Fontes de Recursos com ênfase nas despesas realizadas no combate ao Corona Vírus – Covid19.

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total das despesas contabilizadas por Fonte de Recursos - FR e utilizadas no combate a pandemia do Covid19, no valor de R\$ 413.476,12, representa 2.36% das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município.

2.9. Considerações Finais

Da análise dos autos, verifico que o resultado da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município no exercício em análise foi satisfatório.

O exame da conclusão final exarada pela Diretoria Técnica não aponta a existência de restrições que possuam o condão de macular o equilíbrio das contas do Município de Formosa do Sul, à luz da Decisão Normativa nº TC – 06/08, que

² Fonte: SANTA CATARINA GOVERNO DO ESTADO Disponível em: <http://dados.sc.gov.br/dataset/covid-19-dados-anonimizados-de-casos-confirmados>. Acesso em: xx xx 2021.

estabelece critérios para emissão do Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal.

O Procurador de Contas manifestou-se por Recomendar ao Chefe do Poder Executivo de Formosa do Sul, com o envolvimento do órgão Central do Sistema de Controle Interno, que: a) preste adequadamente todas as informações e dados constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº TC-20/2015, incluindo aquelas estipuladas nos incisos XVIII, XIX e XXI, ressalvados os tópicos eventualmente considerados facultativos no respectivo exercício; e b) atente, no contexto da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde, para o fiel cumprimento do inciso XVIII do Anexo II da IN nº TC-20/2015, quando da prestação de contas do exercício de 2021, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária oriunda da pandemia.

De fato, as questões acima levantadas são de extrema relevância pois o sistema de controle interno é um mecanismo igualmente importante no controle da gestão pública, não só na seara da legalidade como também da eficiência. A análise de sua atuação na prestação de contas dos Prefeitos, ademais, está elencada dentre aquelas constantes dos incisos do artigo 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008 como capazes de ensejar a emissão de parecer prévio pela rejeição (inciso XI). Afora isso, deve-se frisar a importância de sua atuação na seara do controle em tempos de pandemia.

Dito isso, entendo suficiente e adequado, neste momento, a expedição das recomendações sugeridas, a fim de que o Município atente ao fiel cumprimento da mencionada Instrução Normativa nº 20/2015 quando da prestação de contas do exercício de 2021, em especial as informações do inciso XVIII, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da pandemia.

Levando em consideração a seriedade do tema, este Relator na análise das contas do exercício anterior (2019) já havia se manifestado pela ciência dos fatos relacionados ao retorno da análise da atuação do Sistema de Controle

Interno à Diretoria Geral de Controle Externo (DGCE) desta Casa, a quem compete avaliar e propor diretrizes relativas ao controle e à fiscalização a cargo do Tribunal, consoante dispõe o art. 32 da Resolução nº TC-149/2019. Por conta disso, deixo de sugerir nova notificação à DGCE sobre a problemática.

Diante de todo o exposto, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

3.1. EMITIR PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal Formosa do Sul, a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2020 do Prefeito Sr. Rudimar Conte.

3.2. RECOMENDAR ao Poder Executivo de Formosa do Sul que adote providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo e a prevenção de outras semelhantes.

3.3. RECOMENDAR ao Chefe do Poder Executivo do Município de Formosa do Sul, com o envolvimento daquele Órgão Central do Sistema de Controle Interno, que preste adequadamente todas as informações constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº TC-20/2015, ressalvadas as informações eventualmente consideradas facultativas, com especial atenção às informações relacionadas ao inciso XVIII, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo Ente para o enfrentamento da crise sanitária oriunda da pandemia.

3.4. RECOMENDAR à Câmara de Vereadores a anotação e acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório Técnico.

3.5. RECOMENDAR ao Município de Formosa do Sul que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.6. DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar, e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório Técnico.

3.7. SOLICITAR à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.8. DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator, do Relatório Técnico que o fundamentam ao responsável, à Prefeitura, à Câmara Municipal de Formosa do Sul, ao Controle Interno do Município e ao Conselho Municipal de Educação do Município.

Florianópolis, 20 de agosto de 2021.

José Nei Alberton Ascari
Conselheiro Relator

Processo n.: @PCP 21/00130956

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020

Responsável: Rudimar Conte

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Formosa do Sul

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 51/2021

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado e nos arts. 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório Técnico e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal Formosa do Sul a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2020 do ex-Prefeito Sr. Rudimar Conte.

2. Recomenda ao Poder Executivo de Formosa do Sul que adote providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo e à prevenção de outras semelhantes.

3. Recomenda ao Chefe do Poder Executivo do Município de Formosa do Sul, com o envolvimento daquele Órgão Central do Sistema de Controle Interno, que preste adequadamente todas as informações constantes no Anexo II da Instrução Normativa n. TC-20/2015, ressalvadas as informações eventualmente consideradas facultativas, com especial atenção às informações relacionadas ao inciso XVIII, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo Ente para o enfrentamento da crise sanitária oriunda da pandemia.

4. Recomenda à Câmara de Vereadores a anotação e acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do **Relatório DGO n. 204/2021**.

5. Recomenda ao Município de Formosa do Sul que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

7. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

7.1. à Câmara Municipal de Formosa do Sul;

7.2. bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 204/2021** que o fundamentam:

7.2.1. ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria n. TC-968/2019 e na Resolução Atricon n. 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar, e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório DGO;

7.2.2. ao Responsável retronominado;

7.2.3. à Prefeitura Municipal de Formosa do Sul;

7.2.4. ao Controle Interno do Município Formosa do Sul.

Ata n.: 35/2021

Data da sessão n.: 22/09/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus De Nadal José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Aderson Flores

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS DE NADAL
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC

Ofício TCE/SC/SEG/ 17970/2021

Florianópolis, 7 de outubro de 2021.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

IRINEU JOSE SZCZEPANSKI

Câmara Municipal de Formosa do Sul

Rua Antônio Cella, 173, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro,
CEP 89859000, Formosa do Sul, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00130956.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Comunico a Vossa Excelência que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 22/9/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00130956, do(a) Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, que trata de prestação de contas do prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 91CFAEF9-0, Processo: 2100130956.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



Ofício TCE/SC/SEG/ 17960/2021

Florianópolis, 7 de outubro de 2021.

Ao Senhor Prefeito Municipal

JORGE ANTÔNIO COMUNELLO

Prefeitura Municipal de Formosa do Sul

Avenida Getúlio Vargas, 580, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 89859000, Formosa do Sul, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00130956.**

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 22/9/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00130956, do(a) Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, que trata de prestação de contas do prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 90DE7B25-7, Processo: 2100130956.

Atenciosamente,

Flavia Letícia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 17973/2021

Florianópolis, 7 de outubro de 2021.

À Senhora Presidente de Conselho Municipal

FÁTIMA TEREZINHA BREGALDA BAGGIO

Conselho Municipal de Educação de Formosa do Sul

Rua Curitiba, 99, A/C Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Meneghetti,
CEP 89859000, Formosa do Sul, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00130956.**

Senhora Presidente de Conselho Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 22/9/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00130956, do(a) Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, que trata de prestação de contas do prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 9A4FFF2F-9, Processo: 2100130956.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 17972/2021

Florianópolis, 7 de outubro de 2021.

Ao Senhor

RUDIMAR CONTE

OTR Linha Conte, s/n, Casa, Interior, CEP 89859000, Formosa do Sul, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00130956.**

Prezado Senhor ,

Comunico a V.Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 22/9/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00130956, da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, que trata de prestação de contas do prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 049EE472-5, Processo: 2100130956.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 17971/2021

Florianópolis, 7 de outubro de 2021.

À Senhora

IVETE RAVARENA

Avenida Getúlio Vargas, 580, A/C Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, Centro, CEP 89859000, Formosa do Sul, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00130956.**

Senhora Controladora Interna,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 22/9/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00130956, da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, que trata de prestação de contas do prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: B1B84618-9, Processo: 2100130956.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2100130956

Solicitante: Ivete Ravarena

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 17960/2021 foi recebido no dia 13 de October de 2021, às 13:22, pelo usuário Ivete Ravarena, cujo endereço IP de acesso é 45.7.48.7.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2100130956

Solicitante: Ivete Ravarena

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 17971/2021 foi recebido no dia 13 de October de 2021, às 13:24, pelo usuário Ivete Ravarena, cujo endereço IP de acesso é 45.7.48.7.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2100130956

Solicitante: Ivete Ravarena

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 17960/2021 foi recebido no dia 13 de October de 2021, às 13:27, pelo usuário Ivete Ravarena, cujo endereço IP de acesso é 45.7.48.7.